SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Rio Grande do Norte , 30 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XVII | Nº 3635a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix- Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
RGF ANEXO 1 - 2º QUADRIMESTRE DE 2025

S009 - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DE CONSORCIO PÚBLICO			
2º QUADRIMESTRE DE 2025			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)	R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)**		
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS1 (b)**	**TOTAL (c = a + b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	R$ 98.508,03	R$ 3.803,10	R$ 98.508,03
Pessoal Ativo	R$ 98.508,03	R$ 3.803,10	R$ 98.508,03
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	R$ 98.508,03	0,00	R$ 98.508,03
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	R$ 98.508,03	0,00	R$ 98.508,03
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	**R$ 98.508,03**	**R$ 3.803,10**	**R$ 98.508,03**

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	**VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO**	**VALOR EXECUTADO**
Currais Novos	0,00	0,00
Lagoa Nova	0,00	0,00
Parelhas	0,00	0,00
Cerro Corá	0,00	0,00
Acarí	0,00	0,00

Carnaúba dos Dantas	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema SOFC

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Currais Novos/RN, em 25 de setembro de 2025

LUCAS GALVÃO DA CRUZ	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***
Presidente	Contador

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:E1E831B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - RREO 4º BIMESTRE 2025 IPREVGOIANINHA

MUNICIPIO DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 4/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.055.000,00	14.585.316,68
Receita de Contribuições dos Segurados	5.100.000,00	2.745.653,64
Ativo	5.000.000,00	2.677.692,19
Inativo	100.000,00	67.961,45
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.000.000,00	6.990.528,04
Ativo	4.000.000,00	6.990.528,04
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.900.000,00	4.134.091,54
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.900.000,00	4.134.091,54
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.055.000,00	715.043,46
Compensação Financeira entre os Regimes	200.000,00	40.455,16
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	800.000,00	618.037,93
Demais Receitas Correntes	55.000,00	56.550,37
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	13.255.000,00	13.967.278,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	9.250.000,00	8.950.000,00	5.738.611,73	5.738.611,73	0,00
Aposentadorias	8.800.000,00	8.500.000,00	5.430.492,19	5.430.492,19	0,00
Pensões por Morte	450.000,00	450.000,00	308.119,54	308.119,54	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.480.000,00	8.950.000,00	5.738.611,73	5.738.611,73	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	3.775.000,00	5.017.278,75	8.228.667,02	8.228.667,02	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	3.495.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.197.160,39
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	2.050.000,00	1.468.681,79
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	2.050.000,00	1.468.681,79

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	1.780.000,00	1.252.077,81	902.955,11	902.955,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	640.000,00	540.000,00	421.043,53	421.043,53	0,00
Demais Despesas Correntes	1.140.000,00	712.077,81	481.911,58	481.911,58	0,00
Despesas de Capital (XIV)	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	3.130.000,00	1.252.077,81	902.955,11	902.955,11	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-1.080.000,00	216.603,98	565.726,68	565.726,68	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa					3.389.633,55
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores				0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias				0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)				0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*	*IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA*	*LÚCIA HELENA TITO*
###.718.074-##	###.556.074-##	###.810.274-##	###.669.144-##
Diretor Executivo	Téc. Em Contab. CRC/RN 4.897	Diretor Financeiro	Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:A46C4407

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2025 ANEXO 01

Câmara Municipal de Paraná		
PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro/2025 a Dezembro/2025		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	558.343,66	0,00
Pessoal Ativo	558.343,66	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	502.441,39	0,00
Obrigações Patronais	55.902,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**558.343,66**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**18.446.567,33**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	**18.446.567,33**	---
COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**558.343,66**	**3,03**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - 6,00%	**1.106.794,04**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF) - 5,70%	**1.051.454,34**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - 5,40%	**996.114,64**	**5,40**
FONTE: Sistema e-Pública (1417-0929-902). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2025 e hora de emissão: 17:58.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:BD8ACE81

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2025 ANEXO 02

Câmara Municipal de Paraná			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2025			
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			**R$ 1,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	235.146,83	235.146,83	235.146,83
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	235.146,83	235.146,83	235.146,83
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO (MULTAS E JUROS)	50.903,26	50.903,26	50.903,26

CONTR PREVIDENCIÁRIA EMPREGADOR/EMPRESA	184.243,57	184.243,57	184.243,57
DEDUÇÕES (II)	-56.798,13	-29.552,69	-54.335,17
Disponibilidade de Caixa[1]	-56.798,13	-29.552,69	-54.335,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.161,68	82.273,13	65.873,70
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	80.959,81	111.825,82	120.208,87
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**291.944,96**	**264.699,52**	**289.482,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1086-5712-454). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2025 e hora de emissão: 17:59.			
1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:24D8A826

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2025 ANEXO 03

Câmara Municipal de Paraná			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Agosto 2025			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		**R$ 1,00**	
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.	0,00	0,00	0,00
166-A, § 1º, da CF) (VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1765-7483-892). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2025 e hora de emissão: 18:01.			

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9ADE5632

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2025 ANEXO 04

Câmara Municipal de Paraná		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2025		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	**R$ 1,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (8446-4916-22). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2025 e hora de emissão: 18:00.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:B040C0C3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2025 ANEXO 06

Câmara Municipal de Paraná		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2025		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	**R$ 1,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	18.446.567,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	18.446.567,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	18.446.567,33	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	558.343,66	3,03
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.106.794,04	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.051.454,34	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	996.114,64	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	-54.335,17
FONTE: Sistema e-Pública (2225-3232-373). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2025 e hora de emissão: 17:55.		

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:4E524223

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
RREO 04-2025 IPSV ANEXO 03

Rio Grande do Norte			RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Governo Municipal de São Vicente			DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
Instituto de Previdência Social de São Vicente			ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
4º bimestre de 2025 (até Agosto)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025
RECEITAS CORRENTES (I)	374.047,86	412.580,95	346.587,40	777.046,97	554.876,99	516.698,18	468.840,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	15.897,87	32.810,40	18.768,39	83.286,34	34.886,03	65.513,62	24.612,58
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	15.897,87	32.810,40	18.768,39	83.286,34	34.886,03	65.513,62	24.612,58
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	235.316,54	235.921,30	235.854,75	249.365,66	268.781,99	281.011,95	287.825,20
Receita Patrimonial	78.530,85	99.546,65	47.661,66	56.553,44	203.010,49	121.974,13	105.905,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	78.530,85	99.546,65	47.661,66	56.553,44	203.010,49	121.974,13	105.905,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	44.302,60	44.302,60	44.302,60	387.841,53	48.198,48	48.198,48	50.497,39
DEDUÇÕES (II)	358.149,99	379.770,55	327.819,01	693.760,63	519.990,96	451.184,56	444.228,16
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	235.316,54	235.921,30	235.854,75	249.365,66	268.781,99	281.011,95	287.825,20
Comp. financ. entre regimes de previdên	44.302,60	44.302,60	44.302,60	387.841,53	48.198,48	48.198,48	50.497,39
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	78.530,85	99.546,65	47.661,66	56.553,44	203.010,49	121.974,13	105.905,57
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	15.897,87	32.810,40	18.768,39	83.286,34	34.886,03	65.513,62	24.612,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	15.897,87	32.810,40	18.768,39	83.286,34	34.886,03	65.513,62	24.612,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re muneração dos agentes comunitários de saúd e e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	15.897,87	32.810,40	18.768,39	83.286,34	34.886,03	65.513,62	24.612,58

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	568.140,25	518.861,81	543.174,79	519.649,50	517.274,04	6.117.779,48	5.074.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	243.257,91	100.782,96	120.217,05	87.747,60	73.167,01	900.947,76	312.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	243.257,91	100.782,96	120.217,05	87.747,60	73.167,01	900.947,76	312.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	324.882,34	290.830,88	364.230,84	294.290,67	292.084,47	3.360.396,59	4.039.000,00
Receita Patrimonial	0,00	127.247,97	58.726,90	137.611,23	152.022,56	1.188.791,45	542.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	127.247,97	58.726,90	137.611,23	152.022,56	1.188.791,45	542.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.643,68	181.000,00
DEDUÇÕES (II)	324.882,34	418.078,85	422.957,74	431.901,90	444.107,03	5.216.831,72	4.762.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr evidência	324.882,34	290.830,88	364.230,84	294.290,67	292.084,47	3.360.396,59	4.039.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.643,68	181.000,00
Rendimentos de aplicações de recursos P revidenciários	0,00	127.247,97	58.726,90	137.611,23	152.022,56	1.188.791,45	542.000,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	243.257,91	100.782,96	120.217,05	87.747,60	73.167,01	900.947,76	312.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	243.257,91	100.782,96	120.217,05	87.747,60	73.167,01	900.947,76	312.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a re muneração dos agentes comunitários de saúd e e de combate às endemias (art. 198, pará grafo 11, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Leg ais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁL CULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (I X)=(V-VI-VII-VIII)	243.257,91	100.782,96	120.217,05	87.747,60	73.167,01	900.947,76	312.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Instituto de Previdência Social de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 10/09/2025 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:56							
IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO			***JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO***				
Diretora Presidente			Contador				

Publicado por:
IRES DE FATIMA GOMES D. ARAUJO
Código Identificador: 1E5F6D63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 10 - PROJEÇÃO ATUARIAL - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: 2024 a 2099				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2021	2.515.944,00	3.345.634,57	-829.690,57	-3.318.762,28
2022	2.832.642,44	3.696.931,30	-864.288,86	-4.183.051,14
2023	3.001.903,67	3.715.365,71	-713.462,04	-4.896.513,18
2024	3.164.427,88	3.789.083,37	-624.655,49	-5.521.168,67
2025	3.323.453,64	3.896.188,72	-572.735,08	-6.093.903,75
2026	3.471.484,76	4.078.013,49	-606.528,73	-6.700.432,48
2027	3.628.900,95	4.216.761,98	-587.861,03	-7.288.293,51
2028	3.787.214,22	4.360.015,33	-572.801,11	-7.861.094,62
2029	3.920.615,66	4.662.310,16	-741.694,50	-8.602.789,12
2030	4.060.137,97	4.934.355,71	-874.217,74	-9.477.006,86
2031	4.219.487,52	5.098.703,70	-879.216,18	-10.356.223,04
2032	4.391.417,86	5.202.110,72	-810.692,86	-11.166.915,90
2033	4.570.810,87	5.274.159,01	-703.348,14	-11.870.264,04
2034	4.743.780,10	5.385.478,41	-641.698,31	-12.511.962,35
2035	4.927.124,94	5.445.340,23	-518.215,29	-13.030.177,64
2036	5.123.901,04	5.436.390,09	-312.489,05	-13.342.666,69
2037	5.283.697,77	5.652.279,50	-368.581,73	-13.711.248,42
2038	5.469.168,86	5.716.165,27	-246.996,41	-13.958.244,83
2039	5.660.039,92	5.764.641,72	-104.601,80	-14.062.846,63
2040	5.858.538,37	5.792.998,82	65.539,55	-13.997.307,08
2041	6.057.750,91	5.862.652,84	195.098,07	-13.802.209,01
2042	6.279.426,43	5.871.262,94	408.163,49	-13.394.045,52
2043	6.522.600,10	5.844.473,01	678.127,09	-12.715.918,43
2044	6.775.601,18	5.840.197,04	935.404,14	-11.780.514,29
2045	7.064.081,18	5.759.156,68	1.304.924,50	-10.475.589,79
2046	7.380.043,32	5.649.239,55	1.730.803,77	-8.744.786,02
2047	7.701.462,33	5.632.245,45	2.069.216,88	-6.675.569,14
2048	8.076.558,28	5.472.330,72	2.604.227,56	-4.071.341,58
2049	8.465.395,64	5.391.182,17	3.074.213,47	-997.128,11
2050	1.172.196,61	5.240.955,43	-4.068.758,82	-5.065.886,93
2051	913.853,00	5.147.802,17	-4.233.949,17	-9.299.836,10
2052	655.079,82	5.014.807,13	-4.359.727,31	-13.659.563,41
2053	601.779,16	4.871.620,95	-4.269.841,79	-17.929.405,20
2054	573.961,46	4.703.579,73	-4.129.618,27	-22.059.023,47
2055	539.955,31	4.568.786,89	-4.028.831,58	-26.087.855,05
2056	506.055,59	4.442.538,51	-3.936.482,92	-30.024.337,97
2057	481.611,57	4.259.272,57	-3.777.661,00	-33.801.998,97
2058	454.721,02	4.093.934,19	-3.639.213,17	-37.441.212,14
2059	422.306,16	3.963.899,84	-3.541.593,68	-40.982.805,82
2060	392.353,13	3.824.425,89	-3.432.072,76	-44.414.878,58
2061	364.153,05	3.682.491,37	-3.318.338,32	-47.733.216,90
2062	332.762,36	3.559.159,04	-3.226.396,68	-50.959.613,58
2063	315.338,17	3.366.254,16	-3.050.915,99	-54.010.529,57
2064	295.657,26	3.194.167,26	-2.898.510,00	-56.909.039,57
2065	279.159,57	3.012.505,53	-2.733.345,96	-59.642.385,53
2066	263.118,24	2.836.423,38	-2.573.305,14	-62.215.690,67
2067	247.538,23	2.666.129,76	-2.418.591,53	-64.634.282,20
2068	232.430,39	2.501.655,18	-2.269.224,79	-66.903.506,99
2069	217.799,57	2.342.954,73	-2.125.155,16	-69.028.662,15
2070	203.636,87	2.189.671,23	-1.986.034,36	-71.014.696,51
2071	189.917,73	2.041.798,00	-1.851.880,27	-72.866.576,78
2072	176.603,74	1.898.312,59	-1.721.708,85	-74.588.285,63

2073	163.672,38	1.759.112,96	-1.595.440,58	-76.183.726,21
2074	151.121,28	1.624.425,29	-1.473.304,01	-77.657.030,22
2075	138.953,97	1.493.670,00	-1.354.716,03	-79.011.746,25
2076	127.182,36	1.367.333,34	-1.240.150,98	-80.251.897,23
2077	115.827,36	1.245.696,16	-1.129.868,80	-81.381.766,03
2078	104.924,32	1.128.878,00	-1.023.953,68	-82.405.719,71
2079	94.507,94	1.017.180,92	-922.672,98	-83.328.392,69
2080	84.616,28	911.276,32	-826.660,04	-84.155.052,73
2081	75.275,39	811.284,31	-736.008,92	-84.891.061,65
2082	66.505,53	717.396,58	-650.891,05	-85.541.952,70
2083	58.325,27	629.887,50	-571.562,23	-86.113.514,93
2084	50.745,74	548.662,95	-497.917,21	-86.611.432,14
2085	43.772,53	473.923,08	-430.150,55	-87.041.582,69
2086	37.402,56	405.485,76	-368.083,20	-87.409.665,89
2087	31.635,00	343.385,05	-311.750,05	-87.721.415,94
2088	26.448,42	287.806,64	-261.358,22	-87.982.774,16
2089	21.822,79	238.211,00	-216.388,21	-88.199.162,37
2090	17.748,95	194.591,89	-176.842,94	-88.376.005,31
2091	14.206,02	156.497,02	-142.291,00	-88.518.296,31
2092	11.168,14	123.961,90	-112.793,76	-88.631.090,07
2093	8.607,41	96.405,75	-87.798,34	-88.718.888,41
2094	6.486,26	73.409,76	-66.923,50	-88.785.811,91
2095	4.765,78	54.871,01	-50.105,23	-88.835.917,14
2096	0,00	0,00	0,00	-88.835.917,14
2097	0,00	0,00	0,00	-88.835.917,14
2098	0,00	0,00	0,00	-88.835.917,14
2099	0,00	0,00	0,00	-88.835.917,14
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:F3E42672

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 11 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - TENENTE ANANIAS/ RN

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERIODO: Janeiro a agosto			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***	***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:B3CE9AE2

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A AGO (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***	***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:12D772FB

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO RREO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
1 de 2 PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	71.000.000,00
Previsão Atualizada	71.000.000,00
Receitas Realizadas	45.311.082,66
Déficit Orçamentário	823.390,15
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	71.000.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	71.000.000,00
Despesas Empenhadas	59.234.794,57
Despesas Liquidadas	46.134.472,81
Despesas Pagas	45.101.216,77
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	59.234.794,57
Despesas Liquidadas	46.134.472,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	64.009.424,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.009.424,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.009.424,45
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.741.295,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	3.686.527,94
Despesas Previdenciárias Liquidadas	3.662.096,94
Despesas Previdenciárias Pagas	3.227.510,24
Resultado Previdenciário	79.198,42
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00

Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-110.874,47	-2.187.038,87	1.972,54
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.446.758,54	430.361,85	-17,59

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.457.082,16	0,00	1.489.978,37	967.103,79
Poder Executivo	2.457.082,16	0,00	1.489.978,37	967.103,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	510.309,52	0,00	499.859,52	10.450,00
Poder Executivo	510.309,52	0,00	499.859,52	10.450,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.967.391,68	0,00	1.989.837,89	977.553,79

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.155.347,65	25,00	18,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.166.877,30	70,00	82,22
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	595.311,72	0,00	18,93
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.549.469,34	1.593.527,56
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.675.245,37	15,00	22,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***	***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:339657C1

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 4 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R$ 1
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.000.000,00	3.741.295,36
Receita de Contribuições dos Segurados	2.859.886,00	884.046,34
Ativo	2.535.136,00	861.340,75
Inativo	324.750,00	22.705,59
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.425.250,00	2.715.266,65
Ativo	3.425.250,00	2.715.266,65
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	141.982,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	141.982,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	564.864,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	564.864,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	7.000.000,00	3.741.295,36

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	6.289.750,00	3.549.187,70	3.549.187,70	3.114.607,00	0,00
Aposentadorias	6.004.750,00	3.491.959,10	3.491.959,10	3.065.423,80	0,00
Pensões por Morte	285.000,00	57.228,60	57.228,60	49.183,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	707.250,00	137.340,24	112.909,24	112.903,24	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	707.250,00	137.340,24	112.909,24	112.903,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.997.000,00	3.686.527,94	3.662.096,94	3.227.510,24	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	3.000,00	54.767,42	79.198,42	513.785,12	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	-104,33
Outros Bens e Direitos	79.378.482,57

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃOP RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.		
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
FONTE: SCPI - Contabilidade [22255], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, Data/hora da emissão: 30/SET/2025 12h e 09m"		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:4309BD9E

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 6 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a ago/2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	59.881.001,10	39.468.814,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.299.750,00	1.369.767,29
IPTU	152.200,00	140.714,95
ISS	302.200,00	353.130,22
ITBI	10.100,00	13.327,83
IRRF	714.250,00	696.877,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	121.000,00	165.716,93
Contribuições	490.000,00	174.310,65
Receita Patrimonial	488.500,00	582.790,39
Aplicações Financeiras (II)	488.500,00	582.790,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.550.751,10	37.214.039,46
Cota Parte do FPM	19.737.351,10	13.973.984,49
Cota Parte do ICMS	3.760.000,00	2.535.913,18
Cota Parte do IPVA	1.040.000,00	512.679,22
Cota Parte do ITR	800,00	394,69
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	10.721,82
Transferencias do FUNDEB	15.330.000,00	12.861.914,83
Outras Transferências Correntes	17.674.600,00	7.318.431,23
Demais Receitas Correntes	52.000,00	127.906,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	52.000,00	127.906,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	59.392.501,10	38.886.024,04
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	6.850.000,00	3.599.312,99
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	150.000,00	141.982,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	4.118.998,90	2.100.972,87
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.118.998,90	2.100.972,87
Convênios	1.768.798,90	171.284,12
Outras Transferências de Capital	2.350.200,00	1.929.688,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	4.118.998,90	2.100.972,87
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	70.361.500,00	44.586.309,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	63.511.500,00	40.986.996,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.802.003,10	53.998.797,29	41.300.497,89	40.701.828,55	901.000,37	316.802,52	316.802,52
Pessoal e Encargos Sociais	32.972.764,02	31.787.867,38	24.336.028,28	23.920.797,03	617.845,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.829.239,08	22.210.929,91	16.964.469,61	16.781.031,52	283.155,12	316.802,52	316.802,52
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	27.829.239,08	22.210.929,91	16.964.469,61	16.781.031,52	283.155,12	316.802,52	316.802,52
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.802.003,10	53.998.797,29	41.300.497,89	40.701.828,55	901.000,37	316.802,52	316.802,52
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	7.000.000,00	3.686.527,94	3.662.096,94	3.227.510,24	7.100,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	3.142.996,90	1.549.469,34	1.171.877,98	1.171.877,98	581.878,00	183.057,00	183.057,00
Investimentos	1.978.596,90	489.469,34	489.469,34	489.469,34	581.878,00	183.057,00	183.057,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.164.400,00	1.060.000,00	682.408,64	682.408,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.978.596,90	489.469,34	489.469,34	489.469,34	581.878,00	183.057,00	183.057,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	69.835.600,00	58.174.794,57	45.452.064,17	44.418.808,13	1.489.978,37	499.859,52	499.859,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	62.835.600,00	54.488.266,63	41.789.967,23	41.191.297,89	1.482.878,37	499.859,52	499.859,52
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-1.822.336,12
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.187.038,87

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-110.874,47
JUROS NOMINAIS	Jan a ago/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	582.790,39
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-1.604.248,48

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.446.758,54

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a ago/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	72.405.783,09	71.173.374,45
DEDUÇÕES (XL)	263.743,43	-538.303,36
Disponibilidade de Caixa	263.743,43	-538.303,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.604.717,22	7.919.446,32
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	2.449.982,16	967.103,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.890.991,63	7.490.645,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	72.142.039,66	71.711.677,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		430.361,85

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a ago/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.482.878,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-1.052.516,52
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-1.635.306,91
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	*PETRUCIO VIEIRA DE LIMA*	*KALINE REGINA PAIVA DINIZ*	*RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA*
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:C5B6C949

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MDE (CORRIGIDO) - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto		
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.178.750,00	1.204.050,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	152.200,00	140.714,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.100,00	13.327,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	302.200,00	353.130,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	714.250,00	696.877,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.151.351,10	21.035.798,27
2.1- Cota-Parte FPM	24.137.351,10	17.211.162,48
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.000.000,00	16.185.891,34
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.137.351,10	1.025.271,14
2.2- Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	3.169.891,28
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	13.402,14
2.4- Cota-Parte ITR	1.000,00	493,31
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	640.849,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.330.101,10	22.239.848,63
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.602.800,00	4.002.104,87
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.229.725,28	1.557.856,73
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.285.000,00	12.364.852,75
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.070.000,00	9.219.391,12
6.1.1- Principal	12.000.000,00	9.150.684,20
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	70.000,00	68.706,92
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15.000,00	0,00
6.2.1- Principal	15.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.200.000,00	3.145.461,63
6.3.1- Principal	3.200.000,00	3.145.461,63
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	6.397.200,00	5.148.579,33

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.364.852,75

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.362.701,00	14.844.204,32	12.453.988,76	12.185.689,01	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.285.300,00	12.234.317,01	10.166.877,30	9.953.971,30	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.388.301,00	3.355.800,00	2.001.102,93	1.968.400,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	8.891.999,00	8.878.517,01	8.165.774,37	7.985.571,28	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.077.401,00	2.609.887,31	2.287.111,46	2.231.717,71	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.102.700,00	869.170,55	791.298,60	771.994,64	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.739.701,00	1.558.216,76	1.374.378,94	1.338.289,15	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	233.000,00	182.500,00	121.433,92	121.433,92	0,00
10.2.4- Educação Especial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.844.204,32	12.453.988,76	12.185.689,01	0,00	0,00	89.136,01
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.592.670,32	11.806.643,04	11.538.343,29	0,00	0,00	2.587.251,92
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.232.784,00	628.595,72	628.595,72	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.750,00	12.750,00	12.750,00	0,00	0,00	12.750,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.234.317,01	10.166.877,30	9.953.971,30	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.199.500,00	595.311,72	595.311,72	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.655.396,93	10.166.877,30	10.166.877,30	82,22
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	595.311,72	595.311,72	18,93
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	471.819,24	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.236.485,27	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	261.396,00	153.242,78	153.242,78	153.242,78	0,00
20.1- Educação Infantil	50.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	181.097,00	148.501,78	148.501,78	148.501,78	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	10.000,00	4.741,00	4.741,00	4.741,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	15.624.097,00	14.997.447,10	12.607.231,54	12.338.931,79	0,00
21.1- Educação Infantil	4.541.300,00	4.224.970,55	2.792.401,53	2.740.394,66	0,00
21.1.1- Creche	3.885.099,00	3.622.774,55	2.277.579,56	2.240.992,36	0,00
21.1.2- Pré-Escola	656.201,00	602.196,00	514.821,97	499.402,30	0,00
21.2- Ensino Fundamental	11.082.797,00	10.772.476,55	9.814.830,01	9.598.537,13	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					153.242,78
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.002.104,87
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					4.155.347,65

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.559.962,16	4.155.347,65	18,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.121.015,81	0,00	440.322,45	0,00	680.693,36
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	991.038,40	0,00	373.305,96	0,00	617.732,44

30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	129.977,41	0,00	67.016,49	0,00	62.960,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.072.200,00	1.160.392,74
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	649.200,00	988.130,29
31.1.1- Salário-Educação	267.500,00	705.187,14
31.1.2- PDDE	9.100,00	2.050,39
31.1.3- PNAE	291.400,00	240.725,51
31.1.4- PNATE	81.200,00	40.167,25
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	303.000,00	172.262,45
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	120.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	3.133.051,00	2.117.196,28	1.923.132,01	1.878.580,08	0,00
32.1- Educação Infantil	180.350,00	110.394,45	108.717,79	95.036,94	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.772.800,00	958.956,80	938.811,98	921.319,18	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	102.000,00	58.984,33	58.984,33	48.328,95	0,00
32.7- Educação Especial	23.000,00	2.337,99	2.337,99	1.540,09	0,00
32.8- Outras	1.054.901,00	986.522,71	814.279,92	812.354,92	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.757.148,00	17.114.643,38	14.530.363,55	14.217.511,87	0,00

33.1- Despesas Correntes	18.089.848,00	16.791.343,82	14.207.063,99	13.894.212,31	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	14.350.749,00	14.172.317,01	11.649.337,05	11.381.037,30	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.739.099,00	2.619.026,81	2.557.726,94	2.513.175,01	0,00
33.2- Despesas de Capital	667.300,00	323.299,56	323.299,56	323.299,56	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	667.300,00	323.299,56	323.299,56	323.299,56	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-364.031,37	24.275,76
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.364.852,75	705.187,14
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	13.037.131,85	160.866,71
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.036.310,47	568.596,19
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-686.648,31	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-1.722.958,78	568.596,19

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:B454EE26

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 9 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto	
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.142.996,90	1.549.469,34	1.593.527,56
Investimentos	1.978.596,90	489.469,34	1.489.127,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.164.400,00	1.060.000,00	104.400,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.142.996,90	1.549.469,34	1.593.527,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	3.142.996,90	1.549.469,34	1.593.527,56
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:A3170F33

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	61.445.196,65	63.580.650,57	64.009.424,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.445.196,65	63.580.650,57	64.009.424,45	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.517.943,26	13.987.743,13	14.082.073,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	12.166.148,94	12.588.968,81	12.673.866,04	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:1E9366B1

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	61.445.196,65	63.580.650,57	64.009.424,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	61.445.196,65	63.580.650,57	64.009.424,45	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	13.517.943,26	13.987.743,13	14.082.073,38	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	12.166.148,94	12.588.968,81	12.673.866,04	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		1º Quadrimestre	**2º Quadrimestre**	**3º Quadrimestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:0CE64169

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	64.009.424,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	64.009.424,45	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.241.507,91	16,00

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.217.357,12	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.480.659,71	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
	RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA	
	049.145.144-00	
	Contador	

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:39AE64F7

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6	R$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	64.009.424,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.009.424,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.009.424,45	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	34.971.808,91	54,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	38.405.654,67	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	36.485.371,94	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	34.565.089,20	54,00
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	79.631.124,13	124,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.811.309,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.082.073,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.241.507,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.480.659,71	7,00

DAYANE DA SILVA BATISTA
016.942.054-01
Prefeita

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
011.024.964-05
Secretario Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ
012.491.573-66
Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
049.145.144-00
Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:F39ECFB7

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		64.009.424,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		64.009.424,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		64.009.424,45
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.785.366,91	52,78
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	34.565.089,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.836.834,74	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	31.108.580,28	48,60
DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	79.631.124,13	124,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	76.811.309,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.082.073,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.241.507,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.480.659,71	7,00

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:7FEA6487

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 903, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 903, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o "Plano Plurianual/PPA" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, do Município de Tibau do Sul/RN, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a XXIII.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar por decreto, os indicadores de ações e programas, bem como incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não exijam mudanças no Orçamento Público Municipal.
Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e programas, bem como as suas metas física e financeira, seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar pelo INPC/Índice Nacional de Preço ao Consumidor, ou outro índice que venha substituí-lo, a cada ano, as metas financeiras programadas nesta Lei.
Art. 5º As alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, se voltadas às ações precípuas do Poder Executivo, serão apresentadas ao Poder Legislativo Municipal, até 30 de setembro de cada ano
Art. 6º Sendo as alterações de que trata o Artigo 2º desta Lei, voltadas ao Legislativo Municipal, essas deverão ser apreciadas e julgadas pela Câmara Municipal, até 31 de julho de cada ano.

Art. 7º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.
Art. 8º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.
Art. 9º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.
Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul						Período: 2026 a 2029
Anexo I: Receitas Arrecadadas em 2024 e Estimadas para os exercícios 2025/2026/2027/2028 e 2029						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR FONTES DE ARRECADAÇÃO	RECEITAS ARRECADADAS E ESTIMADAS/R$					
	ARRECADADA 2024	ESTIMADA 2025	ESTIMADA 2026	ESTIMADA 2027	ESTIMADA 2028	ESTIMADA 2029
Receitas Correntes	**102.244.422,23**	**123.917.514,00**	**134.206.900,00**	**150.938.000,00**	**165.350.000,00**	**181.178.000,00**
Receitas Tributárias	27.701.825,04	33.665.500,00	35.705.000,00	38.960.000,00	42.280.000,00	44.610.000,00
Receitas de Contribuições	2.747.972,25	3.991.976,00	3.579.900,00	3.950.000,00	4.050.000,00	4.520.000,00
Receitas Patrimoniais	959.439,22	540.684,00	1.210.000,00	1.348.000,00	1.470.000,00	1.630.000,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	70.738.160,15	85.719.354,00	93.712.000,00	106.680.000,00	117.550.000,00	130.418.000,00
Outras Receitas Correntes	97.025,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	**10.972.570,99**	**20.842.248,00**	**17.950.000,00**	**20.337.900,00**	**21.573.100,00**	**23.854.500,00**
Operações de Crédito	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.972.570,99	20.842.248,00	17.950.000,00	20.337.900,00	21.573.100,00	23.854.500,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**113.216.993,22**	**144.759.762,00**	**152.156.900,00**	**171.275.900,00**	**186.923.100,00**	**205.032.500,00**

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul						Período: 2026 a 2029
Anexo II: Despesa realizada em 2024, fixada para o exercício de 2025, e programada para os exercícios de 2026/2027/2028 e 2029						
NOMENCLATURA DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS REALIZADA, FIXADA E PROGRAMADAS/R$					
	REALIZADA 2024	FIXADA 2025	PROGRAMADA 2026	PROGRAMADA 2027	PROGRAMADA 2028	PROGRAMADA 2029
1.01 – Câmara Municipal	6.137.635,06	7.337.000,00	8.100.000,00	8.910.000,00	9.820.000,00	10.830.000,00
2.01 - Gabinete do Prefeito	1.026.443,79	2.562.840,00	1.843.000,00	2.282.000,00	2.165.000,00	2.399.000,00
2.02 - Secretaria Municipal de Administração	6.382.539,73	6.005.800,00	12.039.000,00	13.169.000,00	15.158.000,00	16.352.000,00
2.03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	394.536,07	763.200,00	338.000,00	389.000,00	450.000,00	511.000,00
2.04 - Secretaria Municipal de Tributação	1.003.134,61	1.160.160,00	1.205.000,00	1.279.000,00	1.425.000,00	1.598.000,00
2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	265.109,73	3.058.400,00	2.490.000,00	3.377.000,00	3.344.000,00	3.496.000,00
2.06 - Secretaria Municipal de Educação	32.992.440,66	44.266.508,00	38.511.000,00	42.197.500,00	46.356.400,00	50.246.000,00
2.07 - Secretaria Municipal de Saúde	32.384.913,38	32.080.144,00	40.758.700,00	46.592.600,00	52.033.000,00	58.277.400,00
2.08 – Secretaria Municipal de Assistência Social	3.187.476,53	6.986.196,00	10.015.500,00	11.606.900,00	11.684.700,00	12.128.000,00
2.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.365.007,50	8.473.265,00	6.940.000,00	7.975.000,00	7.235.000,00	7.520.000,00
2.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	2.238.405,04	3.897.400,00	2.233.500,00	2.529.000,00	2.965.400,00	3.121.800,00
2.11 - Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos	12.442.238,09	10.839.603,00	16.330.000,00	18.495.000,00	20.202.000,00	23.770.000,00
2.12 - Secretaria Municipal de Turismo	932.892,29	6.493.460,00	2.573.000,00	2.821.000,00	3.316.000,00	3.503.000,00
2.13 - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	1.380.973,96	2.046.800,00	3.589.200,00	3.167.400,00	2.873.600,00	3.595.800,00
2.14 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.052.555,43	3.304.900,00	2.100.000,00	2.279.000,00	2.935.000,00	3.110.000,00
2.15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0,00	406.000,00	287.000,00	1.118.000,00	1.134.000,00	360.000,00
2.16 - Secretaria Municipal da Pesca	0,00	797.230,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00	550.000,00
2.17 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	0,00	3.274.656,00	1.502.000,00	1.638.500,00	1.824.000,00	2.031.500,00
2.18 – Controladoria Geral	157.214,98	301.200,00	222.000,00	235.000,00	264.000,00	283.000,00
2.19 - Procuradoria Geral	310.521,96	525.000,00	440.000,00	465.000,00	498.000,00	550.000,00
Subtotal	**110.654.038,81**	**144.579.762,00**	**151.656.900**	**170.675.900,00**	**186.223.100,00**	**204.232.500,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00
Total	**110.654.038,81**	**144.579.762,00**	**152.156.900,00**	**171.275.900,00**	**186.923.100,00**	**205.032.500,00**

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito.
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo		**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul		Período: 2026 a 2029
Anexo III: Programas Finalísticos		
R$ 1,00		
Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal	
Função:	01 – Legislativa	
Sub-Função:	031 - Ação Legislativa	

Projeto/Atividade:	**Transferências para o Poder Legislativo**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento e a manutenção do Poder Legislativo, o gabinete da Presidência com apoio permanente aos vereadores, a capacitação permanente de servidores e os próprios Edis quanto ao conhecimento da coisa pública e das suas atribuições legais, garantindo as atribuições precípuas da Câmara Municipal e de seus membros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Legislativo	Duodécimo	A	C	8.100.000	8.910.000	9.820.000	10.830.000
Meta Física:	Duodécimo	-	-	12 repasses	12 repasses	12 repasses	12 repasses

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**8.100.000**	**8.910.000**	**9.820.000**	**10.830.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito.
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul	Período: 2026 a 2029
Anexo IV/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	04 – Administração
Sub-Função:	122 - Administração Geral

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive da sua Chefia, permitindo a elaboração de agenda do gestor pautada no atendimento ao público e as autoridades que necessitem despachar com ele, inclusive secretários e servidores. Também será atribuição dessa ação de governo oferecer suporte para os Eventos e cerimonial, com a organização de solenidades oficiais, inaugurações e recepções de autoridades, o planejamento e execução de eventos institucionais. Ainda teremos como programação dessa ação de governo, ao longo dos anos, a manutenção das ações da Ouvidoria, já que se trata de um instrumento de comunicação direta com a população, e do portal da transparência e suas mídias sociais já que são instrumentos importantes de divulgação das ações e projetos da administração, inclusive receitas e despesas municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	A	C	1.410.000	1.550.000	1.720.000	1.915.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Comunicação e Publicidade**						
Objetivo:	Propiciar melhores condições de funcionamento do Setor, permitindo que as ações de governo, através da publicidade, sejam de pleno conhecimento da população, trazendo bons e relevantes frutos no que diz respeito a parte educativa						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	A	C	37.000	40.000	44.000	49.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Ouvidoria**						
Objetivo:	Propiciar melhores condições de funcionamento da Ouvidoria, permitindo respostas corretas e no menor espaço de tempo, atendendo o anseio da população						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	A	C	27.000	28.000	29.000	30.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Propiciar melhores instalações ao Gabinete, além do deslocamento da equipe de assessores, a chefia de gabinete e o Chefe do Executivo, a serviço da administração.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Gabinete	Vb	P	C	5.000	280.000	6.000	7.000
Meta Física:	Vb	-	-	Outros equip	Veículo e Equip	Outros equip	Outros equip

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.479.000**	**1.898.000**	**1.799.000**	**2.001.000**

Anexo IV/B: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	08 – Assistência Social
Sub-Função:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**						
Objetivo:	Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	170.000	185.000	210.000	235.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do FIA/Fundo da Infância e do Adolescente**						
Objetivo:	Garantir as ações do FIA, trazendo ações importantes voltadas ao bem estar da criança e do adolescente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Fundo	Vb	A	C	15.000	16.000	17.000	18.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção do prédio do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente**						
Objetivo:	Com essa reforma, iremos garantir o funcionamento do espaço de forma adequada, trazendo segurança e comodidade aos que ali trabalham						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Fundo	Vb	P	I	50.000	50.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½ Reforma	½ Reforma	-	-

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**235.000**	**251.000**	**227.000**	**253.000**

Anexo IV/C: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.01 – Gabinete do Prefeito
Função:	06 - Segurança Pública
Sub-Função:	182 - Defesa Civil

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal**
Objetivo:	Através dessa ação, estaremos atentos aos desastres naturais, para que as ações emergências coordenadas pela

	Defesa Civil possam minimizar os efeitos à população, quando necessária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Defesa Civil	Vb	A	C	122.000	125.000	130.000	135.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Defesa Civil**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir o funcionamento do Conselho Municipal, para que ele possa orientar e fiscalizar as ações da Coordenação da Defesa Civil						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	7.000	8.000	9.000	10.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**129.000**	**133.000**	**139.000**	**145.000**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.843.000**	**2.282.000**	**2.165.000**	**2.399.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito.
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo					**Plano Plurianual/PPA**		
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul					Período: 2026 a 2029		
Anexo V/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 - Secretaria Municipal de Administração						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	122 - Administração Geral						

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive promovendo a valorização do servidor público municipal, o desenvolvimento de programas de capacitação, treinamento e reciclagem do servidor. Ainda teremos como prioridade, fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático; Promover política de valorização do servidor público municipal; Desenvolver programas de capacitação, treinamento e reciclagem do servidor; Aperfeiçoar os serviços de informatização; Modernizar a administração municipal; Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático; Incentivar, patrocinar e promover cursos que visem à capacitação e reciclagem do servidor público.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	5.620.000	6.150.000	6.780.000	7.550.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	20.000	22.000	24.000	26.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS**						
Objetivo:	Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária vinculada ao Regime Geral da Previdência Social/RGPS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Contribuição	A	C	4.320.000	4.750.000	5.350.000	5.900.000
Meta Física:	Contribuição	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promoção de Concursos Públicos**						
Objetivo:	Com a promoção de concurso público para preenchimento de vagas na guarda municipal, a administração passará a contar com um apoio importante na segurança predial, na segurança pública e no trânsito local. Já mais a frente a gestão promoverá outro concurso público para outros cargos de natureza técnica, cumprindo os princípios constitucionais que determina a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Concurso	A	I	-	-	360.000	-
Meta Física:	Concurso	-	-		-	01	-
Projeto/Atividade:	**Contribuição à CNM, AMLAP e FEMURN**						
Objetivo:	Com a contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Contrib.	A	C	162.000	175.000	205.000	230.000
Meta Física:	Contrib.	-	-	03 ao mês	03 ao mês	03 ao mês	03 ao mês
Projeto/Atividade:	**Recolhimento do PASEP corrente**						
Objetivo:	Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	415.000	460.000	510.000	570.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal**						
Objetivo:	Assegurar a reforma da sede da Prefeitura, para que haja melhor condição de execução dos serviços administrativos na gestão.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	I	-	-	180.000	180.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	-	½	½
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**10.537.000**	**11.557.000**	**13.409.000**	**14.456.000**
Anexo V/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.02 - Secretaria Municipal de Administração						
Função:	28 – Encargos Especiais						
Sub-Função:	841 – Refinanciamento da Dívida Interna						
Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS e Dívida Ativa da União**						

Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a Receita federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	1.150.000	1.250.000	1.380.000	1.520.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	102.000	110.000	115.000	120.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV´s junto ao TJ RN**						
Objetivo:	Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios e RPV´s administrados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada.	2026	2027	2028	2029
Controle da Dívida Fundada	Div. Fund	P	C	250.000	252.000	254.000	256.000
Meta Física:	Div. Fund	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.502.000**	**1.612.000**	**1.749.000**	**1.896.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**12.039.000**	**13.169.000**	**15.158.000**	**16.352.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Valdenicio José da Costa, prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			**Plano Plurianual/PPA**				
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul			Período: 2026 a 2029				
Anexo VI: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	123 - Administração Financeira						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive viabilizando as atribuições da área de finanças; Viabilizar as atribuições da área de Planejamento; Implantar ferramentas e procedimentos para controle orçamentário de receitas e despesas, inclusive reserva financeira para contrapartidas dos projetos contemplados no SICONV e futuros convênios em tramitação; Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; Racionalizar os gastos do município; Estimular as receitas do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	330.000	380.000	440.000	500.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	8.000	9.000	10.000	11.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**338.000**	**389.000**	**450.000**	**511.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Valdenicio José da Costa, prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			**Plano Plurianual/PPA**				
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul			Período: 2026 a 2029				
Anexo VII: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.04 – Secretaria Municipal de Tributação						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	123 - Administração Financeira						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, garantindo meios para o desenvolvimento das receitas municipais, quando para isso iremos priorizar as seguintes iniciativas: Modernizar os sistemas de arrecadação e tributação do município; Implementar meios de arrecadação e execução da dívida ativa municipal; Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte da responsabilidade social com o pagamento do IPTU; Diminuir os níveis de inadimplência e sonegação fiscal; Promover atualização do cadastro imobiliário.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	1.180.000	1.250.000	1.390.000	1.550.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	25.000	29.000	35.000	48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.205.000**	**1.279.000**	**1.425.000**	**1.598.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Valdenicio José da Costa, prefeito				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			**Plano Plurianual/PPA**				
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul			Período: 2026 a 2029				
Anexo VIII/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura						
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	605 – Abastecimento						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor e pescador, e através das seguintes ações: prover o pequeno agricultor com materiais e utensílios de trabalhos; Ofertar veículos agrícolas para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores; Garantir a safra da agricultura familiar, destinando parte dela à alimentação escolar; Promoção de estudos para definições de áreas e cultivos, inclusive de hortaliças; Incentivar a criação de aves por pequenos criadores, para abastecer o mercado local e o Programa da alimentação escolar; Executar o projeto hortas nas escolas; com aquisição de matérias para suporte técnico; Contratação de dois (2) assistentes para colaborar no controle sanitário de rebanhos; Promover o fomento da agricultura familiar incentivando a produção de culturas mais rentáveis e produtivas através da aquisição de mudas e sementes de alto padrão de produtividade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	430.000	460.000	490.000	540.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Adequação e Modernização da Feira Livre**						
Objetivo:	Viabilizar a adequação e modernização desse espaço, que compreenderá a reordenação e padronização das bancas e tendas e banheiros públicos, quanto iremos oferecer melhores condições de comodidade ao usuário						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Feira	P	I	-	150.000	150.000	-
Meta Física:	Feira	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	**Construção de galpões industriais para ações de produção comunitárias**						
Objetivo:	Com esses espaços estamos propiciando condições adequadas para a formação de profissionais autônomos, gerando emprego e renda						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Galpão	P	I	-	310.000	-	340.000
Meta Física:	Galpão	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	**Adquirir equipamentos e máquinas que propiciem assistência ao pequeno agricultor e ao pescador**						
Objetivo:	Adquirir veículos para atividades de apoio à atividade da agricultura e à pesca (tratores, forrageira comunitária, barco, motores, utensílios, entre outros equipamentos), com o intuito de ampliar a capacidade de atendimento às demandas de infraestrutura rural e da pesa, especialmente nas atividades de assistência ao pequeno agricultor e pesca						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Vb	P	C	250.000	300.000	350.000	380.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Celebrar parcerias visando o apoio ao homem do campo e pescador**						
Objetivo:	Firmar parcerias em prol da Agricultura e do homem do campo, com: EMATER, EMPARN, SAPE, SENAR E SINDICATO RURAL, ICAF, SINTRAFS, INCRA, IDIARN, MAPA. MDA e CONAB; e com o SENAR/FAERN, visando a manutenção e aquisição de insumos para unidade didática de produção de mudas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Parceria	A	C	115.000	120.000	125.000	130.000
Meta Física:	Parceria	-	-	03	03	03	03
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de corte de terra de pequenos agricultores**						
Objetivo:	Realizar o preparo inicial do solo com veículos e implementos agrícola (corte de terra), com apoio de empresas contratadas através de licitação para atender a demanda do serviço						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura da atividade pública	Vb	A	C	300.000	330.000	360.000	400.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construir infraestrutura nas estradas às comunidades**						
Objetivo:	Construir essas passagens e outras infraestruturas nas estradas vicinais, visando dar acesso à zona rural na época do inverno						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Vb	P	C	-	200.000	220.000	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Celebrar parcerias visando linhas de crédito**						
Objetivo:	Estabelecer parcerias com instituições financeiras para facilitar o acesso ao crédito rural, visando apoiar os agricultores locais na aquisição de insumos, tecnologias e melhorias em suas atividades produtivas, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar e pescador de subsistência, o aumento da produtividade e a sustentabilidade econômica do setor agropecuário municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Parceria	A	C	120.000	160.000	180.000	190.000
Meta Física:	Parceria	-	-	03	03	03	03
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.215.000**	**2.030.000**	**1.875.000**	**2.230.000**
Anexo VIII/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						
Projeto/Atividade:	**Construção de reservatório de água nas comunidades rurais**						
Objetivo:	Com a essa ação, iremos garantir o abastecimento de água potável, com constância e garantindo às áreas mais remotas, com a vazão necessária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Reservt	P	C	280.000	280.000	280.000	-
Meta Física:	Reservt	-	-	1/3	1/3	1/3	-
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos viabilizar a aquisição de equipamentos eletrônicos como: gps, trena, computador, câmera fotográfica, projetor, celular, drone e Impressora de etiquetas de processo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Vb	P	C	80.000	82.000	84.000	86.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construir e instalar poços artesianos na zona rural**						
Objetivo:	Contratar empresas especializadas para a execução de serviços de perfuração de poços tubulares, com o objetivo de ampliar o acesso à água potável e ao abastecimento para fins domésticos, produtivos e agropecuários, especialmente em comunidades rurais e áreas com déficit hídrico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, da segurança hídrica e do desenvolvimento local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Poço	P	C	205.000	205.000	255.000	260.000
Meta Física:	Poço	-	-	20	20	20	20
Projeto/Atividade:	**Ampliar o abastecimento de água nas comunidades rurais**						
Objetivo:	Iremos com esse projeto viabilizar água de boa qualidade às famílias rurais, com a extensão do sistema de abastecimento de água e de boa qualidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Ponto	P	C	350.000	400.000	450.000	500.000
Meta Física:	Ponto	-	-	220	220	220	220
Projeto/Atividade:	**Construir pequenos barreiros e manter os já existentes**						
Objetivo:	Iremos com esse projeto viabilizar a manutenção dos espaços aquiferos nas área rurais, inclusive com novas edificações., permitindo água animais e plantios						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Barreiro	P	C	360.000	380.000	400.000	420.000
Meta Física:	Barreiro	-	-	20	20	22	22
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.275.000**	**1.347.000**	**1.469.000**	**1.266.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.490.000**	**3.377.000**	**3.344.000**	**3.496.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Valdenicio José da Costa, prefeito				
Assinatura:							

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul						Período: 2026 a 2029	
Anexo IX/A: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental						
Projeto/Atividade:	**Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar**						
Objetivo:	Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades e possam contribuir com o bom andamento das ações Educacionais planejadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio aos Conselhos Municipais	Conselho	A	C	8.500	10.500	12.900	15.000
Meta Física:	Conselho	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, garantindo a boa execução dos serviços educacionais, viabilizando a execução das ações planejadas as modalidades de ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	1.650.000	1.750.000	1.840.000	1.960.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio do Fundeb, da Complementação da União, da quota do Salário Educação e dos recursos municipais voltados à educação, o funcionamento das atividades do ensino fundamental com a aplicação responsável dos recursos garantindo a manutenção do sistema público de ensino, inclusive o "Tempo Integral" priorizando o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e sociais, além de revisar o Plano de Carreira, de Cargos e Salários dos profissionais da Educação Básica pública Municipal; Promover e estimular a prática de atividades esportivas nas escolas; Realizar ciclos formativos para os servidores da educação; Atualização dos projetos arquitetônicos e complementares das escolas municipais; Implementar melhorias na infraestrutura física e nos equipamentos das instituições de ensino; Promover ações para a redução da repetência e da evasão escolar; Elaborar planos de ação dentro da escola, para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos; Implementar a avaliação de desempenho do magistério; Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; Ampliar a equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com deficiências e/ou dificuldades de aprendizagem; Estimular a gestão plena administrativa na educação; Manter o sistema EDUC21 (sistema integrado de gestão da educação) atualizado, oferecendo suporte técnico aos seus usuários; Garantir o fardamento e material escolar para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino; Garantir anualmente o piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão), provenientes de legislação municipal; Revisar a Lei Municipal de Gestão Democrática das Escolas Municipais; Apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais; Implantar projetos de políticas públicas voltados à busca ativa de estudantes desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Tutelar; Assegurar a implementação das ações do Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada; Implantar o sistema próprio de ensino; Garantir o funcionamento das ações da Casa Multifuncional; Assegurar o funcionamento dos Conselhos voltados à Educação; Implantar gradativamente o ensino integral na Rede Municipal de ensino; Realizar os jogos escolares; Elaborar e implementar planos de ação voltados para alunos da comunidade Quilombola; Firmar convênios e parcerias com instituições de ensino estaduais, federais e privadas, visando a qualidade de educação; ampliar o atendimento no Ensino Fundamental, incluindo a garantia do material didático necessário; e realizar pesquisa e/ou monitoramento para acompanhar a avaliação dos segmentos do Ensino Fundamental.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	22.400.000	25.100.000	27.500.000	30.760.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Ofertar alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal, inclusive ao Quilombola; Assegurar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar visando à alimentação saudável dos estudantes das escolas municipais; Investir na formação de manipuladores garantindo a qualidade da merenda ofertada nas escolas da rede municipal; Sensibilizar toda a comunidade escolar objetivando a conscientização da importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; Acompanhar a merenda escolar e elaboração quinzenal do cardápio possibilitando cada vez um cardápio nutritivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	810.000	850.000	920.000	980.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Captar recursos por meio de emendas parlamentares, projetos, recursos próprios e parceria com Governo do Estado do Rio Grande do Norte, garantindo as ações do transporte do alunado às escolas, bem como a aquisição de veículos escolares por meio do Projeto Caminho da Escola e outros, para renovação da frota municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	740.000	770.000	820.000	860.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construir e instalar áreas de prática esportiva nas escolas**						
Objetivo:	Com essa ação na estrutura das escolas, iremos favorecer a prática esportivas entre os alunos, nas escolas, desenvolvendo a saúde e a aptidão a prática esportiva.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Área	P	C	550.000	550.000	560.000	570.000
Meta Física:	Área	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reforma e ampliação de Escolas**						
Objetivo:	Com essa ação na estrutura das escolas, e a implantação de laboratórios de informática e acessibilidade, iremos potencializar no ambinte escolar o processo de ensino e aprendizagem, com uso de tecnologias, o desenvolvimento psico-motor e social e a disponibilização de melhores e mais adquadas condições dos ambientes escolares, o que irá favorecer o mlehor aprendizado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	650.000	1.000.000	740.000	1.200.000
Meta Física:	Escola	-	-	1 Ampliação	2 Reformas	1 Ampliação	2 Reformas
Projeto/Atividade:	**Construir e instalar Refeitórios em Escolas**						
Objetivo:	Com essa ação na estrutura das escolas, iremos construir refeitórios naquelas que ainda não contam com esse espaço.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	420.000	430.000	440.000	450.000
Meta Física:	Escola	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Adquirir veículos para transporte da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação para o acompanhamento e monitoramento às escolas, bem como veículos (carro baú com refrigeração e carro com carroceria) para distribuição da merenda e materiais permanentes, limpeza e gás de cozinha; Aquisição de mobiliário para as escolas da rede, inclusive em cozinhas e refeitórios em escolas, equipar as novas salas ora programadas e reformadas, como também, equipamentos tecnológicos e multimidia; Climatizar 100% das salas de aulas; Aquisição de veículos parta transporte escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino e equipar cozinhas e refeitórios em escolas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	880.000	950.000	1.200.000	1.300.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip e Veiculo Bau	Equp e ônibus	Equp e ônibus	Equp e Vans
Projeto/Atividade:	**Reforma de Quadras de Esportes em Escolas**						
Objetivo:	Ampliar as áreas para o esporte, edificando quadras nas escolas das comunidades rurais (se necessário e quando possível) e reformando outras, permitindo assim, que haja uma maior proliferação e incentivo do esporte amador crianças, adolescentes, jovens e adultos nas comunidades. Ofertar melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde dos alunos por meio de práticas esportivas; Valorizar o esporte amador por meio de campeonatos e torneios municipais; Incentivar a participação dos alunos da rede municipal nos jogos interclasses, intermunicipal, estadual e nacional; bem como, nos incentivar a prática esportiva desde a infância; incentivar e estimular a prática de outras modalidades esportivas; Incentivo ao esporte feminino; Criar o campeonato de verão, estabelecendo duas taças e criar o calendário de eventos esportivos, com a realização de atividades durante todos os meses do ano.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do esporte no ensino	Quadra	P	C	450.000	460.000	470.000	480.000
Meta Física:	Quadra	-	-	01 Reforma	01 Reforma	01 Reforma	01 Reforma
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**28.558.500**	**31.870.500**	**34.502.900**	**38.575.000**
Anexo IX/B: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	365 - Educação Infantil						

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio do Fundeb, da Complementação da União, da quota do Salário Educação e dos recursos municipais voltados à educação, o funcionamento das atividades do ensino fundamental com a aplicação responsável dos recursos garantindo a manutenção do sistema público de ensino, priorizando o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e sociais, além de revisar o Plano de Carreira, de Cargos e Salários dos profissionais da Educação Básica pública Municipal; Promover e estimular a prática de atividades esportivas nas escolas; Realizar ciclos formativos para os servidores da educação; Implementar melhorias na infraestrutura física e nos equipamentos das instituições de ensino; Promover ações para a redução da repetência e da evasão escolar; Elaborar planos de ação dentro da escola, para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos; Implementar a avaliação de desempenho do magistério; Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; Ampliar a equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com deficiências e/ou dificuldades de aprendizagem; Estimular a gestão plena administrativa na educação; Manter o sistema EDUC21 (sistema integrado de gestão da educação) atualizado, oferecendo suporte técnico aos seus usuários; Garantir o fardamento e material escolar para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino; Garantir anualmente o piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão), provenientes de legislação municipal; Revisar a Lei Municipal de Gestão Democrática das Escolas Municipais; Apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais; Implantar projetos de políticas públicas voltados à busca ativa de estudantes desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Tutelar; Assegurar a implementação das ações do Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada; Implantar o sistema próprio de ensino; Garantir o funcionamento das ações da Casa Multifuncional; Assegurar o funcionamento dos Conselhos voltados à Educação; Implantar gradativamente o ensino integral na Rede Municipal de ensino; Realizar os jogos escolares; Elaborar e implementar planos de ação voltados para alunos da comunidade Quilombola; Firmar convênios e parcerias com instituições de ensino estaduais, federais e privadas, visando a qualidade de educação; Ampliar o atendimento na pré- escola e no Ensino Infantil, incluindo a garantia do material didático necessário; realizar pesquisa e/ou monitoramento para acompanhar a avaliação dos segmentos da Educação Infantil; e manter a integração das creches e pré-escolas à Rede Municipal de Ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do Setor	Vb	A	C	4.180.000	4.420.000	4.780.000	5.040.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Ofertar alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal; Assegurar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar visando à alimentação saudável dos estudantes das escolas municipais; Investir na formação de manipuladores garantindo a qualidade da merenda ofertada nas escolas da rede municipal; Sensibilizar a comunidade escolar objetivando a conscientização da importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; Acompanhar a merenda escolar e elaboração quinzenal do cardápio possibilitando cada vez um cardápio nutritivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	625.000	682.000	730.000	798.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Captar recursos por meio de emendas parlamentares, projetos, recursos próprios e parceria com Governo do Estado do Rio Grande do Norte, garantindo as ações do transporte do alunado às escolas, bem como a aquisição de veículos escolares por meio do Projeto Caminho da Escola e outros, para renovação da frota municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao alunado	Vb	A	C	380.000	420.000	460.000	515.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar o sistema municipal de ensino infantil, inclusive as novas salas ora programadas e reformadas. Climatização das salas de aulas; e aquisição de veículo para transporte escolar. Além disso, equipar as escolas do ensino infantil e das creches com parquinhos infantil, biblioteca de literatura infantil, aquisição de fantoches, cantinho de leitura, gibis e inclusive as novas unidades ora programadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	P	C	425.000	130.000	600.000	180.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip. Div. e Veículo	01	Equip e Ônibus	01
Projeto/Atividade:	**Construção e instalação de Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil/CEMEI**						
Objetivo:	Com essas construções de escolas e CEMEI iremos ampliar a infraestrutura da Educação Infantil, bem como, a implantação de brinquedoteca, refeitórios, espaços de recreação com parque infantil nas escolas de Educação Infantil para potencializar o processo de ensino e aprendizagem, o desenvolvimento psico-motor e social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	820.000	880.000	950.000	950.000
Meta Física:	Escola	-	-	1/2 Construção	1/2 Construção	1/2 Construção CEMEI e Instalação	1/2 Construção CEMEI e Instalação
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**6.430.000**	**6.532.000**	**7.520.000**	**7.483.000**
Anexo IX/C: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	367 - Educação Especial						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio do Fundeb, da Complementação da União, da quota do Salário Educação e dos recursos municipais voltados à educação, o funcionamento das atividades do ensino fundamental com a aplicação responsável dos recursos garantindo a manutenção do sistema público de ensino, priorizando o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e sociais, além de revisar o Plano de Carreira, de Cargos e Salários dos profissionais da Educação Básica pública Municipal; Garantir e dar apoio a inclusão das crianças com necessidades especiais, assegurando a acessibilidade e equipamentos adequados, dando apoio aos profissionais para capacitação e formação continuada na área da Educação Especial; Promover e estimular a prática de atividades esportivas nas escolas; Realizar ciclos formativos para os servidores da educação; Implementar melhorias na infraestrutura física e nos equipamentos das instituições de ensino; Promover ações para a redução da repetência e da evasão escolar; Elaborar planos de ação dentro da escola, para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos; Implementar a avaliação de desempenho do magistério; Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; Ampliar a equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com deficiências e/ou dificuldades de aprendizagem; Estimular a gestão plena administrativa na educação; Manter o sistema EDUC21 (sistema integrado de gestão da educação) atualizado, oferecendo suporte técnico aos seus usuários; Garantir o fardamento e material escolar para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino; Garantir anualmente o piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão), provenientes de legislação municipal; Revisar a Lei Municipal de Gestão Democrática das Escolas Municipais; Apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais; Implantar projetos de políticas públicas voltados à busca ativa de estudantes desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Tutelar; Assegurar a implementação das ações do Compromisso Nacional pela Criança Alfabetizada; Implantar o sistema próprio de ensino; Garantir o funcionamento das ações da Casa Multifuncional; Assegurar o funcionamento dos Conselhos voltados à Educação; Implantar gradativamente o ensino integral na Rede Municipal de ensino; Incluir os alunos especiais nos jogos escolares; Elaborar e implementar planos de ação voltados para alunos da comunidade Quilombola; Firmar convênios e parcerias com instituições de ensino estaduais, federais e privadas, visando a qualidade de educação; Ampliar o atendimento na Educação Especial, incluindo adaptação do espaço escolar e a garantia do material didático necessário; realizar pesquisa e/ou monitoramento para acompanhar a avaliação dos segmentos da Educação Especial; e manter a integração das salas de educação especial à Rede Municipal de Ensino.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	465.000	468.000	470.000	474.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Reforma de Escolas**						
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura das escolas que ofertam a educação especial, visando permitir melhores condições de acessibilidade aos espaços propiciando adaptações das salas de acordo com a legislação vigente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	C	120.000	130.000	140.000	150.000
Meta Física:	Escola	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de Escola**						
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura da educação especial, com a construção de uma nova unidade, iremos melhorar as condições de aprendizado no ensino infantil						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Escola	P	I	-	-	342.000	-
Meta Física:	Escola	-	-	-	-	01	-
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Ofertar alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal; Assegurar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar visando à alimentação saudável dos estudantes das escolas municipais; Investir na formação de manipuladores garantindo a qualidade da merenda ofertada nas escolas da rede municipal; Sensibilizar a comunidade escolar objetivando a conscientização da importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; Acompanhar a merenda escolar e elaboração quinzenal do cardápio possibilitando cada vez um cardápio nutritivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	125.000	129.000	133.500	139.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE**						
Objetivo:	Captar recursos por meio de emendas parlamentares, projetos, recursos próprios e parceria com Governo do Estado do Rio Grande do Norte, garantindo as ações do transporte do alunado às escolas, bem como a aquisição de veículos escolares por meio do Projeto Caminho da Escola e outros, para renovação da frota municipal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	82.500	88.000	88.000	88.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**792.500**	**815.000**	**1.173.500**	**851.000**
Anexo IX/D: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	366 – Educação de Jovens e Adultos						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos**						
Objetivo:	Assegurar, com o auxílio do Fundeb, da Complementação da União, da quota do Salário Educação e com recursos municipais, todos voltados à educação, iremos garantir a manutenção da Educação de Jovens e Adultos- EJA, inclusive com o pagamento de salários dos profissionais, encargos trabalhistas e a capacitação destes, garantindo a execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação, como também, viabilizar parcerias entre Secretaria Municipal de Educação com universidades públicas e/ou privadas visando ensino, pesquisa e extensão; Assegurar a manutenção da educação de jovens e adultos, dando apoio a estudos e projetos que fortaleçam o pleno funcionamento; Ampliar o número de matrículas nessa modalidade de Ensino por meio da criação de polos da Educação de Jovens e Adultos- atrelados a Escola Municipal Presidente Costa e Silva; Implementar a Bolsa EJA-incentivo financeiro aos estudantes da EJA; Distribuição de fardamento escolar no início do ano letivo; Distribuição de kits escolares para os alunos da EJA; oportunizar aos jovens de nosso município cursos profissionalizantes por meio de parcerias público-privadas.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao ensino	Vb	A	C	1.220.000	1.370.000	1.450.000	1.515.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE**						
Objetivo:	Ofertar alimentação escolar de qualidade a todos os alunos da rede municipal; Assegurar a aquisição de produtos da Agricultura Familiar visando à alimentação saudável dos estudantes das escolas municipais; Investir na formação de manipuladores garantindo a qualidade da merenda ofertada nas escolas da rede municipal; Sensibilizar a comunidade escolar objetivando a conscientização da importância do consumo diário de alimentos saudáveis para a melhoria da saúde humana dentro e fora das escolas da rede municipal; Acompanhar a merenda escolar e elaboração quinzenal do cardápio possibilitando cada vez um cardápio nutritivo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção do programa de merenda escolar	Vb	A	C	85.000	90.000	95.000	102.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**1.305.000**	**1.460.000**	**1.545.000**	**1.617.000**
Anexo IX/E: Programas Finalísticos							
R$ 1,00							
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Sub-função:	362 - Educação Médio						

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Ensino Médio**						
Objetivo:	Em parceria com Governo do Estado do Rio Grande do Norte, iremos garantir as ações do ensino médio						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio ao ensino médio	Vb	A	C	650.000	670.000	690.000	710.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN**						
Objetivo:	Em parceria com Governo do Estado do Rio Grande do Norte, iremos garantir as ações do transporte do alunado do ensino médio às escolas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio o PETERN	Vb	A	C	225.000	250.000	275.000	300.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**875.000**	**920.000**	**965.000**	**1.010.000**
Anexo IX/F: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.06 - Secretaria Municipal de Educação						
Função:	12 – Educação						
Subfunção:	362 - Educação Médio						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa do Transporte Escolar Universitário e Técnico**						
Objetivo:	Viabilizar a "Bolsa universitária" viabilizando o transporte escolar diário e gratuito, do alunado universitário e do nível técnico, para escola situada em outros municípios, viabilizando que possam frequentar a sala de aula regularmente						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio ao aluno do ensino médio	Vb	A	C	550.000	600.000	650.000	710.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**550.000**	**600.000**	**650.000**	**710.000**
Total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**38.511.000**	**42.197.500**	**46.356.400**	**50.246.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa.							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul						Período: 2026 a 2029	
Anexo X/A: Programas Finalísticos							
						R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-função:	301 - Atenção Básica						
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Aquisição de equipamentos para a sede da Secretaria, permitindo espaços mais adequados ao planejamento e execução das ações centrais da saúde pública						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	P	C	22.000	240.000	26.000	28.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip	Equip e Veículo	Equip	Equip
Projeto/Atividade:	**Coleta, transporte e destino final de Resíduos sólidos contaminados da saúde**						
Objetivo:	Assegurar a coleta e transporte adequado do lixo hospitalar, para evitar despejo indevido desse material, evitando contaminação						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Destinação do lixo hospitalar	Vb	A	C	42.000	44.000	46.000	48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio ao Conselho Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal, apoiando e permitindo a plena participação comunitária no controle social.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio ao Conselho Municipal	Vb	A	C	6.000	6.200	6.400	6.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio a promoção da Conferência Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Assegurar a realização da Conferência, para discutir e deliberar as ações de saúde, juntamente com os agentes da saúde e a comunidade (usuários)						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Promoção da Conferência	Vb	A	C	4.200	4.400	4.600	4.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção de concurso público**						
Objetivo:	Assegurar a promoção de estudos técnicos de planejamento visando a promoção de concurso público para preenchimento de vagas com profissionais da assistência odontológica, através da Estratégia Saúde Bucal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Promoção de concurso público	Concurso A		I	-	-	350.000	-
Meta Física:	Concurso -		-	-	-	01	-
Projeto/Atividade:	**Construção, instalação e manutenção da sede da Secretaria Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Com essa ação a Secretaria de Saúde passará a contar com a sua sede, devidamente instalada, o que permitirá melhores ações de planejamento e administração das atividades centrais da gestão						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Promoção de concurso público	Sede	P	C	220.000	220.000	72.000	-
Meta Física:	Sede	-	-	1/2 Construção	1/2 Construção	Instalação	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**294.200**	**514.600**	**505.000**	**87.400**
Anexo X/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-função:	301 - Atenção Básica						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**						
Objetivo:	Através dessa ação voltada ao Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local, em especial, manutenção e Ampliação do processo de gestão pela qualidade e atendimento humanizado e da municipalização da saúde; Manutenção e Ampliação do Programa de Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública; Manutenção e Ampliação das ações básicas de saúde; Manter as ações do SUS digital; Manter, recuperar e Ampliar a frota de veículos vinculados à política pública de saúde; Ampliar e aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil; Garantir as condições materiais para os grupos de apoio a saúde da criança, do adolescente, do deficiente físico, da mulher e do idoso; Manter e Ampliar a assistência médica, através da Estratégia Saúde na Família; Manter e Ampliar a assistência odontológica, através da Estratégia Saúde Bucal; Implementar e Incentivar o programa de assistência à mulher e ao homem; Manter e Ampliar o atendimento de urgência, bem como melhorar seu gerenciamento; Manutenção da estrutura dos postos e unidades básicas de saúde; Manutenção e Ampliação do Projeto Viva Leve; Fiscalizar o serviço de coleta de resíduos hospitalares da saúde no município; Manutenção e Ampliação das equipes Estratégias de Saúde da Família existentes, garantindo a cobertura populacional de 100% e o atendimento em várias fases da vida (criança, adolescente, mulher, gestante, homem e idoso); Manutenção da Vigilância em Saúde, proporcionando ações em saúde preventiva e tratamento dos agravos, bem como garantindo todas as condicionalidades previstas para o melhor funcionamento do SUS; implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD); Manter e Ampliar a assistência de suporte alimentar e nutricional a usuários com agravos a saúde; Manutenção e Ampliação da Estratégia Municipal para Prevenção e Atenção à obesidade infantil; Garantir a estrutura necessária para o trabalho de todos as unidades de saúde com equipamentos, insumos e sistemas de informação atualizado; Implantar o PIUBS/Programa de Informações de Unidade Básica de Saúde; Garantir as gestantes o acompanhamento do pré-natal com no mínimo 7 consultas, bem como exames necessários e medicação exclusivos da gestação; Garantir o acompanhamento de desenvolvimento e crescimento do recém- nascido e da criança na primeira infância, bem como os exames de teste do pezinho, teste da linguinha e teste do olhinho no município; Implantação do Setor de Acolhimento e acompanhamento de pessoas com deficiências mentais, buscando sempre a reinserção social; Manutenção e Ampliação do PSE (Programa Saúde na Escola) dando ênfase a temas como a prevenção de obesidade infantil, doenças oculares, gravidez na adolescência, detecção de deficiências intelectuais, prevenção ao uso de drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis, bem como os já propostos pelo Ministério da Saúde; Fortalecer a política de atenção ao idoso adotando ações que favoreçam o envelhecimento saudável e a qualidade de vida do idoso, ampliando e/ou implantando grupos de idosos nas UBS; Promover e incentivar a educação permanente dos trabalhadores em saúde; Ampliar os serviços de saúde, proporcionando melhor assistência para comunidades de difícil acesso; Manutenção e Ampliação das especialidades médicas e profissionais; Manutenção do Incentivo de Qualidade da Atenção Primária; Implantação e Manutenção do Código Sanitário Municipal; Ampliação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo; Implantação e Manutenção do Programa de Melhoria da Qualidade de Vida dos profissionais da Saúde; Monitoramento, Avaliação e Atualização do Plano Municipal de Assistência e Atenção Farmacêutica e da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos); Manter, Ampliar e valorizar a assistência de enfermagem, na Estratégia Saúde da Família e na unidade de urgência e emergência; Manutenção do Incentivo Financeiro de Qualidade à Saúde Bucal;						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	11.850.000	13.050.000	14.680.000	16.380.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do incentivo e Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir o pagamento de incentivos aos profissionais da atenção primária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	1.560.000	1.780.000	2.210.000	2.450.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)**						
Objetivo:	Nessa ação, destacamos como principais objetivos: assegurar a manutenção e ampliação do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD); e Promover ações de capacitações aos profissionais do SAD voltadas aos cuidados paliativos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Equipe	A	C	-	-	120.000	125.000
Meta Física:	Equipe	-	-	-	-	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção e ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde através da Estratégia "Saúde da Família"**						
Objetivo:	Entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, essas equipes serão responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. Nessa serão metas da gestão: manter as equipes Estratégias de Saúde da Família e existentes, garantindo a cobertura populacional de 100% e o atendimento em várias fases da vida (criança, adolescente, mulher, gestante, homem e idoso); Manter o atendimento, acolhimento e acompanhamento de pessoas com deficiências mentais, buscando sempre a reinserção social. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no brasil, especialmente no contexto do SUS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	7.250.000	7.950.000	8.800.000	9.790.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção a ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde através do Programa "Saúde Bucal"**						
Objetivo:	Com a manutenção e ampliação das equipes existentes e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma melhor qualidade na atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento das ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, além de diagnóstico e tratamento adequado das patologias bucais, contribuindo sempre para que o paciente aumente sua autoestima e qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	2.050.000	2.230.000	2.560.000	2.790.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Custeio através de Emendas voltadas à Atenção Primária**						
Objetivo:	Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local, com recursos de emendas parlamentares						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	2.250.000	2.480.000	2.690.000	2.970.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Transferências de valores a prestadores de serviços da Atenção Primária**						
Objetivo:	Com essa ação iremos descentralizar a gestão da saúde da atenção básica, com prestadores de serviços que possam executar parte dos procedimentos previstos tais como o COPIRN						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	260.000	280.000	300.000	320.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Instalar Academias de terceira idade em comunidades urbanas e rurais**						
Objetivo:	Com essas instalações, iremos adotar uma concepção ampliada de saúde, estabelecendo como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde. Por isso, o programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Os polos serão concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Academia	P	C	230.000	240.000	250.000	260.000
Meta Física:	Academia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa de "Agentes Comunitários de Saúde"**						
Objetivo:	O programa de Agentes Comunitários de Saúde/PACS contempla ações individuais ou coletivas, do agente comunitário de saúde, realizando atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde sob a supervisão do gestor local do SUS. Com a manutenção e ampliação torna o programa melhor e mais eficiente.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	2.330.000	2.720.000	3.190.000	3.680.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa "Pagamento por Desempenho"**						
Objetivo:	O Programa "Pagamento por Desempenho" visa a ampliação do acesso e da melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à atenção básica em saúde. Com a manutenção desse Programa, iremos garantir a expansão dos serviços e qualificar o processo de trabalho na atenção básica.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Programa	A	C	140.000	145.000	155.000	165.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa PSE/Programa de Saúde na Escola**						
Objetivo:	Através da manutenção desse programa iremos garantir a integração e articulação permanente da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Programa	A	C	68.000	70.000	82.000	94.000
Meta Física:	Programa	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa "Rede Cegonha"**						
Objetivo:	Visa fortalecer uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e a atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças do município, o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	6.000	8.000	10.000	12.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Alimentar e Nutricional"**						
Objetivo:	Apresenta como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	14.000	16.000	18.000	20.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Garantir o piso salarial do Enfermeiro**						
Objetivo:	Com essa garantia iremos estender aos enfermeiros e afins, o piso salarial criador à categoria, trazendo-lhes mais afinco na atividade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	1.550.000	1.680.000	1.790.000	1.950.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Adquirir Veículos e Equipamentos**						
Objetivo:	Com essas aquisições de veículos, inclusive ambulâncias de simples remoção, e equipamentos diversos para as UBS, iremos viabilizar condições adequadas de atendimento a saúde pública						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vc	P	C	620.000	480.000	640.000	520.000
Meta Física:	VC	-	-	2 Ambulâncias	Equip. Diversos 2 Ambulâncias		Equip. Diversos
Projeto/Atividade:	**Construção, ampliação, reforma e instalação de UBS´s e Hospital Municipal**						
Objetivo:	Com a modernização das instalações teremos melhores condições de funcionamento e atendimento nas UBS e no Hospital, trazendo melhores resultados na atividade prestada. Com a reforma e ampliação do Hospital Municipal e UBS´s, iremos viabilizar também, a modernização do Centro Cirúrgico Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	UBS	P	C	680.000	850.000	1.300.000	900.000
Meta Física:	UBS	-	-	2 Reformas	2 Ampliações	1 Construção	2 Ampliações
					2 Instalações	1 Instalação	2 Instalações
Projeto/Atividade:	**Instalação de pontos de apoio**						
Objetivo:	Com essas unidades, iremos permitir novos locais adequados para funcionamento dos serviços de saúde pública,						
	trazendo mais comodidade à população local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Ponto	A	C	110.000	120.000	130.000	140.000
Meta Física:	Ponto	-	-	02	02	02	02
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**30.968.000**	**34.099.000**	**38.925.000**	**42.566.000**
Anexo X/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Saúde						
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Saúde						
Função:	10 – Saúde						
Sub-função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico						

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa da "Farmácia Básica"**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir a manutenção e ampliação da Assistência Farmacêutica Municipal, promovendo o acesso adequado e contemplando os diferentes programas de atenção à saúde; Manutenção e monitoramento do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica; Manutenção, Monitoramento e Atualização da REMUME; Manutenção e Ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico/CAF; Manutenção e ampliação da cobertura do Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica); Manutenção e Ampliação da Assistência Farmacêutica Municipal, promovendo o acesso adequado e contemplando os diferentes programas de atenção à saúde.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Farmácia	A	C'	560.000	620.000	715.000	805.000
Meta Física:	Farmácia	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Equipamentos para o Centro de Distribuição de Medicamentos**						
Objetivo:	Com essa unidade melhor instalada, teremos controle do estoque dos produtos com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, esse combinado com o plano local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Centro	P	I	-	40.000	-	44.000
Meta Física:	Centro	-	-	-	01	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**560.000**	**660.000**	**715.000**	**849.000**

Anexo X/D: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	305 - Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância em Saúde"**
Objetivo:	Com esse programa, através da equipe de agentes de combate às endemias e de serviços de apoio administrativo e do ESF, iremos fortalecer as ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador mediante o controle e o monitoramento das doenças transmissíveis e doenças e agravos não transmissíveis, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde. Iremos manter as ações da Vigilância em Saúde, proporcionando ações em saúde preventiva e tratamento dos agravos, bem como garantindo todas as condicionalidades previstas para o melhor funcionamento do SUS; Fortalecer a Vigilância em saúde do trabalhador, instituindo o registro de ocorrência de acidentes e agravos a saúde relacionados ao controle de risco sobre acidentes e práticas laborais; Promover campanhas de combate e controle as endemias, epidemias e pandemias..

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	700.000	750.000	800.000	860.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Epidemiológica"**
Objetivo:	A Vigilância Epidemiológica consiste num conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. O objetivo principal é fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde, que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	190.000	210.000	230.000	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Promoção da Política DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS E LGBTQI+**
Objetivo:	Com a implantação dessa Política, iremos propiciar a garantia do direito à saúde, para o enfrentamento das iniquidades e para o pleno exercício da democracia e do controle social. As ações de vigilância da rede municipal de saúde serão desenvolvidas por meio da efetivação das ações de prevenção e controle das IST/aids e hepatites virais, visando a redução do número desses agravos no município

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	35.000	46.000	58.000	66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**925.000**	**1.006.000**	**1.088.000**	**1.176.000**

Anexo X/E: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	304 - Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Sanitária"**
Objetivo:	Com esse programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais e utilização de produtos vencidos ou fora das especificações mínimas exigidas. Também é meta programada pela Secretaria, a elaboração e implantação do código sanitário.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	63.500	73.000	84.000	95.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**63.500**	**73.000**	**84.000**	**95.000**

Anexo X/F: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade Orçamentária:	2.07.1 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Sub-função:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades**
Objetivo:	Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública e sendo o município um grande centro do turismo regional, deveremos fortalecer o que for necessário à implementação de média e alta complexidades, atendendo a população e os visitantes com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através de parcerias ou da nossa Unidade Hospitalar, quando também destacamos como ações prioritárias: a manutenção/Implantação da Clínica de Especialidades; Manutenção e Ampliação do tratamento fora do domicílio, garantindo o transporte a usuários em tratamento na capital do Estado, especialmente aqueles com tratamento contínuo como hemodiálise e câncer; Ampliação do Hospital com a inclusão da sala de Raio X e o centro cirúrgico, e iniciar estudos que nos levem à instalação da clínica de imagens; Garantir exames preventivos de câncer de colo de útero e de mama em mulheres; Realização de campanhas preventivas em alusão ao câncer de mama, de próstata, de prevenção ao suicídio, de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, entre outras; Implantação do Setor Municipal de Assistência ao paciente Oncológico; Garantir pactuação a Rede de Saúde Mental; Implantação e Manutenção da Rede Municipal de Saúde Mental; Implantar e manter o Centro de Assistência Psicossocial (CAPS); Manutenção do Programa de Próteses dentárias; Manutenção do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), ampliando as ofertas de serviços.

Ação,	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Vb	A	C	5.250.000	6.400.000	7.650.000	9.150.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de veículos com capacidade para 12 lugares, no mínimo**
Objetivo:	Com a aquisição de veículos micro-ônibus, com essa capacidade de transporte, permitindo melhoras na estrutura de atendimento à população

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Veículo	P	I	320.000	-	340.000	-
Meta Física:	Veículo	-	-	01	-	01	-

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Ambulâncias**							
Objetivo:	Aquisição de veículos ambulâncias do tipo UTI para traslado de pacientes							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Vb	P	C	310.000	-	-	330.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	-	-	01

Projeto/Atividade:	**Implantação e manutenção do CER/Centro Especializado em Reabilitação**							
Objetivo:	Com essa ampliação, iremos viabilizar importantes procedimentos nesse Centro, permitindo que a demanda seja atendida no município							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Vb	P	C	180.000	125.000	130.000	135.000
Meta Física:		Vb	-	-	Implantação	Manutenção	Manutenção	Manutenção

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa "Brasil Sorridente"**							
Objetivo:	O Programa Brasil Sorridente tem como objetivo modificar a vida de milhões de brasileiros por meio do acesso a serviços odontológicos de forma gratuita no Sistema Único de Saúde (SUS). Além desses serviços, o Brasil Sorridente conta com Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD), que colaboram com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio às Unidades Básicas de Saúde.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Vb	A	C	160.000	180.000	200.000	220.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção da filiação a Consórcio Público de Saúde**							
Objetivo:	Se filiando a consórcio público iremos ter mais um canal de assistência especializada no âmbito da Saúde, para atendimento dos nossos munícipes							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Vb	A	C	36.000	38.000	40.000	42.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do CAPS 1**							
Objetivo:	Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Vb	A	C	-	220.000	250.000	270.000
Meta Física:		Vb	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do EMULTI/Equipes Multiprofissionais**							
Objetivo:	Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos especializados, à família, agindo com ações preventivas na saúde pública.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Vb	A	C	62.000	64.000	66.000	68.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do CEO/Centro de Especialidades Odontológicas**							
Objetivo:	Com o CEO, iremos propiciar atendimentos odontológicos especializados à família, agindo com ações preventivas e corretivas na saúde pública.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Vb	A	C	140.000	150.000	160.000	170.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos para setores especializados**							
Objetivo:	Com essa unidade, teremos condições de ofertar ao cidadão com comodidade, mais estrutura aos serviços de saúde pública, tendo o atendimento na cidade de exames clínicos de média complexidade.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Unid	P	C	165.000	168.000	170.000	174.000
Meta Física:		Unid	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**							
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Imóvel	P	I	-	450.000	-	480.000
Meta Física:		Imóvel	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade:	**Transferências de recursos a Prestadores de Serviços**							
Objetivo:	Assegurar a contratação, a boa execução dos serviços e a transferência financeira a entidades privadas, como a LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER e outros prestadores que atuam junto ao SUS, permitindo o pleno atendimento à comunidade local.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS		Vb	A	C	660.000	730.000	850.000	960.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Ampliação do Hospital Municipal**
Objetivo:	Com essa ação de ampliação, iremos criar e instalar o centro cirúrgico na Unidade e a sala de Raio X, permitindo o atendimento local de pacientes que necessitarão de procedimentos mais complexos

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do SUS	Hospital	P	C	480.000	350.000	-	-
Meta Física:	Hospital	-	-	Ampliação	Instalação	-	-
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**7.763.000**	**8.875.000**	**9.856.000**	**11.999.000**

Anexo X/G: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.07 - Secretaria Municipal de Saúde
Função:	17 – Saneamento
Sub-função:	512 - Saneamento Básico Urbano

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Saneamento**							
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Setor, evitando o despejo de águas servidas no leito das ruas e avenidas							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do Setor		Vb	A	C	80.000	85.000	90.000	95.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Instalação do Sistema de Saneamento Básico**							
Objetivo:	Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.							
Descrição da Ação		Unidade Meda	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do Setor		Km	P	C	-	600.000	650.000	700.000
Meta Física:		Km	-	-	-	15	15	15

Projeto/Atividade:	**Construção de Lagoa de Captação**							
Objetivo:	Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do Setor		Bacia	P	I	-	220.000	-	220.000
Meta Física:		Bacia	-	-	-	01	-	01

Projeto/Atividade:	**Construção de unidades sanitárias domiciliares**							
Objetivo:	Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõe da mínima higienização, passarão a tê-la.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Construção de unidades sanitárias		Unid	P	C	105.000	110.000	120.000	130.000
Meta Física:		Unid	-	-	15	15	15	15

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**							
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento.							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do Setor		Imóvel	P	I	-	350.000	-	360.000
Meta Física:		Imóvel	-	-	-	01	-	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real		-	-	-	**185.000**	**1.365.000**	**860.000**	**1.505.000**
Total da Unidade Orçamentária/em real		-	-	-	**40.758.700**	**46.592.600**	**52.033.000**	**58.277.400**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa								

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul	Período: 2026 a 2029

Anexo XI/A: Programas Finalísticos	
R$ 1,00	
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social**							
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria Municipal, com a execução das suas ações precípuas, viabilizando o funcionamento de cada ação e programa da assistência social, seguindo as diretrizes do SUAS, com a reforma e instalação adequada dos prédios da assistência social							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a Secretaria		Vb	A	C	180.000	190.000	200.000	210.000
Meta Física:		Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos**							
Objetivo:	Com a aquisição de veículo e outros equipamentos que servirão a Secretaria Municipal, teremos melhores condições de executar as ações administrativas e as ações sociais da área assistencial							
Descrição da Ação		Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a Secretaria		Vb	P	C	20.000	180.000	22.000	24.000
Meta Física:		Vb	-	-	Outros Equip	01 – veículo	Outros Equip	Outros Equip

Projeto/Atividade:	**Estruturar e manter os Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social**						
Objetivo:	Assegurar a estruturação e a manutenção das ações dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA; do Idoso; dos Direitos da Mulher; e de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA Municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	15.000	18.000	23.000	28.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade: **Adequação de prédio público para funcionamento da Casa dos Conselhos**							
Objetivo: Assegurar a estruturação desse prédio, garantindo espaço para funcionamento dos colegiados							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Sede	P	I	110.000	110.000	-	-
Meta Física:	Sede	-	-	½	½	-	-
Projeto/Atividade: **Apoio a promoção da Conferência Municipal da Assistência Social**							
Objetivo: Assegurar a realização da Conferência, para discutir e deliberar juntamente com os agentes da assistência social e a comunidade local, interesses e assuntos sobre o tema da "assistência social"							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	4.000	4.500	5.000	5.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real -		**-**	**-**	**329.000**	**502.500**	**250.000**	**267.500**
Anexo XI/B: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária: 2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social							
Sub-Unid. Orçamentária 2.08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social							
Função: 08 - Assistência Social							
Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária							
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social**							
Objetivo: Assegurar o funcionamento da Secretaria Municipal, com a execução das suas ações precípuas através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo elas: aprimorar o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) Municipal; Viabilizar a gestão administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; Implantar os projetos sociais pertinentes à pasta; Ações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Aprimoramento e manutenção das ações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Aprimoramento da Gestão do SUAS e apoio as ações do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGDSUAS); Manutenção e reforma dos prédios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), do Centro de Referência de Assistência Social e a SMAS; Oferta de Serviço de Proteção em situações de calamidade pública e de emergência; Capacitação dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social; Implementação e manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos - PAEFI/CREAS; Manutenção do programa de Doação de Cesta Básicas; Apoiar as ações do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa- Família (IGD-PBF); Aprimoramento da Gestão do SUAS; Manutenção e apoio ao Serviço de Família Acolhedora, para atender criança e adolescente em situação de violência e risco social; Manutenção e ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV para família, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	1.350.000	1.480.000	1.670.000	1.890.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola e BPC (Benefício de Prestação Continuada)**							
Objetivo: Manutenção do Programa BPC, quando iremos permitir a gestão descentralizada do Benefício, trazendo ao assistido mais ações disponíveis e com agilidade, inclusive o BPC na Escola							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	54.000	58.000	62.000	66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)**							
Objetivo: Assegurar a manutenção dessa ação através do CREAS, garantindo a proteção e o bem estar das famílias mais carentes, inclusive através do bloco de co-financiamento estadual para a Proteção Social Especial (CREAS)							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	285.000	310.000	360.000	420.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Implantação e Manutenção das Ações de Atendimento de Mulheres**							
Objetivo: Assegurar a implantação e manutenção dessa ação, visando o apoio incondicional à mulher.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	32.000	34.000	36.000	38.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção**							
Objetivo: Assegurar o apoio e funcionamento de empreendimentos incubados através de mecanismos não governamentais.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Fomento à economia solidária	Vb	A	C	45.000	46.000	47.000	48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF no âmbito do CRAS**							
Objetivo: Através dessa ação iremos dar o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitam de							
acompanhamento psicossocial adequado para a superação das vulnerabilidades sociais existentes.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Melhoria na Infraestrutura da assistência	Vb	A	C	185.000	205.000	230.000	265.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Aquisição de Imóveis**							
Objetivo: Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência	social Imóvel	P	I	-	350.000	360.000	-
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade: **Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos**							
Objetivo: Com a aquisição de veículo e outros equipamentos eletrônicos, eletroportáteis, para as unidades da Assistência Social, inclusive para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência	social Vb	P	C	85.000	250.000	88.000	94.000
Meta Física:	Vb	-	-	Outros Equip	01 – veículo	Outros Equip	Outros Equip
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD SUAS**							
Objetivo: Com a atualização dos cadastros do Cadastro Único viabilizando a integralização da família no Programa Bolsa Família iremos permitir que elas, em situação de extrema pobreza, possam ser atendidas com os recursos do PBF e possam sair desse nível de extrema pobreza. É a programação do Fundo Municipal, ampliar o Cadastro Único até a zona rural municipal							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência	social Vb	A	C	220.000	240.000	260.000	280.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Promover a Assistência Emergencial no combate à fome e ao enfrentamento as vulnerabilidades temporárias, através dos Benefícios Eventuais**							
Objetivo: Com a identificação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podemos viabilizar o acesso a benefícios eventuais, tais como: auxilio funerário, auxilio natalidade, auxilio alimentação, dentre outros, previsto na Lei Municipal do SUAS. Objetivando minimizar a desigualdade social existentes em nosso território.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência	social Vb	A	C	1.865.000	2.100.000	2.350.000	2.680.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Implantação do programa de doação de cestas básicas às famílias com risco social**							
Objetivo: Implantar essa ação social, quando teremos a garantia social às famílias com risco social							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	320.000	340.000	360.000	400.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Serviço Família Acolhedora**							
Objetivo: Manutenção das ações do serviço de Família Acolhedora. Com essa ação iremos propiciar que o ente público tenha estrutura para acolher famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social que não têm abrigo e condições sociais de sobrevivência.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	250.000	270.000	290.000	320.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS**							
Objetivo: Manutenção do Programa IGD/SUAS, quando iremos permitir a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família, trazendo ao município maior capacidade de alocação e investimento na área, potencializando a adoção de medidas que estimulam em nível local a implantação de benefícios, além da articulação com programas e planos que qualificam os serviços, tais como Programa BPC na Escola.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à assistência	social Vb	A	C	135.000	145.000	165.000	185.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Construção e instalação do prédio do CRAS**							
Objetivo: Objetivando assegurar o pleno funcionamento dos serviços do CRAS, estamos planejando a construção do seu prédio sede							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Sede	P	C	225.000	225.000	45.000	-
Meta Física:	Sede	-	-	½ Construção	½ Construção	Instalação	-
Projeto/Atividade: **Construção do prédio do Centro de Reabilitação**							
Objetivo: Objetivando assegurar o pleno funcionamento dos serviços do CREAS, estamos planejando a reforma do seu prédio							
	sede						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Sede	P	I	-	-	230.000	230.000
Meta Física:	Sede	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade: **Reformar e equipar o prédio do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos**							
Objetivo: Objetivando assegurar o pleno funcionamento dos Serviços de Convivência, iremos formar os prédios que abrigam essas unidades de assistência social							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Prédio	P	I	-	-	150.000	60.000
Meta Física:	Prédio	-	-	-	-	Reforma	Instalação
Projeto/Atividade: **Construção e instalação da sede do Centro Especializado de Referência da Assistência Social (CREAS)**							
Objetivo: Vamos garantir a construção dessa Unidade do CREAS, e assim trazermos mais viabilidade no atendimento especializado ao usuário							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Prédio	P	C	220.000	440.000	91.000	-
Meta Física:	Prédio	-	-	1/3 Construção	2/3 Construção	Instalação	-
Projeto/Atividade: **Criação e manutenção do Conselho Municipal da Mulher**							
Objetivo: Com essa criação, teremos um instrumento de controle social voltada à mulher, trazendo-lhe proteção contra a insegurança							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social Vb		A	C	4.000	4.200	4.400	4.600
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real -		-	-	**5.275.000**	**6.497.200**	**6.798.400**	**6.980.600**
Anexo XI/C: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária: 2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subunidade Orçamentária 2.08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social							
Função: 08 - Assistência Social							
Sub-Função: 241 - Assistência ao Idoso							
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas Idosas**							
Objetivo: Assegurar atendimento nos espaços do convívio familiar, trazendo atividades de ressocialização, de proteção social, de acompanhamento e avaliação do quadro da pessoa idosa, trazendo segurança social, em todos os aspectos. Assim, iremos implantar e manter o setor para execução das políticas públicas direcionadas a idosos, população tradicionais, negros, mulheres, pessoas com deficiência, juventude e direitos humanos.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	122.000	123.000	124.000	125.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Construção e instalação de Centro de Convivência do Idoso**							
Objetivo: Com a reforma dessa unidade de assistência, daremos boas condições de funcionamento à unidade de assistência.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Centro	P	C	250.000	250.000	38.000	-
Meta Física:	Centro	-	-	½ Construção	½ Construção	Instalação	-
Projeto/Atividade: **Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa**							
Objetivo: Assegurar o apoio financeiro e institucional para a implementação e pleno funcionamento do referido conselho.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social Vb		A	C	15.000	15.500	16.000	16.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI)**							
Objetivo: Assegurar o apoio financeiro e institucional para a implementação e pleno funcionamento do referido conselho.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	12.000	13.500	14.000	14.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI)**							
Objetivo: Assegurar o apoio financeiro e institucional para a implementação e pleno funcionamento do referido conselho o qual irá executar o serviço de apoio e fiscalização nas ações voltadas ao idoso.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	16.000	16.500	17.000	17.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco social**							
Objetivo: Assegurar condições adequadas para que os idosos, violentados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	118.000	119.000	120.000	121.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**							
Objetivo: Com a aquisição de equipamentos que servirão à unidade sócio assistencial, teremos melhores condições de trabalho, ofertando um serviço de qualidade e ações mais efetivas.							
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura à Assistência	Social Unid	P	C	16.000	16.100	16.200	16.300
Meta Física:	Unid	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso**							
Objetivo: Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto ao Idoso.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	45.000	48.000	50.000	53.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**594.000**	**601.600**	**395.200**	**363.800**
Anexo XI/D: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária: 2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subunidade Orçamentária 2.08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social							
Função: 08 - Assistência Social							
Sub-Função: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência							
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência** ' Através de parceria com o Ministério da Cidadania, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência, iremos manter as ações dos programas e serviços sócio assistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	184.000	195.000	213.000	229.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à pessoa portadora de deficiência em situação de vulnerabilidade social, violação de direitos e/ou violência pessoal**							
Objetivo: Assegurar condições adequadas para que as pessoas portadoras de deficiência, com diretos violados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigadas em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	55.000	58.000	62.000	66.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Criação e Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência**							
Objetivo: Assegurar essa criação, para que haja a plena atuação do controle social visando a proteção à pessoal com deficiência							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	5.000	5.500	6.000	6.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**244.000**	**258.500**	**281.000**	**301.500**
Anexo XI/E: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária: 2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social							
Subunidade Orçamentária 2.08.1 – Fundo Municipal de Assistência Social							
Função: 08 - Assistência Social							
Sub-Função: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa de liberdade assistida**							
Objetivo: Através dessa ação iremos garantir ao menor infrator que o mesmo preste serviço comunitário à sociedade, e mais que isso, seja ressocializado, sendo este inserido novamente ao convívio social com a garantia da liberdade assistida durante o cumprimento da pena.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	228.000	202.000	211.000	229.000
Meta Física:	Vb	-	-	Implantação	Manutenção	Manutenção	Manutenção
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/AEPETI**							
Objetivo: Através dessa ação buscamos prevenir e/ou erradicar o trabalho infantil, acompanhando a criança, alertando-o e encaminhando-o aos setores competentes, visando a responsabilização dos violadores do direito.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	88.700	90.400	93.800	96.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos**							
Objetivo: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade e pertença, com a promoção da socialização e convivência comunitária para crianças de 06 a 15 anos.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	80.300	83.200	86.900	90.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações de Apoio Socioeducativo à Criança e Adolescente de 07 a 14 anos**							
Objetivo: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade e pertença, com a promoção da socialização e convivência comunitária para adolescentes de 07 a 14 anos.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	82.500	84.600	87.000	89.700
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos**							
Objetivo: Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade e pertença, com a promoção da socialização e convivência comunitária para adolescentes de 15 a 17 anos.							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	124.300	126.800	129.000	135.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade: **Reativar e manter o Programa BPC na Escola e BPC/Benefício de Prestação Continuada**							
Objetivo: Manutenção das ações do programa BPC na Escola, garantindo o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)							
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência	Social Vb	A	C	85.600	87.800	89.000	81.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aprimorar e manter as Ações do Programa "Criança Feliz"**						
Objetivo:	Manutenção das ações através do Programa Criança Feliz, onde iremos valorizar a primeira infância. Iremos também, promover o desenvolvimento infantil integral; além de apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; de cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até seis anos de idade; Fortalecer o vínculo efetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	145.000	162.000	185.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Apoiar as ações do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes**						
Objetivo:	Apoiar o CMDCA, assegurando o pleno funcionamento do CMDCA, permitindo pela participação comunitária nas atividades do Conselho, garantindo a efetividade do controle social, buscando ofertar estrutura física e de pessoal, adequada para o funcionamento de formar autônoma do CMDCA, visando sempre a garantia de direitos das crianças e adolescentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	12.800	13.000	13.200	13.400
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de equipamentos e material de uso permanente diversos para as unidades sócio assistenciais iremos propiciar melhores condições de funcionamento dos serviços sócio assistenciais do SUAS.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	P	C	78.000	84.000	95.600	106.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Reforma do prédio sede do Programa Criança Feliz**						
Objetivo:	Com essa reforma, daremos melhores condições de funcionamento a ação em seu prédio próprio						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	P	I	85.000	85.000	-	-
Meta Física:	Vb	-	-	½	½	-	-

Projeto/Atividade:	**Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança**						
Objetivo:	Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à Assistência Social	Vb	A	C	218.000	240.000	275.000	308.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em real	**-**	**-**	**-**	**1.228.200**	**1.258.800**	**1.265.500**	**1.368.900**

Anexo XI/F: Programas Finalísticos	R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	11 – Trabalho
Sub-Função:	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS TRABALHO**						
Objetivo:	Promover a integração de usuários da política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio de articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades (capacitação da família), e orientação para o mundo do trabalho, a fim de possibilitar sua interação formal ou informal na produção de bens e serviços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio à promoção do trabalho	Trabalhador	A	C	150.800	155.200	170.900	195.400
Meta Física:	Trabalhador	-	-	320	320	330	330

Projeto/Atividade:	**Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social**						
Objetivo:	Com essas infraestruturas em unidades da assistência social, voltados à geração de trabalho, emprego e renda, iremos profissionalizar os membros da família que necessitem de apoio institucional para esse aprendizado, dando-lhes oportunidade da profissionalização com qualidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Apoio à promoção do trabalho	Unid	P	C	120.000	125.000	160.000	180.000
Meta Física:	Unid	-	-	1 Construção	1 Ampliação	1 Reforma	1 Reforma
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**270.800**	**280.200**	**330.900**	**375.400**

Anexo XI/G: Programas Finalísticos	R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Função:	16 – Habitação
Sub-Função:	482 – Habitação Urbana

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Habitação**						
Objetivo:	Assegurar incentivos as políticas de habitação e de regularização fundiária, ora através de parcerias com o Governo do RN, ora com o Governo Federal; leiloar bens imóveis inservíveis; implantação da REURB; apoio e Execução de Atividades de Regularização Fundiária Urbana/REURB; promover estudos que viabilizem a criação do Plano de Habitação Popular em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	180.000	190.000	210.000	230.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar unidades da Secretaria, dando-lhes melhores condições de funcionamento						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Vb	P	C	13.000	13.500	14.000	14.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção de Unidades Habitacionais**						
Objetivo:	Através do plano PAC II e do Programa "Minha Casa, Minha Vida" iremos fechar parcerias visando a construção de novas unidades habitacionais populares, diminuindo o déficit habitacional local. Nessa ação investiremos em terrenos, contratação de projetos, formalização de cadastros familiares, estudos de viabilização, entre outras ações administrativas para o objeto de minimizar o déficit habitacional, tais como: Incentivar políticas de habitação; Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; Implementar programas habitacionais para moradores da zona rural; Regularizar e estruturar o Setor de Habitação de Interesse Social e Moradia com orçamento próprio.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Casa	P	C	1.200.000	1.300.000	1.400.000	1.450.000
Meta Física:	Casa	-	-	15	15	15	15

Projeto/Atividade:	**Adquirir novas áreas urbanas de terrenos**						
Objetivo:	Iremos adquirir novas áreas para programas de habitação popular, quando essa será a contrapartida municipal e assim diminuirmos o déficit habitacional local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Terreno	P	C	400.000	420.000	450.000	480.000
Meta Física:	Terreno	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda**						
Objetivo:	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Unid	A	C	264.000	266.000	270.000	275.000
Meta Física:	Unid	-	-	300	300	300	300

Projeto/Atividade:	**Implantar e manter as Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB**						
Objetivo:	Com a manutenção e infraestrutura desse Conselho, os seus membros terão condições de executar suas atividades precípuas, cadastrando novos candidatos a habitação popular, e fiscalizando o atendimento das condicionalidades necessárias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao controle social	Vb	A	C	5.500	5.600	5.700	5.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Manter as Ações do Fundo Municipal de Habitação**
Objetivo:	Com a manutenção e infraestrutura ao Fundo Municipal, iremos implementar meios de arrecadação e execução de ações, já que haverá o local institucional ideal para

	realização do planejamento e execução das ações voltadas á habitação popular						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à habitação popular	Vb	A	C	12.000	13.000	14.000	15.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.074.500**	**2.208.100**	**2.363.700**	**2.470.300**

Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**10.015.500**	**11.606.900**	**11.684.700**	**12.128.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito.
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul	Período: 2026 a 2029

Anexo XII: Programas Finalísticos	R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 – Urbanismo
Subfunção:	451 – Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Secretaria, nas suas atribuições legais, proporcionando ações de planejamento dos próximos investimentos providenciando os respectivos projetos básico e executivo, com as especificações técnicas de cada empreendimento; Manter revitalizada a estrutura dos prédios já existentes; Garantir a manutenção dos prédios já existentes; Garantir a manutenção do sistema de iluminação pública; Garantir a manutenção do sistema da limpeza pública; Garantir a manutenção e conservação do sistema viário; Buscar créditos adicionais com instituições bancárias, para implementação de políticas públicas na infraestrutura; proceder com estudos sobre a proteção das falésias criando espaços com segurança ao banhista.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	1.650.000	1.730.000	1.840.000	1.935.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Recuperação e manutenção da pavimentação de Ruas e Avenidas**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a melhoria da infraestrutura da pavimentação em ruas e avenidas no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Vb	P	C	480.000	490.000	500.000	520.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Urbanização da Orla da Praia de Sibauma, com construção de deck**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a infraestrutura adequada na Praia Sibaúma, como forma de contar com mais um atrativo ao turismo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Deck	P	I	250.000	250.000	-	-
Meta Física:	Deck	-	-	½	½	-	-

Projeto/Atividade:	**Pavimentação e drenar Ruas e Avenidas**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a infraestrutura com pavimentação a paralelepípedo e asfalto, em ruas e avenidas no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Vb	P	C	2.300.000	2.400.000	2.500.000	2.600.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Implantação e recuperar galerias pluviais**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a infraestrutura nas galerias pluviais, para ordenar as aguas de chuvas aos locais Adequados, sem causar danos a estrutura						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Vb	P	C	180.000	200.000	220.000	240.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Urbanização de Espaços Públicos**						
Objetivo:	Com essa urbanização iremos garantir melhor aproveitamento dos espaços públicos, trazendo o convívio dos cidadãos locais nessas áreas comunitárias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Espaço	P	C	-	280.000	290.000	310.000
Meta Física:	Espaço	-	-	-	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de bens e materiais permanentes, iremos oferecer a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Secretaria e suas áreas, inclusive com a expansão do sistema de monitoramento eletrônico de prédios e logradouros públicos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Vb	P	C	250.000	265.000	270.000	275.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Reforma e conservação de espaços e prédios públicos**						
Objetivo:	Garantindo essas melhorias aos prédios públicos, traremos melhor funcionalidade a cada um deles permitindo melhor aproveitamento dos imóveis e as atividade neles prestadas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Prédio	P	C	250.000	280.000	320.000	340.000
Meta Física:	Prédio	-	-	03	03	03	03

Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos garantir a ampliação a estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Imóvel	P	C	400.000	450.000	500.000	550.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Construção e Reforma de praças**						
Objetivo:	Com a construção de novas estruturas e reformas da existentes, iremos modernizar a estrutura das áreas comuns, garantindo espaços de convivência comunitários						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura da atividade pública	Vb	P	C				
Meta Física:	Vb	-	-	1 Construção	1 Construção	2 Reformas	2 Reformas

Projeto/Atividade:	**Construção e ampliação de Cemitérios**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos dar condição adequada aos novos sepultamentos						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Cemitério	P	C	-	450.000	300.000	300.000
Meta Física:	Cemitério	-	-	-	Ampliação	½ Construção	½ Construção

Projeto/Atividade:	**Construir e instalação do Mercado Público**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos dispor de espaço público adequado para a comercialização de produtos locais, inclusive alimentos, vestuário e artesanato locais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Mercado	P	C	410.000	410.000	80.000	-
Meta Física:	Mercado	-	-	½ construção	½ construção	Instalação	-

Projeto/Atividade:	**Construir de Terminal Rodoviário de Passageiros**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos dispor de espaço público adequado para o recebimentos dos cidadãos locais e visitantes						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pública	Terminal	P	C	310.000	310.000	35.000	-
Meta Física:	Terminal	-	-	½ construção	½ construção	Instalação	-
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**6.940.000**	**7.975.000**	**7.235.000**	**7.520.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito.
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul	Período: 2026 a 2029

Anexo XIII/A: Programas Finalísticos	R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Função:	18 – Gestão ambiental
Sub-Função:	542 – Controle ambiental

Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir o funcionamento da Secretaria para que possa desempenhar as suas atribuições, quando dentre elas destacaremos: Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário; Realizar estudos visando a revisão do Plano Diretor Municipal e demais legislações complementares; Planejar, mapear e monitorar plano de Implantação de redes de drenagem em áreas críticas; Planejar e monitorar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos, de forma a subsidiar a coleta seletiva e destinação adequada; Desenvolver e Implantar projetos ambientais e urbanísticos nas áreas do município, de forma a promover as atividades de cunho turístico e garantir os princípios da sustentabilidade, acessibilidade e segurança; Desenvolver programas de educação ambiental, de maneira a proporcionar ferramentas estruturais para políticas públicas desta temática; Intensificar a fiscalização urbanística e ambiental; Fiscalizar o serviço de coleta de resíduos sólidos comerciais, industriais e residenciais; Implantar programa de legalização dos prédios públicos, desde o cumprimento das normas urbanísticas até a acessibilidade e segurança; Assessorar o Gabinete do Prefeito nos processos de registro e mapeamento das áreas de domínio público; Desenvolver mecanismos de viabilidade para incentivar a população a buscar a regularização dos imóveis e do adequado parcelamento do solo; Assessorar a SEMUTRAN no desenvolvimento do plano de ordenamento da Mobilidade Urbana, de maneira a realizar levantamento/mapeamento dos quadros críticos e subsidiar a municipalização do trânsito; Realizar levantamento dos logradouros públicos de forma a proporcionar o mapeamento e regularização junto a legislação; Realizar levantamento e implantação de medidas que garantam o adequado ordenamento do planejamento do solo; Elaborar Planos de Trabalho para subsidiar de recursos federais para execução de Projetos de drenagem e de contenção; Desenvolver e executar o Plano de manejo de Reserva de Fauna Costeira de Tibau do Sul (REFAUTS); Executar do Projeto de Regularização Fundiária (REURB-E) do assentamento irregular “Bodo e Grace”; Execução do Projeto de pesquisa para subsídio de implantação de políticas de geoconservação no Chapadão de Pipa; Execução do Projeto de Implantação da Unidade de Triagem dos Resíduos sólidos para coleta seletiva, assim como execução do Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD) onde são destinados atualmente os resíduos sólidos em Cabeceiras; Elaborar junto a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Planos de contingências para as situações de incêndios e movimentos de massa; Elaborar Plano de Trabalho para garantir ciclo contínuo de capacitação dos servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB); Elaborar Plano de Trabalho para

	Ordenamento e Regularização da atividade ambulante no Município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	500.000	550.000	600.000	650.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de áreas de contenção nas falésias e elevados**						
Objetivo:	Com a essa ação, iremos garantir estudos e infraestrutura necessária à proteção das falésias e áreas mais elevadas, garantindo a passagem com segurança dos banhistas nas praias.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura urbana	Vb	P	C	430.000	440.000	450.000	460.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de Aterro Sanitário**						
Objetivo:	Com essa edificação iremos dispor de espaço para receber águas servidas, quando poderá ser tratada e reaproveitar a água com outras finalidades						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao meio ambiente	Aterro	P	I	-	-	200.000	200.000
Meta Física:	Aterro	-	-	-	-	½ Construção	½ Construção
Projeto/Atividade:	**Reforma e manutenção da lagoa de captação do Saneamento Básico**						
Objetivo:	Com essa ação iremos receber águas servias, com condição adequada de armazenamento, impedindo que águas servidas contaminem as áreas locais e estejam nas ruas a céu aberto						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao meio ambiente	Lagoa	P	C	-	160.000	160.000	160.000
Meta Física:	Lagoa	-	-	-	1/3 construção	1/3 construção	1/3 construção
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Conselho, Código e o Fundo de Meio Ambiente**						
Objetivo:	Com essas criações estaremos garantindo o controle social voltado à proteção do meio ambiente						
Descrição da Ação	Unidade	Projeto/	Contínua	2026	2027	2028	2029
	Medida	Atividade	Intercalada				
Infraestrutura ao meio ambiente	Vb	A	C	8.500	9.000	9.400	9.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de Unidades Sanitárias em residências populares**						
Objetivo:	Com essas edificações iremos trazer dignidade as famílias mais carentes que não contam com unidades sanitárias em suas residências						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura sanitária	Unid	P	C	205.000	205.000	255.000	260.000
Meta Física:	Unid	-	-	20	20	20	20
Projeto/Atividade:	**Construir Estação de transbordo de resíduos sólidos**						

Objetivo:	Com essas edificações iremos trazer dignidade as famílias mais carentes que não contam com unidades sanitárias em suas residências						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura sanitária	Estação	P	C	230.000	240.000	250.000	260.000
Meta Física:	Estação	-	-	01	01	01	01
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.373.500**	**1.604.000**	**1.924.400**	**1.999.800**
Anexo XIII/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo						
Função:	18 - Gestão Ambiental						
Sub-Função:	544 - Recursos Hídricos						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Meio Ambiente**						
Objetivo:	Através dessa ação iremos garantir o funcionamento do Setor, para que possa desempenhar as suas atribuições de proteção e ordenamento ao meio ambiente, aliado ao desenvolvimento sustentável do município. As principais ações desse Setor serão: planejar e Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos; Realizar levantamento e monitoramento da condição dos rios e lagoas; Elaborar Plano de Trabalho para garantir o desenvolvimento de estudos pertinentes ao processo de assoreamento na Lagoa de Guaraíras e no Rio Catú, entre outras que tenham a sustentabilidade como meta.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Vb	P	C	180.000	190.000	200.000	220.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manter a dragagem e limpeza de rios, córregos e lagoas**						
Objetivo:	Com a essa ação, iremos garantir o uso pela comunidade, dessas áreas, mas com a garantia da recuperação e limpeza dos espaços.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Vb	A	C	45.000	48.000	52.000	56.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com essa ação, iremos viabilizar a aquisição de equipamentos eletrônicos como: gps, trena, computador, câmera fotográfica, projetor, celular, drone e Impressora de etiquetas de processo.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Vb	P	C	80.000	82.000	84.000	86.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Perfuração de Poços Tubulares**						
Objetivo:	Contratar empresas especializadas para a execução de serviços de perfuração de poços tubulares, com o objetivo de ampliar o acesso à água potável e ao abastecimento para fins domésticos, produtivos e agropecuários, especialmente em comunidades rurais e áreas com déficit hídrico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, da segurança hídrica e do desenvolvimento local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Unid	P	C	205.000	205.000	255.000	260.000
Meta Física:	Unid	-	-	20	20	20	20
Projeto/Atividade:	**Ampliação do Sistema de Abastecimento de água na zona rural**						
Objetivo:	Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através da extensão de água de boa qualidade às casas de famílias carentes situadas nas comunidades rurais, ou da edificação de reservatórios elevados, culminando com as novas ligações domiciliares, bem como viabilizar irrigação para área rural						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura hídrica	Ponto	P	C	350.000	400.000	450.000	500.000
Meta Física:	Ponto	-	-	500	500	500	500
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**860.000**	**925.000**	**1.041.000**	**1.122.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.233.500**	**2.529.000**	**2.965.400**	**3.121.800**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito.						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**						
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul	Período: 2026 a 2029						
Anexo XIV/A: Programas Finalísticos	R$ 1,00						
Unidade Orçamentária:	2.11 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos						
Função:	26 – Transporte						
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos**						
Objetivo:	Garantir a manutenção da SEMUTRAN e viabilizar a manutenção da frota municipal, garantindo seu bom funcionamento e com custos viáveis. Além dessa ação, a Secretaria deverá ações que visem a promoção e implementação da infraestrutura das estradas vicinais do município; Manter e recuperar a frota municipal, inclusive alienando os bens inservíveis; Aquisição de materiais que serão utilizados no ordenamento do trânsito, inclusive com a aquisição e padronização da identificação dos agentes responsáveis pelo trânsito; Manter as unidades administrativas do transporte e transporte necessárias à boa fruição do trânsito, com segurança, bem como os equipamentos públicos de uso comum; Manter a malha viária em boa condição de tráfego, em especial com a recuperação de bueiros nas estradas vicinais; Promover a sinalização das ruas e identificação dos logradouros públicos; Promoção de estudos visando a criação de bolsão de estacionamentos, carga e descarga; requerer dos órgãos estaduais de trânsito, campanhas educativas voltadas à população.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da SEMUTRAN	Vb	A	C	11.350.000	12.850.000	14.250.000	16.890.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promover a sinalização das ruas e espaços públicos**						
Objetivo:	Com a identificação das ruas, iremos permitir a rápida identificação dos logradouros, ruas e avenidas da cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao trânsito	Vb	P	C	190.000	200.000	220.000	240.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar a Secretaria e outros setores vinculados ao trânsito e transporte, e assim oferecer melhores espaços à comunidade, inclusive a aquisição de cadeiras infantil para transporte de passageiros, como também estará programada a aquisição de equipamentos para a atividade diária da Secretaria, que seriam: veículos (carros e motos), equipamentos voltados ao controle do tráfego, motosserra, roçadeiras com tela de proteção (para melhoria em ruas), pinos de trânsito, material de sinalização horizontal e vertical, EPI e sinalizadores para agentes, materiais de segurança ao trânsito aos agentes, entre outros.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao trânsito	Vb	P	C	85.000	88.000	92.000	96.000
Meta Física:	Vb	-	-	Eqp Div e Veículo	Eqp Div e Motos	Eqp Div e Veículo	Eqp Div e Motos
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas para melhoramento de Estradas**						
Objetivo:	Equipar a Secretaria e outros setores de engenharia do trânsito, com máquinas leves e pesadas para melhoramento permanente das ruas e estradas vincinais garantindo o acesso comem tráfico em boa qualidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao trânsito	Vb	P	C	360.000	350.000	420.000	490.000
Meta Física:	Vb	-	-	Trator implementos	Caminhão	Trator implementos	Caçamba
Projeto/Atividade:	**Contratação de rastreamento de veículos**						
Objetivo:	Contratar empresa especializada em rastreamento veicular para monitorar em tempo real, a frota municipal, visando aumentar a segurança, otimizar a logística, reduzir custos operacionais e garantir maior controle e eficiência na gestão dos veículos públicos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao trânsito	Veículo	A	C	75.000	80.000	85.000	90.000
Meta Física:	Veículo	-	-	30	30	30	30
Projeto/Atividade:	**Contratação de seguro veicular para a frota municipal**						

Objetivo:	Contratar seguro veicular para a frota municipal com o objetivo de resguardar o patrimônio público contra eventuais danos, roubos, furtos e acidentes, garantindo a continuidade dos serviços prestados e a proteção dos bens móveis do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao trânsito	Veículo	A	C	300.000	320.000	340.000	360.000
Meta Física:	Veículo	-	-	30	30	30	30
Projeto/Atividade:	**Reforma de Garagem Pública**						
Objetivo:	Com a viabilização dessa ação, teremos espaço mais adequado para fazer a manutenção e a guarda dos veículos municipais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao trânsito	Garagem	P	I	-	-	200.000	200.000
Meta Física:	Garagem	-	-	-	-	½	½
Projeto/Atividade:	**Construção e reforma de Abrigo Rodoviário**						
Objetivo:	Com a construção desses abrigos, traremos condições adequadas de quem utiliza o transporte coletivo e aos taxistas e moto-taxistas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao trânsito	Abrigo	P	C	120.000	132.000	145.000	158.000
Meta Física:	Abrigo	-	-	08 Construções	8 Reformas	8 Construções	8 Reformas
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**12.480.000**	**14.020.000**	**15.752.000**	**18.524.000**
Anexo XIV/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.11 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos						
Função:	15 – Urbanismo						
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Setor de Serviços Urbanos**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do Setor, garantindo a realização de serviços urbanos no município, inclusive com a promoção de campanhas de incentivo a limpezas das ruas; Manutenção de coleta do esgotamento sanitário; Promover pinturas dos meios fios; Promover coleta de podas e entulhos; Garantir equipamentos de EPIS para os servidores dos serviços urbanos; Criação do projeto de conscientização de limpeza urbana com as escolas municipais do município; Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais para buscarmos um melhor atendimento a comunidade.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	A	C	530.000	730.000	810.000	890.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações de Limpeza urbana**						
Objetivo:	Iremos viabilizar a coleta de lixo doméstico, a podação e a sua remoção, bem como de entulhos nas áreas urbanas e rurais do município, impedindo que haja depósitos irregulares a céu aberto em terrenos baldios e canteiros. Também estarão nessa ação a limpeza de bueiros e sistema de esgoto e a instalação de pontos de coleta seletiva de lixo						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	A	C	1.500.000	1.600.000	1.700.000	1.800.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção, Ampliação e Modernização das Ações do Setor de Iluminação Pública**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento do sistema de iluminação pública, inclusive com sua modernização e ampliação, e assim gerar mais bem estar a população local, inclusive gerando maior sensação de segurança pública por existir menos espaços públicos com a iluminação deficitária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	A	C	1.050.000	1.070.000	1.090.000	1.120.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Adequação das calçadas e meio-fio de ruas e canteiros, visando a acessibilidade**						
Objetivo:	Garantir a acessibilidade nas principais ruas e avenidas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	A	C	220.000	230.000	240.000	260.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com a aquisição de bens e materiais permanentes, iremos oferecer a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Secretaria e dos seus setores, inclusive com a aquisição de caminhão compactador para limpeza pública e roçadeira elétrica						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Vb	P	C	420.000	280.000	290.000	680.000
Meta Física:	Vb	-	-	Caminhão compact e outros equip.	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos e Cam. e Caçamba
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Imóveis**						
Objetivo:	Com a aquisição de imóveis, iremos garantir a ampliação a estrutura pública necessária.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Imóvel	P	I	-	250.000	-	350.000
Meta Física:	Imóvel	-	-	-	01	-	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de máquina desentupidora de esgotos**						
Objetivo:	Com a aquisição desse equipamento, iremos garantir o esgotamento sanitário de fossas domiciliares, com condição adequada.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Máquina	P	I	-	180.000	180.000	-
Meta Física:	Máquina	-	-	-	01	01	-
Projeto/Atividade:	**Aquisição e Instalação de Lixeiras**						
Objetivo:	Com a aquisição e instalação de lixeiras móveis, inclusive nas praias, iremos impedir o depósito irregular em lixões em terrenos baldios, trechos de praia e canteiros, evitando a proliferação de insetos e roedores, e doenças transmissíveis						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do urbanismo	Lixeira	P	C	130.000	135.000	140.000	146.000
Meta Física:	Lixeira	-	-	200	200	200	200
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**3.850.000**	**4.475.000**	**4.450.000**	**5.246.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**16.330.000**	**18.495.000**	**20.202.000**	**23.770.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:			Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.				
Nome do Responsável/Cargo:			Valdenicio José da Costa, prefeito.				
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo			**Plano Plurianual/PPA**				
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul			Período: 2026 a 2029				
Anexo XV: Programas Finalísticos			R$ 1,00				
Unidade Orçamentária:	2.12 - Secretaria Municipal de Turismo						
Função:	23 - Comércio e Serviços						
Sub-Função:	695 – Turismo						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, garantindo meios para o desenvolvimento do turismo em nossa cidade. Também serão prioridades para a secretaria, as seguintes ações: Implementação de Projetos de Desenvolvimento Turístico; Implantar ações que visem à capacitação de guias; Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais que fomentem o turismo; Promover campanhas educativas voltadas ao turismo; Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais; Implantar e implementar cursos de capacitação para atendimento na área de Turismo; Desenvolvimento de ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes relacionada à atividade turística; Criação, Manutenção e Ampliação dos atrativos turísticos naturais e artificiais; Viabilizar a participação de agentes do turismo local, em eventos nacionais e internacionais, visando a promoção do turismo local; Incentivar as						

	parcerias público-privadas para melhoria dos espaços turísticos e de lazer do município; Viabilizar ações de capacitação nas diversas áreas de serviços turísticos; Viabilizar programas de consultoria de desenvolvimento local de turismo; Viabilizar ações de promoção; Fortalecer as ações de promoção e divulgação turística do município; Realizar Festivais Folclóricos, Gastronômicos e Musicais; Fortalecer o Fluxo Turístico, apoiando e financiando as ações de interesse turístico que contribuam para a permanência do turista no Município; Viabilizar estudo para implantação de mirante ecológico nas Praias de Tibau Centro, Pipa e Sibaúma; Adequar os equipamentos turísticos às normas de acessibilidade; Implementar estratégias de sustentabilidade no turismo, incentivando práticas ambientais responsáveis e promovendo certificações ambientais para estabelecimentos turísticos; Criar e fortalecer a presença digital do destino, incluindo desenvolvimento de um portal turístico e campanhas de marketing digital segmentadas; Estruturar e fomentar o turismo de experiência e cultural, incentivando a valorização do artesanato local, gastronomia regional e interações com a comunidade; Implementar ações para monitoramento da satisfação dos turistas e análise de dados turísticos, em parceria com universidades e institutos de pesquisa; Estruturar um programa específico para a captação e promoção de casamentos e eventos na Praia da Pipa, incentivando a infraestrutura necessária para esse segmento; Viabilizar melhorias na mobilidade e conectividade turística, garantindo sinalização adequada e acessível nos principais atrativos e vias do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	980.000	1.080.000	1.250.000	1.480.000

Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Criação e manutenção de roteiros turísticos e trilhas ecológicas**						
Objetivo:	Criação de roteiros e atrativos turísticos municipais, tais como trilhas ecológicas, passeios a memoriais e a monumentos locais, incluindo torneios, caminhadas, corridas, maratonas e coisas do gênero, tudo visando desenvolver o turismo com infraestrutura						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Evento	A	C	140.000	150.000	160.000	170.000
Meta Física:	Evento	-	-	10	10	10	10
Projeto/Atividade:	**Celebrar parcerias público-privadas voltadas ao Turismo**						
Objetivo:	Assegurar a celebração de parcerias público-privadas para financiar projetos turísticos, infraestrutura, eventos, cursos, sinalização turística etc						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Parceria	A	C	125.000	132.000	174.000	195.000
Meta Física:	Parceria	-	-	04	04	06	06
Projeto/Atividade:	**Sinalização de logradouros turísticos**						
Objetivo:	Assegurar a sinalização desses espaços, facilitará a identificação das riquezas locais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Espaço	P	C	220.000	250.000	300.000	350.000
Meta Física:	Espaço	-	-	40	40	40	40
Projeto/Atividade:	**Revitalização e Modernização de espaços e da sinalização turística**						
Objetivo:	Assegurar a revitalização e modernização de espaços e da sinalização turística local demonstrando os acessos, os logradouros, os pontos turísticos locais e assim favorecendo a satisfação do nosso turista.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	80.000	88.000	92.000	96.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Criar e manter o balcão de informação turística**						
Objetivo:	Com a instalação desse equipamento nos principais pontos turísticos municipais iremos divulgar o turismo local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Balcão	A	C	280.000	350.000	360.000	370.000
Meta Física:	Balcão	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manter o Fundo Municipal do Turismo**						
Objetivo:	Manter o Fundo Municipal de Turismo, viabilizando a busca de recursos para financiamento das ações de proteção e desenvolvimento da ação, definindo juntamente a gestão, as ações a serem priorizadas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	18.000	19.000	20.000	22.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Revitalização e manutenção do Patrimônio Histórico**						
Objetivo:	Com essa ação iremos garantir a continuidade e preservação em boas condições, do nosso patrimônio histórico. Com essa ação estaremos resgatando a história de e outras personalidades, permitindo a perpetuação do conhecimento local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	180.000	190.000	200.000	210.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículo e equipamento e material permanente**						
Objetivo:	Assegurar recursos para aquisição de equipamentos comunitários, tais como: tendas, palcos, divisórias e treliças, visando a promoção do turismo local						
Infraestrutura turística	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	P	C	80.000	82.000	250.000	90.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip Diversos	Equip Diversos	Veículo e Equip Diversos	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Construir equipamentos que visem o desenvolvimento do turismo e de lazer**						
Objetivo:	Construção de terminais turístico e de lazer, que propiciarão o desenvolvimento das ações voltadas ao desenvolvimento do município, na seara do turismo e do lazer						
Infraestrutura turística	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Terminal	P	C	250.000	250.000	270.000	270.000
Meta Física:	Terminal	-	-	½ Construção	½ Construção	½ Construção	½ Construção
Projeto/Atividade:	**Melhorias e paisagismo dos acessos aos atrativos turísticos**						
Objetivo:	Com essas melhorias iremos viabilizar mais ainda, avanços na estruturação dos atrativos turísticos, oferecendo melhores condições de receber os turistas e a comunidade local						
Infraestrutura turística	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	P	C	220.000	230.000	240.000	250.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.573.000**	**2.821.000**	**3.316.000**	**3.503.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul						Período: 2026 a 2029	
Anexo XVI: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.13 - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa						
Função:	13 – Cultura						
Sub-Função:	392 – Difusão Cultural						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**						
Objetivo:	Através dessa ação, iremos garantir as ações de manutenção e desenvolvimento da cultura local, em especial: implantar projetos culturais, promovendo a valorização das tradições locais; Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município; Incentivar a criação e manutenção de um polo de artesanato municipal; Implantar ações que visem à perpetuação das tradições locais, através das novas gerações; Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais que fomentem a cultura; Promover o aproveitamento democrático dos espaços culturais; Implantar e implementar cursos de capacitação para geração de renda, a partir do artesanato e de diversas áreas da cultura; Criação, implantação, implementação e manutenção do Sistema Municipal de Cultura; Apoiar as ações voltadas à promoção da cultura, através de legislações especificas; Implantação do calendário municipal						

	de eventos; Viabilizar a participação de agentes culturais locais, em eventos nacionais e internacionais, visando a promoção da cultura local; Instalação e manutenção de placas de sinalização turística; Viabilizar ações de capacitação nas diversas áreas de serviços turísticos; Viabilizar ações de promoção e divulgação cultural do município; Viabilizar a implantação do São João como patrimônio cultural e imaterial do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura turística	Vb	A	C	1.210.000	1.280.000	1.390.000	1.540.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção e apoio a Eventos Culturais**						
Objetivo:	Assegurar a realização e o apoio institucional para promoção de eventos socioculturais tradicionais no nosso município com a criação do calendário, resgatando os festejos populares locais mais importantes						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	605.000	610.000	615.000	620.000
Meta Física:	Vb	-	-	12	12	12	12
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo**						
Objetivo:	Assegurar o apoio permanente ao profissional e/ou amador que desenvolva a cultura local, nas diversas áreas de atuação, com o apoio da Lei Aldir Blanc ou outra fonte de financiamento que venha substituí-la.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	380.000	390.000	400.000	410.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Apoio ao Conselho Municipal de Cultura**						
Objetivo:	Assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho de cultura, permitindo que seus membros atuem em prol do desenvolvimento da cultura local.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	7.000	8.000	9.000	10.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de instrumentos musicais**						
Objetivo:	Aquisição de instrumentos musicais para os programas com jovens, oferecendo novos meios de conhecimento e exploração da arte e da cultura						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	P	C	100.000	-	110.000	300.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	-	01	01
Projeto/Atividade:	**Instalação da Biblioteca Municipal**						
Objetivo:	Com unidade de cultura instalada adequadamente, iremos viabilizar o espaço de leitura e divulgação da cultura local com novos acervos e equipamentos que permitiam esse aproveitamento						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	P	C	300.000	300.000	-	360.000
Meta Física:	Vb	-	-	½ Instalação	½ Instalação	-	Instalação
Projeto/Atividade:	**Criar e manter a Casa de Cultura**						
Objetivo:	Com essa unidade de cultura, iremos valorizar os artistas e a cultura da terra						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura à cultura	Vb	A	C	250.000	30.000	32.000	34.000
Meta Física:	Vb	-	-	Criação	Manutenção	Manutenção	Manutenção
Projeto/Atividade:	**Criar e equipar o Coral e a Banda de Música**						
Objetivo:	Assegurar a criação e as instalações do coral e da banda musical local, para que possamos atrair crianças, jovens e adultos a participarem de suas atividades, estimulando a cultura e a participação de cada um deles nos eventos culturais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na cultura	Vb	A	C	225.000	35.000	36.000	38.000
Meta Física:	Vb	-	-	Instalação	Manutenção	Manutenção	Manutenção
Projeto/Atividade:	**Criar o Balcão de informação cultural**						
Objetivo:	Com esses balcões nos principais pontos turísticos municipais, iremos valorizar a cultura no âmbito do turismo local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na cultura	Vb	A	C	42.000	44.000	46.000	48.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção e instalação de Escola Municipal de Arte**						
Objetivo:	Com essa estrutura iremos desenvolver os dons artísticos dos jovens locais, através de espaço adequado, viabilizando o desenvolvimento cultural local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na cultura	Vb	P	C	240.000	240.000	120.000	120.000
Meta Física:	Vb	-	-	1/2 Construção	1/2 Construção	Instalação	Instalação
Projeto/Atividade:	**Ampliar e revitalizar os espaços/equipamentos culturais**						
Objetivo:	Com essa nova estrutura física (construção) e a revitalização da existentes, iremos favorecer a manutenção e ampliação da cultura local, viabilizando inclusive o surgimento de novas técnicas culturais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na cultura	Vb	P	C	225.000	225.000	110.000	110.000
Meta Física:	Vb	-	-	1/2 Construção	1/2 Construção	Revitalização	Revitalização
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção do Fundo Municipal de Cultura, para que possa desenvolver ações em prol da cultura. Esse Fundo poderá ser financiado com recursos municipais, mas também com recursos de parcerias, e ainda de multas arbitradas em sentenças judiciais						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na cultura	Vb	A	C	5.200	5.400	5.600	5.800
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em real	-	-	-	**3.589.200**	**3.167.400**	**2.873.600**	**3.595.800**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							
Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.						
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito						
Assinatura:							
Poder: Poder Executivo						**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul						Período: 2026 a 2029	
Anexo XVII/A: Programas Finalísticos							
							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.14 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	812 – Desporto Comunitário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, viabilização a execução de assegurando ações que implementem o esporte e o lazer, além de: promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos; Implantar projetos esportivos e de lazer, sobretudo a valorização do esporte amador; Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais que fomentem o esporte; Promover campanhas educativas voltadas ao esporte; Apoiar a prática esportiva comunitária, garantindo o transporte do atleta e a distribuição de acessórios e materiais esportivos; Viabilização de incentivos à participação de atletas locais, em eventos esportivos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	565.000	620.000	680.000	770.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer**						
Objetivo:	Assegurar a realização de eventos esportivos e de lazer, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.						

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Evento	A	C	122.000	124.000	126.000	128.000
Meta Física:	Evento	-	-	10	10	10	10
Projeto/Atividade:	**Ampliação e manutenção de Campos de Futebol**						
Objetivo:	Promover a ampliação e manutenção desses espaços, com o intuito de melhorar as condições de infraestrutura e segurança, oferecendo um ambiente adequado para a prática esportiva, competições e eventos comunitários. A ação visa promover o esporte local, incentivar a participação da população e atrair eventos regionais, contribuindo para o lazer, a inclusão social e o fortalecimento da cultura esportiva no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Campo	P	C	230.000	35.000	250.000	38.000
Meta Física:	Campo	-	-	Ampliação	manutenção	Ampliação	manutenção
Projeto/Atividade:	**Reforma de Ginásios Poliesportivos**						
Objetivo:	Realizar a reforma do ginásio poliesportivo local, visando a melhoria das condições estruturais e funcionais do espaço, com a implementação de adequações que garantam segurança, acessibilidade e conforto para a prática de atividades esportivas e culturais. A reforma tem como objetivo oferecer ambientes de qualidade para a promoção de eventos esportivos, sociais e recreativos, incentivando a participação da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento do esporte e lazer no município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Ginásio	P	C	-	250.000	250.000	250.000
Meta Física:	Ginásio	-	-	-	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Construção de uma área de esportes para atividades desportivas diversas**						
Objetivo:	Visando dar ênfase a diversas modalidades de esporte, inclusive de aventura, a gestão programa a construção de uma arena de múltiplo uso, viabilizando o desenvolvimento do esporte amador e profissional						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Vb	P	C	210.000	210.000	210.000	85.000
Meta Física:	Vb	-	-	1/3 Construção	1/3 Construção	1/3 Construção	Instalação
Projeto/Atividade:	**Instalação de Academias ao Ar livre**						
Objetivo:	Promover a instalação de academias em locais públicos, para a terceira idade, principalmente, e com isso viabilizar a prática esportiva do cotidiano local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Academia	P	C	220.000	225.000	230.000	235.000
Meta Física:	Academia	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Criação e manutenção do Programa Bolsa Atleta**						
Objetivo:	Criar e manter o Programa Bolsa Atleta, com o objetivo de apoiar e incentivar atletas locais, oferecendo auxílio financeiro para o desenvolvimento de suas carreiras esportivas. A ação visa garantir melhores condições para a participação em competições, treinamento e aperfeiçoamento técnico, contribuindo para a formação de novos talentos esportivos e o reconhecimento do município em eventos regionais, estaduais e nacionais.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Atleta	A	C	50.000	52.000	54.000	56.000
Meta Física:	Atleta	-	-	30	30	30	30
Projeto/Atividade:	**Aquisição de veículo e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Adquiri veículo e equipar unidades de desporto, inclusive com a instalação de playgrounds nas áreas comuns. Com eles, teremos espaços adequados para a prática da atividade desportista						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Vb	P	C	78.000	188.000	95.000	118.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip diversos	Equip diversos	Equip diversos	Equip diversos
Projeto/Atividade:	**Reforma de Quadras poliesportivas**						
Objetivo:	Realizar a reforma de outras quadras poli esportivas com a instalação de coberturas, vestiários, alambrados e/ou telas de proteção, quando iremos garantir melhores condições de uso e segurança aos desportistas. A ação visa também, promover o acesso da população à prática de esportes, incentivar a integração comunitária e o desenvolvimento saudável, além de contribuir para a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores do município.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Quadra	P	C	195.000	215.000	230.000	260.000
Meta Física:	Quadra	-	-	1 Reforma	1 Reforma	1 Reforma	1 Reforma
Projeto/Atividade:	**Construir Quadras e Espaços com equipamentos esportivos**						
Objetivo:	Com a construção de quadras com equipamentos esportivos iremos garantir espaço adequado para a prática esportiva comunitária						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Quadra	P	C	430.000	360.000	490.000	530.000
Meta Física:	Quadra	-	-	1 Construção	1 Construção	1 Construção	1 Construção

Projeto/Atividade:	**Construção de ciclovias**						
Objetivo:	Com a construção dessas ciclovias iremos incentivar a pratica do ciclismo, com a segurança adequada						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao esporte	Ciclovia	P	I	-	-	120.000	240.000
Meta Física:	Ciclovia	-	-	-	-	1/3	2/3
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.100.000**	**2.279.000**	**2.735.000**	**2.710.000**
Anexo XVII/B: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.14 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer						
Função:	27 – Desporto e Lazer						
Sub-Função:	813 – Lazer						
Projeto/Atividade:	**Construção de área de lazer**						
Objetivo:	Construção de uma área de lazer para atividades desportivas e de lazer diversas						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao Lazer	Área	P	I	-	-	200.000	400.000
Meta Física:	Área	-	-	-	-	1/3	2/3
Subtotal da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	-	-	**200.000**	**400.000**
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**2.100.000**	**2.279.000**	**2.935.000**	**3.110.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo	**Plano Plurianual/PPA**
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul	Período: 2026 a 2029
Anexo XVIII: Programas Finalísticos	R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função:	23 – Comércio e Serviços
Subfunção:	691 – Promoção Comercial
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Objetivo:	Assegurar o funcionamento de Secretaria, no desempenho de suas atividades precípuas, em especial: Promoção do Emprego e Geração de Renda; Estabelecer programas e ações para fomentar a criação de empregos formais e a inclusão produtiva, com foco em segmentos estratégicos da economia local; Incentivar a formalização de microempresas e empreendedores individuais, proporcionando acesso a capacitações, linhas de crédito e outros serviços de apoio; Apoio ao Empreendedorismo e Inovação; Criar incentivos para a inovação e o desenvolvimento de novos negócios, incluindo a criação de incubadora de empresas, aceleradoras de startups e parcerias com universidades e centros de pesquisa; Fomentar a capacitação de pequenos e médios empreendedores em temas como gestão empresarial, marketing, acesso a crédito e internacionalização de negócios; Desenvolvimento de Infraestrutura e Logística; Garantir investimentos em infraestrutura urbana e logística que favoreçam o desenvolvimento

	econômico, com ênfase em áreas como transporte, conectividade e saneamento básico; Criação de zonas industriais e comerciais, com o objetivo de atrair novos investimentos e melhorar as condições de operação para empresas locais; Promoção da Sustentabilidade Econômica; Implementar políticas públicas que integrem práticas sustentáveis, tanto no setor privado quanto público, estimulando a economia verde, energias renováveis e o desenvolvimento de tecnologias limpas; Incentivar a adaptação das empresas às questões ambientais, por meio de projetos de capacitação e apoio a iniciativas que reduzam o impacto ambiental; Atração de Investimentos e Parcerias Público-Privadas; Desenvolver estratégias para atrair investimentos privados e parcerias público-privadas (PPPs), seja em setores industriais, turísticos, tecnológicos ou outros segmentos- chave para o município; Estabelecer incentivos fiscais, programas de apoio a novos investidores e construção de um ambiente de negócios favorável para atrair grandes e pequenos investidores; Desburocratização e Simplificação de Processos; Incentivar a simplificação de processos administrativos e redução da burocracia, facilitando a abertura de novas empresas e a realização de negócios no município; Desenvolver plataformas digitais e outros recursos que agilizem a interação dos empreendedores com os órgãos municipais; Apoio ao turismo e comércio Local; Investir em ações de promoção e desenvolvimento do turismo local, com ênfase na valorização de atrativos regionais, melhoria da infraestrutura turística e formação de profissionais da área; Apoiar o comércio local, com ações de estímulo ao consumo e fortalecimento da identidade comercial do município, incentivando as vendas no pequeno varejo e o comércio de proximidade; Acompanhamento e Monitoramento das ações econômicas; Definir metas e indicadores claros para medir a eficiência das políticas de desenvolvimento econômico implementadas, criando mecanismos de avaliação e ajustamento contínuo; Garantir a participação da sociedade e do setor privado no processo de planejamento e acompanhamento das ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Promoção de oportunidades de negócios; Participação em feiras, eventos e exposições relacionados ao empreendedorismo, franquias e inovações de mercado, com o objetivo de adquirir conhecimento sobre novas tendências, modelos de negócios e práticas de sucesso. A partir dessa participação, serão organizadas ações de disseminação desse conhecimento para os empreendedores locais, por meio de palestras, workshops, consultorias e outras iniciativas, visando fortalecer e expandir as oportunidades de negócios no município; Proporcionar aos empreendedores locais acesso a informações atualizadas sobre franquias, novos modelos de negócios e oportunidades no mercado, incentivando a diversificação das atividades empresariais e o aumento da competitividade; Apoio a comunidade com a criação de cursos visando a geração de emprego e renda, bem como encontrando espaços para escoamento da produção; Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda, em especial aos programas de apoio aos artesãos locais; Integração das Secretarias Municipais, e a parceria com a iniciativa privada visando a criação da bolsa de empregos.

Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	262.000	288.000	299.000	320.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01

Projeto/Atividade:	**Implantar o Distrito Industrial e Comercial Municipal**						
Objetivo:	Iremos viabilizar melhor infraestrutura à Industria e ao comércio de bens e serviços, com a idealização do distrito onde teremos espaços para instalação de indústrias e comércios, incentivos fiscais e apoio as pequenas empresas que possam se instalar em nossa cidade						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao desenvolvimento	Distrito	P	I	-	800.000	800.000	-
Meta Física:	Distrito	-	-	-	½	½	-
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Com essa ação iremos instrumentalizar a Secretaria a desenvolver suas ações precípuas com o foco no desenvolvimento comercial e industrial da nossa cidade, explorando a vertente do turismo, do comércio e da indústria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao desenvolvimento	Vb	P	C	25.000	30.000	35.000	40.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**287.000**	**1.118.000**	**1.134.000**	**360.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo					**Plano Plurianual/PPA**		
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul					Período: 2026 a 2029		
Anexo XIX: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.16 - Secretaria Municipal da Pesca						
Função:	20 – Agricultura						
Sub-Função:	602 – Promoção da Produção Animal						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Pesca**						
Objetivo:	Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações precípuas da mesma, destacando: Prover o pequeno pescador com materiais e utensílios de trabalhos; Assistência ao pescador, com a distribuição de equipamentos pesqueiros; Concessão da assistência técnica ao criador de Ostras e Camarão, visando sua maior produtividade; Desenvolver e concretizar o projeto sustentável de piscicultura em sistemas de Aquapônia para fortalecer os pequenos produtores que tenham pouco acesso a água e também na integração com os alunos da rede municipal.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	115.000	120.000	125.000	130.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos para Apoio à Produção**						
Objetivo:	Para o programa de apoio aos pescadores haverá necessidade da aquisição de tratores, implementos e maquinários voltados à pesca artesanal						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pesqueira	Vb	P	C	25.000	30.000	35.000	40.000
Meta Física:	Vb	-	-	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos	Equip Diversos
Projeto/Atividade:	**Construção e instalação de unidade de beneficiamento de pescado**						
Objetivo:	Firmar parceria com a iniciativa privada (PPP) para implantação dessa unidade e com isso gerar condições necessárias ao pescador, quando ao beneficiado do pescado.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da atividade pesqueira	Vb	P	I	-	-	380.000	380.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	-	½	½
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**140.000**	**150.000**	**540.000**	**550.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo					**Plano Plurianual/PPA**		
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul					Período: 2026 a 2029		
Anexo XX: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.17 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito						
Função:	26 – Transporte						
Subfunção:	782 – Transporte Rodoviário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito**						
Objetivo:	Garantir a manutenção desse Setor quanto iremos desenvolver ações que irão ordenar e controlar o fluxo de veículos nas avenidas, ruas, estradas e acessos de nosso município, trazendo mais segurança e controle do trânsito local						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	1.030.000	1.135.000	1.258.000	1.415.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI**						
Objetivo:	Garantir a manutenção dessa junta, com a finalidade de julgar com isenção, os recursos administrativos sobre infrações de trânsito						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029

Infraestrutura da Secretaria	Vb	A	C	185.000	198.000	220.000	240.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Contratação de seguro veicular para a frota municipal**						
Objetivo:	Contratar seguro veicular para a frota municipal com o objetivo de resguardar o patrimônio público contra eventuais sinistros, ora através de danos, de roubos, de furtos e até de acidentes.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao patrimônio público	Veículo	A	C	216.000	230.000	266.000	294.000
Meta Física:	Veículo	-	-	36	36	38	38

Projeto/Atividade:	**Contratação de rastreamento de veículos**						
Objetivo:	Contratar empresa especializada em rastreamento veicular, para monitorar em tempo real, a frota municipal, visando aumentar a segurança, otimizar a logística, reduzir custos operacionais e garantir maior controle e eficiência na gestão dos veículos públicos.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura ao patrimônio público	Veículo	A	C	28.000	32.000	36.000	38.000
Meta Física:	Veículo	-	-	20	20	22	22
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Equipar unidades do Setor, com viaturas (veículos e motos), além de rádios comunicadores, coletes luminosos, apitos sonoros, vestuário, calçados, capacetes, entre outros que contribuirão na segurança do agente de trânsito nas suas atribuições diárias						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura do Setor	Vb	P	C	43.000	43.500	44.000	44.500
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**1.502.000**	**1.638.500**	**1.824.000**	**2.031.500**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo					**Plano Plurianual/PPA**		
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul					Período: 2026 a 2029		
Anexo XXI: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.18 – Controladoria Geral						
Função:	04 – Administração						
Sub-Função:	124 – Controle Interno						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para manter a articulação da Controladoria com os outros setores da administração municipal; Acompanhar as ações públicas desenvolvidas nas Secretarias e Setores da administração municipal, ora com a emissão de pareceres, orientações, entre outras ações inerentes ao setor; Promover ações de educação e controle das contas municipais; Realizar ações de auditorias em processos administrativos; Implementar o Sistema de Controle Interno; e fomentar a transparência e o controle social.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a Controladoria	Vb	A	C	218.000	230.000	258.000	276.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Propiciar o deslocamento da equipe da Controladoria, a serviço da administração, bem como a aquisição de outros equipamentos ao Setor.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura a Controladoria	Vb	P	C	4.000	5.000	6.000	7.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**222.000**	**235.000**	**264.000**	**283.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo					**Plano Plurianual/PPA**		
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul					Período: 2026 a 2029		
Anexo XXII: Programas Finalísticos							R$ 1,00
Unidade Orçamentária:	2.19 – Procuradoria Geral						
Função:	02 - Judiciária						
Sub-Função:	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						
Projeto/Atividade:	**Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município**						
Objetivo:	Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município; bem como manter a articulação da Procuradoria com os outros setores da administração municipal, permitindo orientações, pareceres sobre temas de interesses das secretarias, entre outras questões inerentes a atividade da Procuradoria.						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Manutenção da Procuradoria	Vb	A	C	440.000	460.000	498.000	544.000
Meta Física:	Vb	-	-	01	01	01	01
Projeto/Atividade:	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**						
Objetivo:	Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Procuradoria						
Descrição da Ação	Unidade Medida	Projeto/ Atividade	Contínua Intercalada	2026	2027	2028	2029
Infraestrutura na Procuradoria	Vb	P	I	-	5.000	-	6.000
Meta Física:	Vb	-	-	-	01	-	01
Total da Unidade Orçamentária/em Real	-	-	-	**440.000**	**465.000**	**498.000**	**550.000**
Legenda: Vb = Verba = conjunto de atividades voltadas à determinada ação ou programa							

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito
Assinatura:	

Poder: Poder Executivo			**Plano Plurianual/PPA**	
Órgão: Prefeitura Municipal de Tibau do Sul			Período: 2026 a 2029	
Anexo XXIII: Quadro Resumo das Ações de Governo para os anos de 2026, 2027, 2028 e 2029				
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **01 – Câmara Municipal**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Transferências para o Poder Legislativo	8.100.000	8.910.000	9.820.000	10.830.000
Subtotal	8.100.000	8.910.000	9.820.000	10.830.000

Total	**8.100.000**	**8.910.000**	**9.820.000**	**10.830.000**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.01 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Defesa Civil Municipal	122.000	125.000	130.000	135.000
Manutenção das Ações do Conselho Municipal da Defesa Civil	7.000	8.000	9.000	10.000
Subtotal	129.000	133.000	139.000	145.000
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.01 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	170.000	185.000	210.000	235.000
Manutenção das Ações do FIA/Fundo da Infância e do Adolescente	15.000	16.000	17.000	18.000
Construção do prédio do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	50.000	50.000	0	0
Subtotal	235.000	251.000	227.000	253.000
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.01 – Gabinete do Prefeito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.410.000	1.550.000	1.720.000	1.915.000
Manutenção das Ações do Setor de Comunicação e Publicidade	37.000	40.000	44.000	49.000
Manutenção das Ações da Ouvidoria	27.000	28.000	29.000	30.000
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	5.000	280.000	6.000	7.000
Subtotal	1.479.000	1.898.000	1.799.000	2.001.000
Total	**1.843.000**	**2.282.000**	**2.165.000**	**2.399.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.02 - Secretaria Municipal de Administração**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	5.620.000	6.150.000	6.780.000	7.550.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	22.000	24.000	26.000
Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	4.320.000	4.750.000	5.350.000	5.900.000
Promoção de Concursos Públicos	0	0	360.000	0
Contribuição à CNM, AMLAP e FEMURN	162.000	175.000	205.000	230.000
Recolhimento do PASEP corrente	415.000	460.000	510.000	570.000
Reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal	0	0	180.000	180.000
Subtotal	10.537.000	11.557.000	13.409.000	14.456.000
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.02 - Secretaria Municipal de Administração**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS e Dívida Ativa da União	1.150.000	1.250.000	1.380.000	1.520.000
Amortização da Dívida Fundada junto a CAERN	102.000	110.000	115.000	120.000
Amortização da Dívida Fund. aos Precatórios Trabalhistas e RPV´s junto ao TJ/RN	250.000	252.000	254.000	256.000
Subtotal	1.502.000	1.612.000	1.749.000	1.896.000
Total	**12.039.000**	**13.169.000**	**15.158.000**	**16.352.000**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.03 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	330.000	380.000	440.000	500.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	8.000	9.000	10.000	11.000
Total	**338.000**	**389.000**	**450.000**	**511.000**
Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.04 - Secretaria Municipal de Tributação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação	1.180.000	1.250.000	1.390.000	1.550.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000	29.000	35.000	48.000
Total	**1.205.000**	**1.279.000**	**1.425.000**	**1.598.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura	430.000	460.000	490.000	540.000
Adequação e Modernização da Feira Livre	0	150.000	150.000	0
Construção de galpões industriais para ações de produção comunitárias	0	310.000	0	340.000
Adquirir equipamentos e máquinas que propiciem assistência ao pequeno agricultor	250.000	300.000	350.000	380.000
Celebrar parcerias visando o apoio ao homem do campo	115.000	120.000	125.000	130.000
Manutenção das Ações de Corte de terra de pequenos agricultores	300.000	330.000	360.000	400.000
Construir infraestrutura nas estradas às comunidades	0	200.000	220.000	250.000
Celebrar parcerias visando linhas de crédito	120.000	160.000	180.000	190.000
Subtotal	1.215.000	2.030.000	1.875.000	2.230.000

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.05 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Aquicultura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção de reservatório de água nas comunidades rurais	280.000	280.000	280.000	-
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	80.000	82.000	84.000	86.000
Construir e instalar poços artesianos na zona rural	205.000	205.000	255.000	260.000
Ampliar o abastecimento de água nas comunidades rurais	350.000	400.000	450.000	500.000
Construir pequenos barreiros e manter os já existentes	360.000	380.000	400.000	420.000
Subtotal	1.275.000	1.347.000	1.469.000	1.266.000’
Total	**2.490.000**	**3.377.000**	**3.344.000**	**3.496.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	8.500	10.500	12.900	15.000
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	1.650.000	1.750.000	1.840.000	1.960.000
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	22.400.000	25.100.000	27.500.000	30.760.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	810.000	850.000	920.000	980.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	740.000	770.000	820.000	860.000
Construir e instalar áreas de prática esportiva nas escolas	550.000	550.000	560.000	570.000
Reforma e ampliação de Escolas	650.000	1.000.000	740.000	1.200.000
Construir e instalar Refeitórios em Escolas	420.000	430.000	440.000	450.000
Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	880.000	950.000	1.200.000	1.300.000
Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	450.000	460.000	470.000	480.000
Subtotal	28.558.500	31.870.500	34.502.900	38.575.000

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil	4.180.000	4.420.000	4.780.000	5.040.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE	625.000	682.000	730.000	798.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	380.000	420.000	460.000	515.000
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos e Material Permanente	425.000	130.000	600.000	180.000
Construção e instalação de Escolas e Centro Municipal de Educação Infantil/CEMEI	820.000	880.000	950.000	950.000
Subtotal	6.430.000	6.532.000	7.520.000	7.483.000

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	465.000	468.000	470.000	474.000
Reforma de Escolas	120.000	130.000	140.000	150.000
Construção de Escola	0	0	342.000	0
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE	125.000	129.000	133.500	139.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE	82.500	88.000	88.000	88.000
Subtotal	792.500	815.000	1.173.500	851.000

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor do Ensino de Jovens e Adultos	1.220.000	1.370.000	1.450.000	1.515.000
Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE	85.000	90.000	95.000	102.000
Subtotal	1.305.000	1.460.000	1.545.000	1.617.000

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Ensino Médio	650.000	670.000	690.000	710.000
Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	225.000	250.000	275.000	300.000
Subtotal	875.000	920.000	965.000	1.010.000

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.06 - Secretaria Municipal de Educação**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa do Transporte Escolar Universitário e Técnico	550.000	600.000	650.000	710.000
Subtotal	550.000	600.000	650.000	710.000

Total	**38.511.000**	**42.197.500**	**46.356.400**	**50.246.000**

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.07 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	22.000	240.000	26.000	28.000
Coleta, transporte e destino final de Resíduos sólidos contaminados da saúde	42.000	44.000	46.000	48.000
Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	6.000	6.200	6.400	6.600
Apoio a promoção da Conferência Municipal de Saúde	4.200	4.400	4.600	4.800
Promoção de concurso público	0	0	350.000	0
Construção, instalação e manutenção da sede da Secretaria Municipal de Saúde	220.000	220.000	72.000	0
Subtotal	294.200	514.600	505.000	87.400

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.07 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	11.850.000	13.050.000	14.680.000	16.380.000
Manutenção das Ações do incentivo e Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.560.000	1.780.000	2.210.000	2.450.000
Manutenção das Ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	0	0	120.000	125.000
Manutenção e ampliação da Atenção Primária à Saúde pela/Estratégia “Saúde da Família”	7.250.000	7.950.000	8.800.000	9.790.000
Manutenção a ampliação das Ações da Atenção Primária à Saúde p/Programa “Saúde Bucal”	2.050.000	2.230.000	2.560.000	2.790.000
Manutenção das Ações de Custeio através de Emendas voltadas à Atenção Primária	2.250.000	2.480.000	2.690.000	2.970.000
Transferências de valores a prestadores de serviços da Atenção Primária	260.000	280.000	300.000	320.000
Instalar Academias de terceira idade em comunidades urbanas e rurais	230.000	240.000	250.000	260.000
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através dos “Agentes Comunitários de Saúde”	2.330.000	2.720.000	3.190.000	3.680.000
Manutenção das Ações do Programa “Pagamento por Desempenho”	140.000	145.000	155.000	165.000
Manutenção das Ações do Programa PSE/Programa de Saúde na Escola	68.000	70.000	82.000	94.000
Manutenção das Ações do Programa “Rede Cegonha”	6.000	8.000	10.000	12.000
Manutenção das Ações do Programa de “Vigilância Alimentar e Nutricional”	14.000	16.000	18.000	20.000
Garantir o piso salarial do Enfermeiro	1.550.000	1.680.000	1.790.000	1.950.000
Adquirir Veículos e Equipamentos	620.000	480.000	640.000	520.000
Construção, ampliação, reforma e instalação de UBS´s e Hospital Municipal	680.000	850.000	1.300.000	900.000
Instalação de Pontos de Apoio à Atenção Primária	110.000	120.000	130.000	140.000
Subtotal	30.968.000	34.099.000	38.925.000	42.566.000

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.07 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações Primárias à Saúde através do Programa da “Farmácia Básica”	560.000	620.000	715.000	805.000
Equipamentos para o Centro de Distribuição de Medicamentos	0	40.000	0	44.000
Subtotal	560.000	660.000	715.000	849.000

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.07 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa de “Vigilância em Saúde”	700.000	750.000	800.000	860.000
Manutenção das Ações do Programa de “Vigilância Epidemiológica”	190.000	210.000	230.000	250.000
Promoção da Política DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS E LGBTQI+	35.000	46.000	58.000	66.000
Subtotal	925.000	1.006.000	1.088.000	1.176.000

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.07 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**

Manutenção das Ações do Programa de "Vigilância Sanitária"	63.500	73.000	84.000	95.000
Subtotal	63.500	73.000	84.000	95.000

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.07 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades	5.250.000	6.400.000	7.650.000	9.150.000
Aquisição de veículos com capacidade para 12 lugares, no mínimo	320.000	0	340.000	0
Aquisição de Ambulâncias	310.000	0	0	330.000
Implantação e manutenção do CER/Centro Especializado em Reabilitação	180.000	125.000	130.000	135.000
Manutenção das Ações do Programa "Brasil Sorridente"	160.000	180.000	200.000	220.000
Manutenção da filiação a Consórcio Público de Saúde	36.000	38.000	40.000	42.000
Manutenção das Ações do CAPS 1	0	220.000	250.000	270.000
Manutenção das Ações do EMULTI/Equipes Multiprofissionais	62.000	64.000	66.000	68.000
Manutenção das Ações do CEO/Centro de Especialidades Odontológicas	140.000	150.000	160.000	170.000
Aquisição de Equipamentos para setores especializados	165.000	168.000	170.000	174.000
Aquisição de Imóveis	0	450.000	0	480.000
Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	660.000	730.000	850.000	960.000
Ampliação e Instalação do Hospital Municipal	480.000	350.000	0	0
Subtotal	7.763.000	8.875.000	9.856.000	11.999.000

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.07 - Secretaria Municipal de Saúde**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Saneamento	80.000	85.000	90.000	95.000
Instalação do Sistema de Saneamento Básico	0	600.000	650.000	700.000
Construção de Lagoa de Captação	0	220.000	0	220.000
Construção de unidades sanitárias domiciliares	105.000	110.000	120.000	130.000
Aquisição de Imóveis	0	350.000	0	360.000
Subtotal	185.000	1.365.000	860.000	1.505.000
Total	**40.758.700**	**46.592.600**	**52.033.000**	**58.277.400**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social	180.000	190.000	200.000	210.000
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	20.000	180.000	22.000	24.000
Estruturar e manter os Conselhos Municipais vinculados à Assistência Social	15.000	18.000	23.000	28.000
Adequação de prédio público para funcionamento da Casa dos Conselhos	110.000	110.000	0	0
Apoio a promoção da Conferência Municipal da Assistência Social	4.000	4.500	5.000	5.500
Subtotal	329.000	502.500	250.000	267.500

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	1.350.000	1.480.000	1.670.000	1.890.000
Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola e BPC (Benefício de Prestação Continuada)	54.000	58.000	62.000	66.000
Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS)	285.000	310.000	360.000	420.000
Implantação e Manutenção das Ações de Atendimento de Mulheres	32.000	34.000	36.000	38.000
Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	45.000	46.000	47.000	48.000
Manutenção das Ações do Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família/PAIF no âmbito do CRAS	185.000	205.000	230.000	265.000
Aquisição de Imóveis	0	350.000	360.000	0
Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	85.000	250.000	88.000	94.000
Manutenção das Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD SUAS	220.000	240.000	260.000	280.000
Promover a Assistência Emergencial no combate à fome e ao enfrentamento as	1.865.000	2.100.000	2.350.000	2.680.000

vulnerabilidades temporárias, através dos Benefícios Eventuais				
Implantação do programa de doação de cestas básicas às famílias com risco social	320.000	340.000	360.000	400.000
Manutenção das Ações do Serviço Família Acolhedora	250.000	270.000	290.000	320.000
Manutenção das Ações do Programa IGD/SUAS	135.000	145.000	165.000	185.000
Construção e instalação do prédio do CRAS	225.000	225.000	45.000	0
Construção do prédio do Centro de Reabilitação	0	0	230.000	230.000
Reformar e equipar o prédio do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	0	0	150.000	60.000
Construção e instalação da sede do Centro Especializado de Referência da Assistência Social (CREAS)	220.000	440.000	91.000	0
Criação e manutenção do Conselho Municipal da Mulher	4.000	4.200	4.400	4.600
Subtotal	5.275.000	6.497.200	6.798.400	6.980.600

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para Pessoas Idosas	122.000	123.000	124.000	125.000
Construção e instalação de Centro de Convivência do Idoso	250.000	250.000	38.000	0
Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa Idosa	15.000	15.500	16.000	16.500
Manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI)	12.000	13.500	14.000	14.500
Manutenção do Fundo Municipal de Direitos do Idoso (FMDI)	16.000	16.500	17.000	17.500
Acolhimento institucional ao Idoso em situação de violência e risco social	118.000	119.000	120.000	121.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	16.000	16.100	16.200	16.300
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	45.000	48.000	50.000	53.000
Subtotal	594.000	601.600	395.200	363.800

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social Básica no Domicilio para Pessoas com Deficiência	184.000	195.000	213.000	229.000
Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à pessoa portadora de deficiência em situação de vulnerabilidade social, violação de direitos e/ou violência pessoal	55.000	58.000	62.000	66.000
Criação e Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com deficiência	5.000	5.500	6.000	6.500

Subtotal	244.000	258.500	281.000	301.500

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Serviço de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa de liberdade assistida	228.000	202.000	211.000	229.000
Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/AEPETI	88.700	90.400	93.800	96.000
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	80.300	83.200	86.900	90.000
Manutenção das Ações de Apoio Socioeducativo à Criança e Adolescente de 07 a 14 anos	82.500	84.600	87.000	89.700
Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Adolescentes de 15 a 17 anos	124.300	126.800	129.000	135.000
Reativar e manter o Programa BPC na Escola e BPC/Benefício de Prestação Continuada	85.600	87.800	89.000	81.800
Aprimorar e manter as Ações do Programa "Criança Feliz"	145.000	162.000	185.000	220.000
Apoiar as ações do CMDCA/Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes	12.800	13.000	13.200	13.400
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	78.000	84.000	95.600	106.000
Reforma do prédio sede do Programa Criança Feliz	85.000	85.000	0	0
Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	218.000	240.000	275.000	308.000
Subtotal	1.228.200	1.258.800	1.265.500	1.368.900

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do trabalho - ACESSUAS TRABALHO	150.800	155.200	170.900	195.400
Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social	120.000	125.000	160.000	180.000
Subtotal	270.800	280.200	330.900	375.400

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.08 - Secretaria Municipal de Assistência Social**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Habitação	180.000	190.000	210.000	230.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	13.000	13.500	14.000	14.500
Construção de Unidades Habitacionais	1.200.000	1.300.000	1.400.000	1.450.000
Adquirir novas áreas urbanas de terrenos	400.000	420.000	450.000	480.000
Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e ajuda	264.000	266.000	270.000	275.000
Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	5.500	5.600	5.700	5.800
Manter as Ações do Fundo Municipal de Habitação	12.000	13.000	14.000	15.000
Subtotal	2.074.500	2.208.100	2.363.700	2.470.300

Total	**10.015.500**	**11.606.900**	**11.684.700**	**12.128.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.650.000	1.730.000	1.840.000	1.935.000
Recuperação e manutenção da pavimentação de Ruas e Avenidas	480.000	490.000	500.000	520.000
Urbanização da Orla da Praia de Sibauma, com construção de deck	250.000	250.000	0	0
Pavimentação e drenar Ruas e Avenidas	2.300.000	2.400.000	2.500.000	2.600.000
Implantação e recuperar galerias pluviais	180.000	200.000	220.000	240.000
Urbanização de Espaços Públicos	0	280.000	290.000	310.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	250.000	265.000	270.000	275.000
Reforma e conservação de espaços e prédios públicos	250.000	280.000	320.000	340.000
Aquisição de Imóveis	400.000	450.000	500.000	550.000
Construção e Reforma de praças	460.000	460.000	380.000	450.000
Construção e ampliação de cemitérios públicos	0	450.000	300.000	300.000
Construir e instalação do Mercado Público	410.000	410.000	80.000	0
Construir de Terminal Rodoviário de Passageiros	310.000	310.000	35.000	0
Total	**6.940.000**	**7.975.000**	**7.235.000**	**7.520.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	500.000	550.000	600.000	650.000
Construção de áreas de contenção nas falésias e elevados	430.000	440.000	450.000	460.000
Construção de Aterro Sanitário	0	0	200.000	200.000
Reforma e manutenção da lagoa de captação do Saneamento Básico	0	160.000	160.000	160.000
Manutenção das Ações do Conselho, Código e o Fundo de Meio Ambiente	8.500	9.000	9.400	9.800
Construção de Unidades Sanitárias em residências populares	205.000	205.000	255.000	260.000
Construir Estação de transbordo de resíduos sólidos	230.000	240.000	250.000	260.000
Subtotal	1.373.500	1.604.000	1.924.400	1.999.800

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Meio Ambiente	180.000	190.000	200.000	220.000
Manter a dragagem e limpeza de rios, córregos e lagoas	45.000	48.000	52.000	56.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	80.000	82.000	84.000	86.000

Perfuração de Poços Tubulares	205.000	205.000	255.000	260.000
Ampliação do Sistema de Abastecimento de água na zona rural	350.000	400.000	450.000	500.000
Subtotal	860.000	925.000	1.041.000	1.122.000
Total	**2.233.500**	**2.529.000**	**2.965.400**	**3.121.800**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.11 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos	11.350.000	12.850.000	14.250.000	16.890.000
Promover a sinalização das ruas e espaços públicos	190.000	200.000	220.000	240.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	85.000	88.000	92.000	96.000
Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas para melhoramento de Estradas	360.000	350.000	420.000	490.000
Contratação de rastreamento de veículos	75.000	80.000	85.000	90.000
Contratação de seguro veicular para a frota municipal	300.000	320.000	340.000	360.000

Reforma de Garagem Pública	0	0	200.000	200.000
Construção e reforma de Abrigo Rodoviário	120.000	132.000	145.000	158.000
Subtotal	12.480.000	14.020.000	15.752.000	18.524.000

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.11 - Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações do Setor de Serviços Urbanos	530.000	730.000	810.000	890.000
Manutenção das Ações de Limpeza urbana	1.500.000	1.600.000	1.700.000	1.800.000
Manutenção, Ampliação e Modernização das Ações do Setor de Iluminação Pública	1.050.000	1.070.000	1.090.000	1.120.000
Adequação das calçadas e meio-fio de ruas e canteiros, visando a acessibilidade	220.000	230.000	240.000	260.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	420.000	280.000	290.000	680.000
Aquisição de Imóveis	0	250.000	0	350.000
Aquisição de máquina desentupidora de esgotos	0	180.000	180.000	0
Aquisição e Instalação de Lixeiras	130.000	135.000	140.000	146.000
Subtotal	3.850.000	4.475.000	4.450.000	5.246.000
Total	**16.330.000**	**18.495.000**	**20.202.000**	**23.770.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.12 - Secretaria Municipal de Turismo**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo	980.000	1.080.000	1.250.000	1.480.000
Criação e manutenção de roteiros turísticos e trilhas ecológicas	140.000	150.000	160.000	170.000
Celebrar parcerias público-privadas voltadas ao Turismo	125.000	132.000	174.000	195.000

Sinalização de logradouros turísticos	220.000	250.000	300.000	350.000
Revitalização e Modernização de espaços e da sinalização turística	80.000	88.000	92.000	96.000
Criar e manter o balcão de informação turística	280.000	350.000	360.000	370.000
Manter o Fundo Municipal do Turismo	18.000	19.000	20.000	22.000
Revitalização e manutenção do Patrimônio Histórico	180.000	190.000	200.000	210.000
Aquisição de Veículo e equipamento e material permanente	80.000	82.000	250.000	90.000
Construir equipamentos que visem o desenvolvimento do turismo e de lazer	250.000	250.000	270.000	270.000
Melhorias e paisagismo dos acessos aos atrativos turísticos	220.000	230.000	240.000	250.000
Total	**2.573.000**	**2.821.000**	**3.316.000**	**3.503.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.13 - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa	1.210.000	1.280.000	1.390.000	1.540.000
Promoção e apoio a Eventos Culturais	605.000	610.000	615.000	620.000
Manutenção das Ações das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo	380.000	390.000	400.000	410.000
Apoio ao Conselho Municipal de Cultura	7.000	8.000	9.000	10.000
Aquisição de instrumentos musicais	100.000	0	110.000	300.000
Instalação da Biblioteca Municipal	300.000	300.000	0	360.000
Criar e manter a Casa de Cultura	250.000	30.000	32.000	34.000
Criar e equipar o Coral e a Banda de Música	225.000	35.000	36.000	38.000
Criar o Balcão de informação cultural	42.000	44.000	46.000	48.000
Construção e instalação de Escola Municipal de Arte	240.000	240.000	120.000	120.000
Ampliar e revitalizar os espaços/equipamentos culturais	225.000	225.000	110.000	110.000
Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Cultura	5.200	5.400	5.600	5.800
Total	**3.589.200**	**3.167.400**	**2.873.600**	**3.595.800**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.14 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	565.000	620.000	680.000	770.000
Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	122.000	124.000	126.000	128.000
Ampliação e manutenção de Campos de Futebol	230.000	35.000	250.000	38.000
Reforma de Ginásios Poliesportivos	0	250.000	250.000	250.000
Construção de uma área de esportes para atividades desportivas diversas	210.000	210.000	210.000	85.000
Instalação de Academias ao Ar livre	220.000	225.000	230.000	235.000
Criação e manutenção do Programa Bolsa Atleta	50.000	52.000	54.000	56.000

Aquisição de veículo e Equipamentos e Material Permanente	78.000	188.000	95.000	118.000
Reforma de Quadras poliesportivas	195.000	215.000	230.000	260.000
Construir Quadras e Espaços com equipamentos esportivos	430.000	360.000	490.000	530.000
Construção de ciclovias	0	0	120.000	240.000
Subtotal	2.100.000	2.279.000	2.735.000	2.710.000

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.14 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Construção de área de lazer	0	0	200.000	400.000
Subtotal	0	0	200.000	400.000
Total	**2.100.000**	**2.279.000**	**2.935.000**	**3.110.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.15 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	262.000	288.000	299.000	320.000
Implantar o Distrito Industrial e Comercial Municipal	0	800.000	800.000	0
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000	30.000	35.000	40.000
Total	**287.000**	**1.118.000**	**1.134.000**	**360.000**

Especificação do Projeto/Atividade	**Valor programado por Ano/R$ 1,00**			
Unidade: **2.16 - Secretaria Municipal da Pesca**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal da Pesca	115.000	120.000	125.000	130.000
Aquisição de Equipamentos para Apoio à Produção	25.000	30.000	35.000	40.000
Construção e instalação de unidade de beneficiamento de pescado	0	0	380.000	380.000
Total	**140.000**	**150.000**	**540.000**	**550.000**

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.17 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Trânsito	1.030.000	1.135.000	1.258.000	1.415.000
Manutenção das Ações da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	185.000	198.000	220.000	240.000
Contratação de seguro veicular para a frota municipal	216.000	230.000	266.000	294.000
Contratação de rastreamento de veículos	28.000	32.000	36.000	38.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	43.000	43.500	44.000	44.500
Total	**1.502.000**	**1.638.500**	**1.824.000**	**2.031.500**

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.18 – Controladoria Geral**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	218.000	230.000	258.000	276.000
Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	4.000	5.000	6.000	7.000
Total	**222.000**	**235.000**	**264.000**	**283.000**

Especificação do Projeto/Atividade	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Unidade: **2.19 – Procuradoria Geral**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Município	440.000	460.000	498.000	544.000
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0	5.000	0	6.000
Total	**440.000**	**465.000**	**498.000**	**550.000**

Reserva de contingência	Valor programado por Ano/R$ 1,00			
Reserva de Contingência	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
Reserva de Contingência	500.000	600.000	700.000	800.000
Subtotal	500.000	600.000	700.000	800.000

Total geral	**152.156.900**	**171.275.900**	**186.923.100**	**205.032.500**

Local/Data:	Tibau do Sul/RN, 25 de setembro de 2025.
Nome do Responsável/Cargo:	Valdenicio José da Costa, prefeito
Assinatura:	

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:F3553823



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
RREO ANEXO 1 - 4º BIMESTRE DE 2025

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício:**2025**				
Bimestre: 4/2025					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	230.000,00	230.000,00	34.497,00	132.503,90	97.496,10
1 Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	34.497,00	132.503,90	97.496,10
1.3 Receita Patrimonial	4.400,00	4.400,00	147,00	903,90	3.496,10
1.3.2 Valores Mobiliários	4.400,00	4.400,00	147,00	903,90	3.496,10
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	4.400,00	4.400,00	147,00	903,90	3.496,10
1.3.2.1.01.0 Remuneração de Depósitos Bancários	4.400,00	4.400,00	147,00	903,90	3.496,10
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.400,00	4.400,00	147,00	903,90	3.496,10
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	4.400,00	4.400,00	147,00	903,90	3.496,10
1.7 Transferências Correntes	225.600,00	225.600,00	34.350,00	131.600,00	94.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	225.600,00	225.600,00	34.350,00	131.600,00	94.000,00
1.7.3.9 Outras Transferências dos Municípios	225.600,00	225.600,00	34.350,00	131.600,00	94.000,00
1.7.3.9.50 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	225.600,00	225.600,00	34.350,00	131.600,00	94.000,00
1.7.3.9.50.0.1 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	225.600,00	225.600,00	34.350,00	131.600,00	94.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01 Transferência dos Municípios a Consórcios Públicos - Acari	31.200,00	31.200,00	5.200,00	18.200,00	13.000,00
1.7.3.9.50.0.1.03 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Carnaúba dos Dantas	31.200,00	31.200,00	5.200,00	18.200,00	13.000,00
1.7.3.9.50.0.1.05 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Cerro Corá	31.200,00	31.200,00	5.200,00	18.200,00	13.000,00
1.7.3.9.50.0.1.07 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Currais Novos	54.000,00	54.000,00	9.000,00	31.500,00	22.500,00
1.7.3.9.50.0.1.14 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Lagoa Nova	39.000,00	39.000,00	3.250,00	19.500,00	19.500,00
1.7.3.9.50.0.1.16 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Parelhas	39.000,00	39.000,00	6.500,00	26.000,00	13.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	230.000,00	230.000,00	34.497,00	132.503,90	97.496,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	230.000,00	230.000,00	34.497,00	132.503,90	97.496,10
DÉFICIT (VI) [1]				17.075,26	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				149.579,16	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	15.000,00		13.705,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.000,00		13.705,00	

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDO						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: **2025**				
Bimestre: 4/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	69.566,04	42.257,99	163.284,16	81.715,84	163.284,16	0,00
3 Despesas Correntes	225.000,00	240.000,00	22.225,00	175.433,96	64.566,04	42.257,99	163.284,16	76.715,84	163.284,16	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.500,00	82.500,00	0,00	78.000,00	4.500,00	19.040,54	67.655,71	14.844,29	67.655,71	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	82.500,00	82.500,00	0,00	78.000,00	4.500,00	19.040,54	67.655,71	14.844,29	67.655,71	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	68.000,00	68.000,00	0,00	68.000,00	0,00	14.115,60	58.148,33	9.851,67	58.148,33	0,00

PESSOAL CIVIL										
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00	14.500,00	0,00	10.000,00	4.500,00	4.924,94	9.507,38	4.992,62	9.507,38	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.500,00	157.500,00	22.225,00	97.433,96	60.066,04	23.217,45	95.628,45	61.871,55	95.628,45	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	142.500,00	157.500,00	22.225,00	97.433,96	60.066,04	23.217,45	95.628,45	61.871,55	95.628,45	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	0,00	8.250,00	6.750,00	0,00	8.250,00	6.750,00	8.250,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	58.000,00	58.000,00	11.400,00	45.600,00	12.400,00	11.400,00	45.600,00	12.400,00	45.600,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	4.400,00	18.965,30	1.034,70	4.478,00	18.849,30	1.150,70	18.849,30	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00	10.000,00	0,00	6.174,66	3.825,34	914,45	4.485,15	5.514,85	4.485,15	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	20.000,00	6.425,00	18.444,00	1.556,00	6.425,00	18.444,00	1.556,00	18.444,00	0,00
4 Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	69.566,04	42.257,99	163.284,16	81.715,84	163.284,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	69.566,04	42.257,99	163.284,16	81.715,84	163.284,16	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	69.566,04	42.257,99	163.284,16	81.715,84	163.284,16	0,00
RESERVA DO RPPS										
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

LUCAS GALVAO DA CRUZ	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***	***JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO***
###.782.584-##	###.620.074-##	###.660.684-##
Presidente	Assessor Contábil	Coordenador de Controle Interno

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDO	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário	Exercício: **2025**
Bimestre: 4/2025	
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**	

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	230.000,00	230.000,00	34.497,00	15,00	132.503,90	57,61	97.496,10
Receitas Correntes	230.000,00	230.000,00	34.497,00	15,00	132.503,90	57,61	97.496,10
Receita Patrimonial	4.400,00	4.400,00	147,00	3,34	903,90	20,54	3.496,10
Valores Mobiliários	4.400,00	4.400,00	147,00	3,34	903,90	20,54	3.496,10
Transferências Correntes	225.600,00	225.600,00	34.350,00	15,23	131.600,00	58,33	94.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	225.600,00	225.600,00	34.350,00	15,23	131.600,00	58,33	94.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	230.000,00	230.000,00	34.497,00	15,00	132.503,90	57,61	97.496,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	230.000,00	230.000,00	34.497,00	15,00	132.503,90	57,61	97.496,10

DÉFICIT (VI) ¹					30.780,26		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					163.284,16		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	15.000,00			13.705,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	15.000,00			13.705,00		

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	69.566,04	42.257,99	163.284,16	81.715,84	163.284,16	0,00
Despesas Correntes	225.000,00	240.000,00	22.225,00	175.433,96	64.566,04	42.257,99	163.284,16	76.715,84	163.284,16	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.500,00	82.500,00	0,00	78.000,00	4.500,00	19.040,54	67.655,71	14.844,29	67.655,71	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.500,00	157.500,00	22.225,00	97.433,96	60.066,04	23.217,45	95.628,45	61.871,55	95.628,45	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	69.566,04	42.257,99	163.284,16	81.715,84	163.284,16	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	69.566,04	42.257,99	163.284,16	81.715,84	163.284,16	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	69.566,04	42.257,99	163.284,16	81.715,84	163.284,16	0,00
RESERVA DO RPPS										

1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

LUCAS GALVAO DA CRUZ	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***	***JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO***
###.782.584-##	###.620.074-##	###.660.684-##
Presidente	Assessor Contábil	Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:89E82184

DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA
RREO ANEXO 2 - 4º BIMESTRE DE 2025

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDO							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025** - Pág.: 1/1				
Bimestre: 4/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**230.000,00**	**245.000,00**	**22.225,00**	**175.433,96**	**100,00**	**69.566,04**	**42.257,99**	**163.284,16**	**100,00**	**81.715,84**	**0,00**
04 ADMINISTRAÇÃO	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	100,00	69.566,04	42.257,99	163.284,16	100,00	81.715,84	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	100,00	69.566,04	42.257,99	163.284,16	100,00	81.715,84	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	230.000,00	245.000,00	22.225,00	175.433,96	100,00	69.566,04	42.257,99	163.284,16	100,00	81.715,84	0,00

LUCAS GALVAO DA CRUZ	***MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO***	***JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO***
###.782.584-##	###.620.074-##	###.660.684-##
Presidente	Assessor Contábil	Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Janaina Luciana de Medeiros
Código Identificador:6F6CFB2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Prefeitura Municipal de Apodi		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Agosto 2025/Bimestre Julho-Agosto		
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	150.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1257-3777-130). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/09/2025 e hora de emissão: 07:31.											

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D0E4C214

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 4º BIMESTRE 2025 IPREVGOIANINHA

MUNICIPIO DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025** -		
Bimestre: 4/2025					
Unidade Orçamentária: 19.007 - Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.105.000,00	10.105.000,00	2.065.719,05	7.874.026,67	2.230.973,33
1 Receitas Correntes	10.105.000,00	10.105.000,00	2.065.719,05	7.874.026,67	2.230.973,33
1.2 Contribuições	5.100.000,00	5.100.000,00	762.793,88	2.745.653,64	2.354.346,36
1.2.1 Contribuições Sociais	5.100.000,00	5.100.000,00	762.793,88	2.745.653,64	2.354.346,36
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	5.100.000,00	5.100.000,00	762.793,88	2.745.653,64	2.354.346,36
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	5.100.000,00	5.100.000,00	762.793,88	2.745.653,64	2.354.346,36
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	5.000.000,00	5.000.000,00	745.946,72	2.677.692,19	2.322.307,81
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	745.946,72	2.677.692,19	2.322.307,81
1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	745.946,72	2.677.692,19	2.322.307,81
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	100.000,00	100.000,00	16.847,16	67.961,45	32.038,55
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	100.000,00	16.847,16	67.961,45	32.038,55
1.3 Receita Patrimonial	3.950.000,00	3.950.000,00	1.090.702,55	4.413.329,57	-463.329,57
1.3.2 Valores Mobiliários	3.950.000,00	3.950.000,00	1.090.702,55	4.413.329,57	-463.329,57
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.950.000,00	3.950.000,00	1.090.702,55	4.413.329,57	-463.329,57
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.950.000,00	3.950.000,00	1.090.702,55	4.413.329,57	-463.329,57
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.950.000,00	3.950.000,00	1.090.702,55	4.413.329,57	-463.329,57
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	4.050.000,00	4.050.000,00	1.148.533,15	4.471.160,17	-421.160,17
1.3.2.1.04.0.1.99 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Perdas	-100.000,00	-100.000,00	-57.830,60	-57.830,60	-42.169,40
1.9 Outras Receitas Correntes	1.055.000,00	1.055.000,00	212.222,62	715.043,46	339.956,54
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	16.622,91	56.550,37	-6.550,37
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	16.622,91	56.550,37	-6.550,37
1.9.1.1.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	50.000,00	50.000,00	16.622,91	56.550,37	-6.550,37
1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória -	50.000,00	50.000,00	16.622,91	56.550,37	-6.550,37
Principal					
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2 Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	195.599,71	658.493,09	341.506,91
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	195.599,71	658.493,09	341.506,91
1.9.9.9.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	800.000,00	800.000,00	185.369,49	618.037,93	181.962,07
1.9.9.9.01.0.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	800.000,00	800.000,00	185.369,49	618.037,93	181.962,07
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	200.000,00	200.000,00	10.230,22	40.455,16	159.544,84
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	200.000,00	200.000,00	10.230,22	40.455,16	159.544,84
7 Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	6.000.000,00	6.000.000,00	1.844.175,70	6.990.528,04	-990.528,04
7.2 Contribuições	6.000.000,00	6.000.000,00	1.844.175,70	6.990.528,04	-990.528,04
7.2.1 Contribuições Sociais	6.000.000,00	6.000.000,00	1.844.175,70	6.990.528,04	-990.528,04
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	1.844.175,70	6.990.528,04	-990.528,04
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	4.000.000,00	4.000.000,00	1.250.144,29	4.652.324,04	-652.324,04
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.000.000,00	4.000.000,00	1.250.144,29	4.652.324,04	-652.324,04
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	4.000.000,00	4.000.000,00	1.250.144,29	4.652.324,04	-652.324,04
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.000.000,00	4.000.000,00	1.250.144,29	4.652.324,04	-652.324,04
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	594.031,41	2.338.204,00	-338.204,00
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	2.000.000,00	2.000.000,00	594.031,41	2.338.204,00	-338.204,00
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	594.031,41	2.338.204,00	-338.204,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.105.000,00	16.105.000,00	3.909.894,75	14.864.554,71	1.240.445,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	16.105.000,00	16.105.000,00	3.909.894,75	14.864.554,71	1.240.445,29

DÉFICIT (VI) [1]				0,00	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				14.864.554,71	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00		0,00	
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00		0,00	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Bimestre (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.520.000,00	12.520.000,00	20.653,03	10.142.077,81	2.377.922,19	1.716.865,69	6.599.989,63	5.920.010,37	6.599.989,63	0,00
3 Despesas Correntes	11.170.000,00	11.170.000,00	20.653,03	10.142.077,81	1.027.922,19	1.716.865,69	6.599.989,63	4.570.010,37	6.599.989,63	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.010.000,00	10.010.000,00	0,00	9.430.000,00	580.000,00	1.550.974,36	6.118.078,05	3.891.921,95	6.118.078,05	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.010.000,00	10.010.000,00	0,00	9.430.000,00	580.000,00	1.550.974,36	6.118.078,05	3.891.921,95	6.118.078,05	0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	8.800.000,00	8.800.000,00	0,00	8.500.000,00	300.000,00	1.369.486,54	5.430.492,19	3.369.507,81	5.430.492,19	0,00
319003 PENSÕES	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	83.697,70	308.119,54	141.880,46	308.119,54	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	81.574,66	317.189,32	82.810,68	317.189,32	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	16.215,46	62.277,00	17.723,00	62.277,00	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.160.000,00	1.160.000,00	20.653,03	712.077,81	447.922,19	165.891,33	481.911,58	678.088,42	481.911,58	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	1.110.000,00	1.110.000,00	20.653,03	712.077,81	397.922,19	165.891,33	481.911,58	628.088,42	481.911,58	0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	0,00	2.300,00	27.700,00	0,00	2.300,00	27.700,00	2.300,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	0,00	9.180,00	20.820,00	9.180,00	9.180,00	20.820,00	9.180,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00	30.000,00	15.597,00	15.597,00	14.403,00	15.597,00	15.597,00	14.403,00	15.597,00	0,00
339034 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO										
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	60.000,00	60.000,00	0,00	54.900,00	5.100,00	10.600,00	33.700,00	26.300,00	33.700,00	0,00
PESSOA FÍSICA										
339037 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	510.000,00	540.000,00	5.056,03	492.428,06	47.571,94	105.214,33	333.261,83	206.738,17	333.261,83	0,00
PESSOA JURÍDICA										
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	100.000,00	138.000,00	0,00	136.550,00	1.450,00	25.300,00	86.750,00	51.250,00	86.750,00	0,00
JURÍDICA										
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00 140.000,00	20.000,00 102.000,00	0,00 0,00	0,00 1.122,75	20.000,00 100.877,25	0,00 0,00	0,00 1.122,75	20.000,00 100.877,25	0,00 1.122,75	0,00 0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
44 INVESTIMENTO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999 A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	12.021,22	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00
3 Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	12.021,22	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	12.021,22	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00

3191 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	12.021,22	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00
319196 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	30.000,00	12.021,22	41.577,21	48.422,79	41.577,21	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.610.000,00	12.610.000,00	20.653,03	10.202.077,81	2.407.922,19	1.728.886,91	6.641.566,84	5.968.433,16	6.641.566,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	12.610.000,00	12.610.000,00	20.653,03	10.202.077,81	2.407.922,19	1.728.886,91	6.641.566,84	5.968.433,16	6.641.566,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				4.662.476,90			8.222.987,87		8.222.987,87	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	12.610.000,00	12.610.000,00	20.653,03	14.864.554,71	2.407.922,19	1.728.886,91	14.864.554,71	5.968.433,16	14.864.554,71	0,00
RESERVA DO RPPS	3.495.000,00	3.495.000,00								
Nota: 1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*	*IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA*	*LÚCIA HELENA TITO*
###.718.074-##	###.556.074-##	###.810.274-##	###.669.144-##
Diretor Executivo	Téc. Em Contab. CRC/RN 4.897	Diretor Financeiro	Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:9F6205A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO - RREO 4º BIMESTRE 2025 IPREVGOIANINHA

MUNICIPIO DE GOIANINHA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025**				
Bimestre: 4/2025											
Unidade Orçamentária: 19.007 - Instituto de Prev.Social Munic.de Goianinha							LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2				
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**12.520.000,00**	**12.520.000,00**	**20.653,03**	**10.142.077,81**	**99,41**	**2.377.922,19**	**1.716.865,69**	**6.599.989,63**	**99,37**	**5.920.010,37**	**0,00**
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.520.000,00	12.520.000,00	20.653,03	10.142.077,81	99,41	2.377.922,19	1.716.865,69	6.599.989,63	99,37	5.920.010,37	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	12.520.000,00	12.520.000,00	20.653,03	10.142.077,81	99,41	2.377.922,19	1.716.865,69	6.599.989,63	99,37	5.920.010,37	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**90.000,00**	**90.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,59**	**30.000,00**	**12.021,22**	**41.577,21**	**0,63**	**48.422,79**	**0,00**
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	0,59	30.000,00	12.021,22	41.577,21	0,63	48.422,79	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	90.000,00	90.000,00	0,00	60.000,00	0,59	30.000,00	12.021,22	41.577,21	0,63	48.422,79	0,00
Total Unidade (III) = (I + II)	12.610.000,00	12.610.000,00	20.653,03	10.202.077,81	100,00	2.407.922,19	1.728.886,91	6.641.566,84	100,00	5.968.433,16	0,00

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA	*AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA*	*IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA*	*LÚCIA HELENA TITO*
###.718.074-##	###.556.074-##	###.810.274-##	###.669.144-##
Diretor Executivo	Téc. Em Contab. CRC/RN 4.897	Diretor Financeiro	Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:6AE0A08E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA-IPREVGOIANINHA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 4º BIMESTRE 2025 IPREVGOIANINHA

MUNICIPIO DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: **2025**	
Bimestre: 4/2025			
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)			
Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**	**Total (Últimos 12**	**Previsão**

	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Meses)	Atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.493.888,81**	**12.579.749,12**	**13.194.050,95**	**20.764.018,18**	**16.742.620,36**	**16.007.500,32**	**13.603.573,88**	**15.255.584,53**	**15.933.681,43**	**16.795.859,23**	**17.182.393,57**	**14.956.519,95**	**185.509.440,33**	**163.268.357,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**708.889,66**	**1.270.791,09**	**992.774,50**	**1.678.782,43**	**1.491.056,09**	**1.030.650,99**	**1.301.548,82**	**1.363.175,28**	**1.113.259,97**	**1.125.347,55**	**1.251.656,12**	**1.165.685,86**	**14.493.618,36**	**15.792.876,00**
IPTU	52.755,50	52.982,04	30.423,57	34.213,49	452.601,64	137.476,42	123.132,50	113.519,77	65.414,58	67.647,94	84.872,11	66.963,64	1.282.003,20	2.305.000,00
ISS	432.522,52	386.746,56	444.011,45	392.138,90	452.850,24	359.439,20	387.139,56	470.882,60	344.647,64	428.564,10	400.840,37	479.601,73	4.979.384,87	4.424.036,00
ITBI	83.705,31	116.756,81	61.180,62	65.041,72	86.918,81	97.021,81	87.010,97	101.049,91	114.635,64	119.769,69	126.984,09	61.465,98	1.121.541,36	1.174.446,00
IRRF	86.477,60	647.492,96	379.439,93	1.111.352,91	237.660,48	187.142,13	636.677,88	633.092,97	540.848,19	451.820,05	574.543,58	472.081,09	5.958.629,77	4.642.633,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.428,73	66.812,72	77.718,93	76.035,41	261.024,92	249.571,43	67.587,91	44.630,03	47.713,92	57.545,77	64.415,97	85.573,42	1.152.059,16	3.246.761,00
Contribuições	**236.670,97**	**531.061,44**	**534.813,62**	**1.480.420,60**	**261.649,85**	**547.024,10**	**567.092,38**	**560.604,37**	**608.361,40**	**565.346,71**	**570.420,85**	**572.305,79**	**7.035.772,08**	**6.490.000,00**
Receita Patrimonial	**338.400,85**	**398.755,41**	**295.691,49**	**56.914,63**	**772.851,80**	**517.093,23**	**601.981,27**	**829.550,71**	**676.693,18**	**596.075,02**	**599.314,95**	**978.360,95**	**6.661.683,49**	**4.767.148,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	338.400,85	398.755,41	295.691,49	56.914,63	772.851,80	517.093,23	601.981,27	829.550,71	676.693,18	596.075,02	599.314,95	978.360,95	6.661.683,49	4.382.149,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.999,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**268.005,00**
Transferências Correntes	**11.123.944,29**	**10.298.365,39**	**11.259.846,14**	**17.499.882,71**	**13.967.010,96**	**13.824.284,06**	**11.044.919,58**	**12.488.655,25**	**13.418.238,21**	**14.457.589,28**	**14.533.050,63**	**12.222.939,30**	**156.138.725,80**	**134.671.291,00**
Cota-Parte do FPM	3.233.659,44	2.704.905,69	3.462.402,77	5.585.312,84	3.487.976,30	4.680.461,45	3.082.299,19	3.132.141,94	3.995.491,14	4.103.918,37	4.313.474,81	3.323.771,17	45.105.815,11	36.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	884.975,52	1.206.995,47	802.347,96	1.042.969,04	1.071.825,86	889.339,45	865.717,39	1.035.512,80	959.512,95	937.496,88	1.109.362,18	1.291.458,36	12.097.513,86	11.201.840,00
Cota-Parte do IPVA	95.294,85	103.300,86	86.159,53	54.721,95	45.493,79	67.547,34	63.983,68	101.292,51	133.358,71	126.450,00	111.988,31	128.843,48	1.118.435,01	1.120.184,00
Cota-Parte do ITR	106,13	17.246,77	15.557,42	15.378,36	15.482,94	473,56	37,68	79,59	281,46	126,38	97,72	10,88	64.878,89	112.018,00
Transferências da LC 61/1989	2.573,35	1.747,12	1.940,23	2.277,85	3.612,00	4.088,81	4.452,83	4.180,69	4.061,62	4.623,84	3.967,15	4.382,16	41.907,65	11.202,00
Transferências do FUNDEB	3.811.497,86	4.301.521,30	4.415.592,52	5.308.904,82	6.372.999,88	5.087.115,09	4.276.791,02	5.196.437,64	5.142.591,80	5.742.911,47	4.452.887,69	4.741.789,37	58.851.040,46	48.227.000,00
Outras Transferências Correntes	3.095.837,14	1.962.648,18	2.475.845,71	5.490.317,85	2.969.620,19	3.095.258,36	2.751.637,79	3.019.010,08	3.182.940,53	3.542.062,34	4.541.272,77	2.732.683,88	38.859.134,82	37.599.047,00
Outras Receitas Correntes	**85.983,04**	**80.775,79**	**110.925,20**	**48.017,81**	**250.051,66**	**88.447,94**	**88.031,83**	**13.598,92**	**117.128,67**	**51.500,67**	**227.951,02**	**17.228,05**	**1.179.640,60**	**1.279.037,00**
DEDUÇÕES (II)	**-1.022.698,60**	**-1.495.797,89**	**-1.470.961,09**	**-2.342.472,87**	**-1.675.135,07**	**-1.888.038,73**	**-1.665.230,00**	**-1.964.365,42**	**-2.003.292,03**	**-1.903.914,19**	**-1.606.968,36**	**-1.955.384,48**	**-20.994.258,73**	**18.499.049,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**-63.394,22**	**-368.778,60**	**-363.425,68**	**-1.314.584,16**	**-61.859,44**	**-358.994,27**	**-370.211,97**	**-385.453,78**	**-423.932,39**	**-382.407,91**	**-381.507,95**	**-381.285,93**	**-4.855.836,30**	**5.100.000,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**-4.882,25**	**-4.882,25**	**-4.882,25**	**-9.764,50**	**-4.882,25**	**-4.882,25**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-5.115,11**	**-64.866,41**	**200.000,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**-250.365,78**	**-315.297,95**	**-228.971,66**	**-17.767,16**	**-683.515,31**	**-395.780,17**	**-486.604,85**	**-719.155,11**	**-555.703,44**	**-481.868,14**	**-471.412,25**	**-619.290,30**	**-5.225.732,12**	**3.950.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	**-704.056,35**	**-806.839,09**	**-873.681,50**	**-1.000.357,05**	**-924.878,07**	**-1.128.382,04**	**-803.298,07**	**-854.641,42**	**-1.018.541,09**	**-1.034.523,03**	**-748.933,05**	**-949.693,14**	**-10.847.823,90**	**9.249.049,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**11.471.190,21**	**11.083.951,23**	**11.723.089,86**	**18.421.545,31**	**15.067.485,29**	**14.119.461,59**	**11.938.343,88**	**13.291.219,11**	**13.930.389,40**	**14.891.945,04**	**15.575.425,21**	**13.001.135,47**	**164.515.181,60**	**144.769.308,00**

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Set/2024	**Out/2024**	**Nov/2024**	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**363.636,00**	**0,00**	**18,53**	**-18,53**	**0,00**	**1.750.000,00**	**300.000,00**	**2.413.636,00**	**2.112.018,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**11.471.190,21**	**11.083.951,23**	**11.723.089,86**	**18.421.545,31**	**15.067.485,29**	**13.755.825,59**	**11.938.343,88**	**13.291.200,58**	**13.930.407,93**	**14.891.945,04**	**13.825.425,21**	**12.701.135,47**	**162.101.545,60**	**142.657.290,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**495.000,00**
(-) Transferências da	**158.144,00**	**158.144,00**	**158.144,00**	**316.288,00**	**173.052,00**	**170.016,00**	**0,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**170.016,00**	**1.983.868,00**	**1.140.000,00**

União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, §11) (VII)														
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**424.275,38**	**2.330,48**	**212.452,97**	**424.905,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.063.964,77**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**10.888.770,83**	**10.923.476,75**	**11.352.492,89**	**17.680.351,37**	**14.894.433,29**	**13.585.809,59**	**11.938.343,88**	**13.121.184,58**	**13.760.391,93**	**14.721.929,04**	**13.655.409,21**	**12.531.119,47**	**159.053.712,83**	**141.022.290,00**

FÁBIO JOSÉ DE VASCONCELOS UCHOA	***AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA***	***IRAN LUIZ DE SOUZA E SILVA***	***LÚCIA HELENA TITO***
###.718.074-##	###.556.074-##	###.810.274-##	###.669.144-##
Diretor Executivo	Téc. Em Contab. CRC/RN 4.897	Diretor Financeiro	Controladora

Publicado por:
Fabio Jose de Vasconcelos Uchoa
Código Identificador:24D70441

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANA
RGF 2º QUADRIMESTRE 2025 ANEXO 05

Câmara Municipal de Paraná									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")									**R$ 1,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (f)=(a-(b+c+d+e))**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**65.873,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.208,87**	**-54.335,17**	**0,00**	**0,00**	**-54.335,17**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**65.873,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120.208,87**	**-54.335,17**	**0,00**	**0,00**	**-54.335,17**
FONTE: Sistema e-Pública (2260-4055-662). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/09/2025 e hora de emissão: 17:57.									
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:5A1DA3D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 4 BIMESTRE

1. Anexo 1 - Balanco Orcamentario - Sintetico.pdf							
MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário			Exercício: **2025**				
Bimestre: 4/2025							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - **Anexo 1**							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	80.444.252,00	80.444.252,00	11.792.277,35	14,66	54.802.213,42	68,12	25.642.038,58
Receitas Correntes	74.846.286,00	74.846.286,00	11.792.277,35	15,76	54.302.213,42	72,55	20.544.072,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.392.100,00	5.392.100,00	1.191.659,02	22,10	9.872.439,30	183,09	-4.480.339,30
Impostos	4.844.300,00	4.844.300,00	1.181.249,90	24,38	9.502.134,91	196,15	-4.657.834,91
Taxas	542.800,00	542.800,00	10.409,12	1,92	370.304,39	68,22	172.495,61
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições	3.209.823,00	3.209.823,00	456.556,85	14,22	1.858.228,53	57,89	1.351.594,47
Contribuições Sociais	2.759.823,00	2.759.823,00	396.887,61	14,38	1.571.288,37	56,93	1.188.534,63
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	59.669,24	13,26	286.940,16	63,76	163.059,84
Receita Patrimonial	359.311,00	359.311,00	244.838,89	68,14	817.338,60	227,47	-458.027,60
Valores Mobiliários	359.311,00	359.311,00	244.838,89	68,14	817.338,60	227,47	-458.027,60
Transferências Correntes	61.672.327,00	61.672.327,00	9.810.861,65	15,91	41.346.366,74	67,04	20.325.960,26
Transferências da União e de suas Entidades	42.674.996,00	42.674.996,00	4.987.361,73	11,69	21.002.135,07	49,21	21.672.860,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.195.768,00	6.195.768,00	2.275.133,00	36,72	7.824.592,80	126,29	-1.628.824,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.801.563,00	12.801.563,00	2.548.366,92	19,91	12.519.638,87	97,80	281.924,13
Outras Receitas Correntes	4.212.725,00	4.212.725,00	88.360,94	2,10	407.840,25	9,68	3.804.884,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	119.350,00	119.350,00	88.360,94	74,04	298.737,23	250,30	-179.387,23
Demais Receitas Correntes	4.093.375,00	4.093.375,00	0,00	0,00	109.103,02	2,67	3.984.271,98
Receitas de Capital	5.597.966,00	5.597.966,00	0,00	0,00	500.000,00	8,93	5.097.966,00
Transferências de Capital	5.597.966,00	5.597.966,00	0,00	0,00	500.000,00	8,93	5.097.966,00
Transferências da União e de suas Entidades	4.342.720,00	4.342.720,00	0,00	0,00	500.000,00	11,51	3.842.720,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.255.246,00	1.255.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.255.246,00
Receitas (Intra-Orçamentária) (II)	3.139.501,00	3.139.501,00	1.016.460,63	32,38	3.994.646,92	127,24	-855.145,92
Contribuições	3.139.501,00	3.139.501,00	1.016.460,63	32,38	3.994.646,92	127,24	-855.145,92
Contribuições Sociais	3.139.501,00	3.139.501,00	1.016.460,63	32,38	3.994.646,92	127,24	-855.145,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	83.583.753,00	83.583.753,00	12.808.737,98	48,13	58.796.860,34	208,72	24.786.892,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	83.583.753,00	83.583.753,00	12.808.737,98	48,13	58.796.860,34	208,72	24.786.892,66
DÉFICIT (VI) [1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)					58.796.860,34		
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	262.000,00			0,00		
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	262.000,00			0,00		

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário										Exercício: **2025**
Bimestre: 4/2025										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	80.980.739,00	91.912.171,24	13.774.348,56	61.535.239,01	30.376.932,23	14.959.861,72	54.568.119,01	37.344.052,23	54.181.114,02	0,00
Despesas Correntes	65.457.322,00	78.265.139,32	11.840.226,36	53.908.498,86	24.356.640,46	13.296.091,15	47.701.680,25	30.563.459,07	47.340.570,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.498.448,00	39.856.255,61	5.089.669,86	27.720.263,07	12.135.992,54	6.547.239,73	23.793.454,00	16.062.801,61	23.790.536,38	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	148.200,00	35.538,63	290,37	11.320,84	24.217,79	290,37	8.264,62	27.274,01	8.264,62	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.810.674,00	38.373.345,08	6.750.266,13	26.176.914,95	12.196.430,13	6.748.561,05	23.899.961,63	14.473.383,45	23.541.769,28	0,00
Despesas de Capital	15.457.417,00	13.581.031,92	1.934.122,20	7.626.740,15	5.954.291,77	1.663.770,57	6.866.438,76	6.714.593,16	6.840.543,74	0,00
INVESTIMENTO	13.410.457,00	10.471.625,49	1.337.140,67	4.702.068,90	5.769.556,59	1.074.257,45	4.413.290,68	6.058.334,81	4.387.395,68	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	416.960,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.630.000,00	3.077.406,43	596.981,53	2.924.671,25	152.735,18	589.513,12	2.453.148,08	624.258,35	2.453.148,06	0,00
Reserva de Contingência	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.603.014,00	4.673.480,25	315.118,60	4.003.078,60	670.401,65	811.026,47	3.271.780,92	1.401.699,33	3.271.780,91	0,00
Despesas Correntes	2.603.014,00	4.673.480,25	315.118,60	4.003.078,60	670.401,65	811.026,47	3.271.780,92	1.401.699,33	3.271.780,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.603.014,00	4.673.480,25	315.118,60	4.003.078,60	670.401,65	811.026,47	3.271.780,92	1.401.699,33	3.271.780,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	83.583.753,00	96.585.651,49	14.089.467,16	65.538.317,61	31.047.333,88	15.770.888,19	57.839.899,93	38.745.751,56	57.452.894,93	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	83.583.753,00	96.585.651,49	14.089.467,16	65.538.317,61	31.047.333,88	15.770.888,19	57.839.899,93	38.745.751,56	57.452.894,93	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				-6.741.457,27			956.960,41		1.343.965,41	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII+XIII)	83.583.753,00	96.585.651,49	14.089.467,16	58.796.860,34	31.047.333,88	15.770.888,19	58.796.860,34	38.745.751,56	58.796.860,34	0,00
RESERVA DO RPPS										
1 - O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										
JOSINALDO AMARO DE LIMA			***JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO***			***LINDOMAR PEREIRA DA SILVA***				
###.949.404-##			###.377.844-##			###.782.134-##				
Prefeito Municipal			Secretário De Planejamento E Finanças			Controlador Interno				

2. ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO.PDF	MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção		Exercício: **2025**
Bimestre: 4/2025		
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2		

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**80.980.739,00**	**91.912.171,24**	**13.774.348,56**	**61.535.239,01**	**93,89**	**30.376.932,23**	**14.959.861,72**	**54.568.119,01**	**94,34**	**37.344.052,23**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	2.666.400,00	2.800.288,06	326.301,72	2.596.493,52	3,96	203.794,54	461.577,59	1.902.530,34	3,29	897.757,72	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.666.400,00	2.800.288,06	326.301,72	2.596.493,52	3,96	203.794,54	461.577,59	1.902.530,34	3,29	897.757,72	0,00
02 JUDICIARIA	124.000,00	65.773,64	0,00	63.273,64	0,10	2.500,00	15.410,00	53.848,64	0,09	11.925,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	124.000,00	65.773,64	0,00	63.273,64	0,10	2.500,00	15.410,00	53.848,64	0,09	11.925,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.759.612,00	6.488.945,59	1.309.944,65	5.726.664,78	8,74	762.280,81	1.385.220,81	5.130.229,26	8,87	1.358.716,33	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.610.300,00	5.365.384,89	1.284.883,81	5.078.192,37	7,75	287.192,52	1.227.307,93	4.587.115,23	7,93	778.269,66	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	959.312,00	984.671,85	7.475,13	530.071,93	0,81	454.599,92	124.176,17	445.439,74	0,77	539.232,11	0,00
124 CONTROLE INTERNO	190.000,00	138.888,85	17.585,71	118.400,48	0,18	20.488,37	33.736,71	97.674,29	0,17	41.214,56	0,00

06 SEGURANÇA PÚBLICA	119.000,00	120.593,20	33.079,20	118.672,40	0,18	1.920,80	33.079,20	118.672,40	0,21	1.920,80	0,00
181 POLICIAMENTO	119.000,00	120.593,20	33.079,20	118.672,40	0,18	1.920,80	33.079,20	118.672,40	0,21	1.920,80	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.814.578,00	3.449.626,41	289.353,09	1.789.580,12	2,73	1.660.046,29	364.130,73	1.488.326,14	2,57	1.961.300,27	0,00
241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	96.928,00	30.352,00	0,00	11.678,85	0,02	18.673,15	0,00	11.678,85	0,02	18.673,15	0,00
242 ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	56.100,00	41.580,00	0,00	0,00	0,00	41.580,00	0,00	0,00	0,00	41.580,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	997.492,00	706.023,94	121.265,47	469.734,37	0,72	236.289,57	95.170,45	317.795,25	0,55	388.228,69	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.664.058,00	2.671.670,47	168.087,62	1.308.166,90	2,00	1.363.503,57	268.960,28	1.158.852,04	2,00	1.512.818,43	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.101.487,00	10.101.487,00	1.163.665,10	4.805.474,43	7,33	5.296.012,57	1.163.665,10	4.805.474,43	8,31	5.296.012,57	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.101.487,00	10.101.487,00	1.163.665,10	4.805.474,43	7,33	5.296.012,57	1.163.665,10	4.805.474,43	8,31	5.296.012,57	0,00
10 SAÚDE	16.300.482,00	17.792.514,99	3.559.859,04	12.623.212,52	19,26	5.169.302,47	3.085.513,78	10.164.433,07	17,57	7.628.081,92	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	13.985.566,00	14.640.255,51	3.041.598,10	11.196.515,25	17,08	3.443.740,26	2.539.439,86	8.836.521,70	15,28	5.803.733,81	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.478.724,00	2.405.351,03	486.603,54	1.213.714,88	1,85	1.191.636,15	515.527,62	1.135.342,21	1,96	1.270.008,82	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	307.796,00	235.314,93	10.657,40	79.841,37	0,12	155.473,56	14.500,29	76.122,46	0,13	159.192,47	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	265.584,00	248.781,52	21.000,00	69.811,82	0,11	178.969,70	16.046,01	53.117,50	0,09	195.664,02	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	262.812,00	262.812,00	0,00	63.329,20	0,10	199.482,80	0,00	63.329,20	0,11	199.482,80	0,00
11 TRABALHO	214.720,00	115.026,00	0,00	0,00	0,00	115.026,00	0,00	0,00	0,00	115.026,00	0,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	109.120,00	82.026,00	0,00	0,00	0,00	82.026,00	0,00	0,00	0,00	82.026,00	0,00
333 EMPREGABILIDADE	105.600,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	28.448.008,00	29.249.013,49	3.292.764,46	16.455.439,87	25,11	12.793.573,62	4.355.662,55	15.070.139,84	26,05	14.178.873,65	0,00
MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025**				
Bimestre: 4/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											

Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	55.000,00	1.892,93	0,00	0,00	0,00	1.892,93	0,00	0,00	0,00	1.892,93	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	21.828.237,00	21.941.368,59	2.186.677,26	12.967.109,19	19,79	8.974.259,40	3.752.204,46	12.179.540,04	21,06	9.761.828,55	0,00
362 ENSINO MÉDIO	399.960,00	382.960,00	0,00	61.097,36	0,09	321.862,64	0,00	61.097,36	0,11	321.862,64	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	257.000,00	274.000,00	10.755,44	36.981,64	0,06	237.018,36	10.755,44	36.981,64	0,06	237.018,36	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	4.739.059,00	6.168.897,76	1.095.331,76	3.390.251,68	5,17	2.778.646,08	592.702,65	2.792.520,80	4,83	3.376.376,96	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.076.560,00	412.474,21	0,00	0,00	0,00	412.474,21	0,00	0,00	0,00	412.474,21	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	92.192,00	67.420,00	0,00	0,00	0,00	67.420,00	0,00	0,00	0,00	67.420,00	0,00
13 CULTURA	759.544,00	2.717.044,00	792.024,00	2.077.935,84	3,17	639.108,16	811.624,00	2.028.935,84	3,51	688.108,16	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	759.544,00	2.717.044,00	792.024,00	2.077.935,84	3,17	639.108,16	811.624,00	2.028.935,84	3,51	688.108,16	0,00
14 DIREITO DA CIDADANIA	17.424,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	4.356,00	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	17.424,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	4.356,00	0,00	0,00	0,00	4.356,00	0,00
15 URBANISMO	5.687.680,00	10.875.540,07	1.914.710,56	9.328.684,82	14,23	1.546.855,25	2.228.380,21	8.740.202,68	15,11	2.135.337,39	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.424.440,00	10.800.174,10	1.914.710,56	9.256.318,85	14,12	1.543.855,25	2.228.380,21	8.667.836,71	14,99	2.132.337,39	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	263.240,00	75.365,97	0,00	72.365,97	0,11	3.000,00	0,00	72.365,97	0,13	3.000,00	0,00
16 HABITAÇÃO	367.948,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,38	0,00	125.000,00	125.000,00	0,22	125.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	367.948,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,38	0,00	125.000,00	125.000,00	0,22	125.000,00	0,00
17 SANEAMENTO	844.800,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	844.800,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.212.000,00	731.000,00	-6.920,64	195.033,95	0,30	535.966,05	30.090,72	167.480,77	0,29	563.519,23	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	535.000,00	197.000,00	-6.920,64	195.033,95	0,30	1.966,05	30.090,72	167.480,77	0,29	29.519,23	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	627.000,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00	0,00	0,00	0,00	534.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	2.110.800,00	3.395.900,00	392.492,82	2.601.330,93	3,97	794.569,07	373.746,58	2.316.065,43	4,00	1.079.834,57	0,00
605 ABASTECIMENTO	2.110.800,00	3.395.900,00	392.492,82	2.601.330,93	3,97	794.569,07	373.746,58	2.316.065,43	4,00	1.079.834,57	0,00

23 COMERCIO E SERVIÇOS	100.000,00	43.400,00	8.367,00	22.767,00	0,03	20.633,00	11.868,00	17.868,00	0,03	25.532,00	0,00
695 TURISMO	100.000,00	43.400,00	8.367,00	22.767,00	0,03	20.633,00	11.868,00	17.868,00	0,03	25.532,00	0,00
25 ENERGIA	396.108,00	435.967,78	21.164,70	390.503,97	0,60	45.463,81	94.278,00	423.320,34	0,73	12.647,44	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	396.108,00	435.967,78	21.164,70	390.503,97	0,60	45.463,81	94.278,00	423.320,34	0,73	12.647,44	0,00
26 TRANSPORTE	258.104,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025**				
Bimestre: 4/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	258.104,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	871.044,00	628.372,00	32.447,00	135.396,80	0,21	492.975,20	32.987,00	135.396,80	0,23	492.975,20	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	871.044,00	628.372,00	32.447,00	135.396,80	0,21	492.975,20	32.987,00	135.396,80	0,23	492.975,20	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.741.000,00	2.501.323,01	395.095,86	2.354.774,42	3,59	146.548,59	387.627,45	1.880.195,03	3,25	621.127,98	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.741.000,00	2.501.323,01	395.095,86	2.354.774,42	3,59	146.548,59	387.627,45	1.880.195,03	3,25	621.127,98	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.603.014,00**	**4.673.480,25**	**315.118,60**	**4.003.078,60**	**6,11**	**670.401,65**	**811.026,47**	**3.271.780,92**	**5,66**	**1.401.699,33**	**0,00**
01 LEGISLATIVA	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	30.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 JUDICIARIA	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	380.720,00	367.370,18	-1.742,24	335.116,70	0,51	32.253,48	69.270,86	277.550,50	0,48	89.819,68	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	332.000,00	339.970,18	-1.739,40	313.230,78	0,48	26.739,40	65.262,28	261.656,00	0,45	78.314,18	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.720,00	26.400,00	-2,84	21.885,92	0,03	4.514,08	4.008,58	15.894,50	0,03	10.505,50	0,00
124 CONTROLE INTERNO	21.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181 POLICIAMENTO	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	201.622,00	138.157,37	14.220,63	42.457,65	0,06	95.699,72	7.996,90	29.804,70	0,05	108.352,67	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.042,00	53.842,00	9.652,76	24.310,78	0,04	29.531,22	4.826,38	19.137,16	0,03	34.704,84	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	186.580,00	84.315,37	4.567,87	18.146,87	0,03	66.168,50	3.170,52	10.667,54	0,02	73.647,83	0,00
10 SAÚDE	833.096,00	1.286.028,70	120.012,83	937.232,70	1,43	348.796,00	192.181,27	787.181,04	1,36	498.847,66	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	752.752,00	1.205.684,70	120.012,83	937.232,70	1,43	268.452,00	192.181,27	787.181,04	1,36	418.503,66	0,00
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.652,00	36.652,00	0,00	0,00	0,00	36.652,00	0,00	0,00	0,00	36.652,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	8.712,00	8.712,00	0,00	0,00	0,00	8.712,00	0,00	0,00	0,00	8.712,00	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	21.912,00	21.912,00	0,00	0,00	0,00	21.912,00	0,00	0,00	0,00	21.912,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.068,00	13.068,00	0,00	0,00	0,00	13.068,00	0,00	0,00	0,00	13.068,00	0,00
11 TRABALHO	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção							Exercício: **2025**				
Bimestre: 4/2025											
LRF Art . 52 , inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	928.364,00	2.851.164,00	182.627,38	2.688.271,55	4,10	162.892,45	541.577,44	2.177.244,68	3,76	673.919,32	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	693.800,00	1.826.600,00	289.295,76	2.021.730,47	3,08	-195.130,47	377.144,25	1.536.123,85	2,66	290.476,15	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	194.700,00	1.004.700,00	-106.668,38	666.541,08	1,02	338.158,92	164.433,19	641.120,83	1,11	363.579,17	0,00

366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	36.432,00	16.432,00	0,00	0,00	0,00	16.432,00	0,00	0,00	0,00	16.432,00	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.432,00	3.432,00	0,00	0,00	0,00	3.432,00	0,00	0,00	0,00	3.432,00	0,00
15 URBANISMO	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 AGRICULTURA	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605 ABASTECIMENTO	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 DESPORTO E LAZER	8.712,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	8.712,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	260,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	83.583.753,00	96.585.651,49	14.089.467,16	65.538.317,61	100,00	31.047.333,88	15.770.888,19	57.839.899,93	100,00	38.745.751,56	0,00
JOSINALDO AMARO DE LIMA		***JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO***				***LINDOMAR PEREIRA DA SILVA***					
###.949.404-##		###.377.844-##				###.782.134-##					
Prefeito Municipal		Secretário De Planejamento E Finanças				Controlador Interno					

3. ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA.PDF	MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida		Exercício: **2025**
Bimestre: 4/2025		
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)		

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**5.813.699,98**	**5.708.122,66**	**6.129.617,35**	**13.049.961,47**	**7.841.016,46**	**8.180.157,87**	**6.562.033,70**	**7.094.233,80**	**7.757.181,28**	**8.865.497,23**	**7.557.111,39**	**5.387.347,11**	**89.945.980,30**	**81.901.246,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**865.977,25**	**891.027,27**	**906.401,89**	**2.088.200,67**	**1.064.741,69**	**1.845.084,80**	**1.420.267,99**	**1.379.219,31**	**1.671.753,99**	**1.299.712,50**	**969.301,22**	**222.357,80**	**14.624.046,38**	**5.392.100,00**
IPTU	47.255,67	22.927,99	21.901,50	17.579,02	10.440,92	33.936,28	85.714,06	102.456,14	23.786,24	19.269,54	24.252,61	0,00	409.519,97	493.800,00
ISS	567.053,71	694.830,04	838.706,04	805.463,85	923.290,32	1.356.043,48	1.155.675,99	1.095.275,79	1.492.734,19	1.070.042,50	720.413,87	42.730,69	10.762.260,47	3.098.000,00
ITBI	4.949,35	3.993,60	1.441,48	658,35	809,17	0,00	0,00	9.382,44	1.901,91	1.630,06	7.351,34	0,00	32.117,70	43.500,00
IRRF	235.869,43	156.370,92	42.524,22	480.810,40	2.741,32	247.320,40	172.217,41	165.318,32	148.631,95	202.266,58	206.874,28	179.627,11	2.240.572,34	1.209.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.849,09	12.904,72	1.828,65	783.689,05	127.459,96	207.784,64	6.660,53	6.786,62	4.699,70	6.503,82	10.409,12	0,00	1.179.575,90	547.800,00
Contribuições	**238.139,36**	**196.817,07**	**199.199,06**	**461.526,97**	**234.654,08**	**234.472,00**	**240.091,28**	**237.267,50**	**237.718,07**	**217.468,75**	**240.797,90**	**215.758,95**	**2.953.910,99**	**3.209.823,00**
Receita Patrimonial	**39.666,43**	**52.600,90**	**47.069,57**	**29.175,26**	**98.882,07**	**85.768,82**	**80.691,23**	**124.303,59**	**103.072,81**	**79.781,19**	**138.384,21**	**106.454,68**	**985.850,76**	**359.311,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	39.666,43	52.600,90	47.069,57	29.175,26	98.882,07	85.768,82	80.691,23	124.303,59	103.072,81	79.781,19	138.384,21	106.454,68	985.850,76	359.311,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências Correntes	**4.638.384,62**	**4.490.488,65**	**4.885.435,37**	**10.048.814,28**	**6.400.001,29**	**5.974.454,20**	**4.765.662,85**	**5.294.813,94**	**5.652.076,03**	**7.238.681,05**	**6.174.654,96**	**4.788.387,84**	**70.351.855,08**	**68.727.287,00**
Cota-Parte do FPM	1.794.196,30	1.500.817,19	1.921.114,53	3.099.011,37	1.885.650,94	2.530.325,78	1.666.335,95	1.729.826,54	2.160.020,84	2.239.338,85	2.367.886,30	1.835.177,04	24.729.701,63	31.648.500,00
Cota-Parte do ICMS	461.319,83	629.182,31	418.247,74	543.678,65	1.060.096,78	1.058.023,57	1.029.921,04	1.231.922,13	1.141.507,12	1.115.315,18	1.319.778,77	1.214.796,65	11.223.789,77	4.660.000,00
Cota-Parte do IPVA	21.057,06	19.530,01	9.797,96	13.708,85	8.708,41	9.795,82	15.516,46	24.011,75	35.413,00	36.241,27	23.137,26	34.081,83	250.999,68	200.000,00
Cota-Parte do ITR	1.354,31	3.642,90	11,08	64,44	43,22	83,40	8,96	14,66	77,59	204,26	90,74	265,49	5.861,05	6.600,00
Transferências da LC 61/1989	1.340,60	910,18	1.010,78	1.186,66	4.297,11	4.864,35	5.297,43	4.973,65	4.832,01	5.500,86	4.719,60	5.213,35	44.146,58	8.200,00
Transferências do FUNDEB	1.555.112,30	1.684.201,27	1.730.810,94	2.095.845,94	2.087.949,60	1.618.410,78	1.321.055,63	1.631.762,27	1.589.120,60	1.784.610,44	1.334.108,29	1.429.466,58	19.862.454,64	15.031.563,00
Outras Transferências Correntes	804.004,22	652.204,79	804.442,34	4.295.318,37	1.353.255,23	752.950,50	727.527,38	672.302,94	721.104,87	2.057.470,19	1.124.934,00	269.386,90	14.234.901,73	17.172.424,00
Outras Receitas Correntes	**31.532,32**	**77.188,77**	**91.511,46**	**422.244,29**	**42.737,33**	**40.378,05**	**55.320,35**	**58.629,46**	**92.560,38**	**29.853,74**	**33.973,10**	**54.387,84**	**1.030.317,09**	**4.212.725,00**
DEDUÇÕES (II)	**-655.706,05**	**-620.602,91**	**-681.413,87**	**-1.332.555,58**	**-872.760,16**	**-978.257,58**	**-798.452,60**	**-886.412,76**	**-912.182,17**	**-910.720,31**	**-793.812,51**	**-878.195,83**	**-10.321.072,33**	**14.016.946,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	**-238.058,42**	**-162.828,16**	**-161.849,47**	**-424.057,74**	**-185.983,69**	**-197.030,62**	**-198.801,40**	**-197.683,68**	**-197.797,60**	**-197.103,77**	**-199.367,34**	**-197.520,27**	**-2.558.082,16**	**2.759.823,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	**-17.477,66**	**0,00**	**-34.955,32**	**-355.721,15**	**-20.536,01**	**-20.536,01**	**-21.515,50**	**-21.515,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-492.257,15**	**4.093.375,00**
Rendimentos de aplicações de recursos previdênciários	**-21.587,86**	**-26.958,33**	**-14.572,72**	**-9.770,87**	**-74.481,23**	**-40.072,44**	**-34.719,79**	**-76.372,88**	**-46.014,52**	**-38.436,67**	**-52.511,25**	**-70.428,33**	**-505.926,89**	**108.788,00**
Dedução de Receita para	**-378.582,11**	**-430.816,42**	**-470.036,36**	**-543.005,82**	**-591.759,23**	**-720.618,51**	**-543.415,91**	**-590.840,70**	**-668.370,05**	**-675.179,87**	**-541.933,92**	**-610.247,23**	**-6.764.806,13**	**7.054.960,00**

Formação do FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**5.157.993,93**	**5.087.519,75**	**5.448.203,48**	**11.717.405,89**	**6.968.256,30**	**7.201.900,29**	**5.763.581,10**	**6.207.821,04**	**6.844.999,11**	**7.954.776,92**	**6.763.298,88**	**4.509.151,28**	**79.624.907,97**	**67.884.300,00**
MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: **2025**			
Bimestre: 4/2025														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														

Especificação	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**												**Total (Últimos 12 Meses)**	**Previsão Atualizada Exercício**
	Set/2024	**Out/2024**	**Nov/2024**	**Dez/2024**	**Jan/2025**	**Fev/2025**	**Mar/2025**	**Abr/2025**	**Mai/2025**	**Jun/2025**	**Jul/2025**	**Ago/2025**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.429.788,00**	**400.000,00**	**0,00**	**2.429.788,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.157.993,93**	**5.087.519,75**	**5.448.203,48**	**11.717.405,89**	**6.368.256,30**	**7.201.900,29**	**5.763.581,10**	**6.207.821,04**	**6.844.999,11**	**6.524.988,92**	**6.363.298,88**	**4.509.151,28**	**77.195.119,97**	**67.884.300,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art 198, $11) (VII)	**93.192,00**	**93.192,00**	**93.192,00**	**186.384,00**	**88.044,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**554.004,00**	**1.225.000,00**
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	**103.876,88**	**0,00**	**36.679,85**	**96.061,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**236.618,09**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**4.960.925,05**	**4.994.327,75**	**5.318.331,63**	**11.434.960,53**	**6.280.212,30**	**7.201.900,29**	**5.763.581,10**	**6.207.821,04**	**6.844.999,11**	**6.524.988,92**	**6.363.298,88**	**4.509.151,28**	**76.404.497,88**	**66.659.300,00**

JOSINALDO AMARO DE LIMA	***JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO***	***LINDOMAR PEREIRA DA SILVA***
###.949.404-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

4. ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS.PDF	MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias		Exercício: **2025**
Bimestre: 4/2025		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.101.487,00	6.083.075,42
Receita de Contribuições dos Segurados	2.759.823,00	1.571.288,37
Ativo	2.759.823,00	1.571.288,37
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.139.501,00	3.994.646,92
Ativo	3.139.501,00	3.994.646,92
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	108.788,00	433.037,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	108.788,00	433.037,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	4.093.375,00		84.103,02		
Compensação Financeira entre os Regimes	4.093.375,00		84.103,02		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	10.101.487,00		6.083.075,42		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	8.086.177,00	4.494.032,51	4.494.032,51	4.494.032,51	0,00
Aposentadorias	7.186.575,00	4.140.199,32	4.140.199,32	4.140.199,32	0,00
Pensões por Morte	899.602,00	353.833,19	353.833,19	353.833,19	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.015.310,00	311.441,92	311.441,92	310.492,34	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.015.310,00	311.441,92	311.441,92	310.492,34	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	10.101.487,00	4.805.474,43	4.805.474,43	4.804.524,85	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	0,00	1.277.600,99	1.277.600,99	1.278.550,57	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.449.184,83				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 4/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Receitas Correntes	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias			Exercício: **2025**		
Bimestre: 4/2025					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.864,59				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO(XIX)=(XVII-XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JOSINALDO AMARO DE LIMA	***JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO***		***LINDOMAR PEREIRA DA SILVA***		
###.949.404-##	###.377.844-##		###.782.134-##		
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças		Controlador Interno		

5. ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL .PDF	MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 4/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	67.884.850,00	52.213.784,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.392.100,00	9.872.439,30
IPTU	493.800,00	299.855,79
ISS	3.098.000,00	7.856.206,83
ITBI	43.500,00	21.074,92
IRRF	1.209.000,00	1.324.997,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	547.800,00	370.304,39
Receitas de Contribuições	450.000,00	286.940,16
Receita Patrimonial	250.523,00	384.301,49
Aplicações Financeiras (II)	250.523,00	384.301,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	61.672.327,00	41.346.366,74
Cota-Parte do FPM	25.568.500,00	13.351.947,21
Cota-Parte do ICMS	3.728.000,00	7.337.089,15
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	149.524,66
Cota-Parte do ITR	5.280,00	630,76
Transferências da LC 61/1989	6.560,00	31.758,76
Transferências do FUNDEB	15.031.563,00	12.796.484,19
Outras Transferências Correntes	17.172.424,00	7.678.932,01
Demais Receitas Correntes	119.900,00	323.737,23
Outras Receitas Financeiras(III)	550,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	119.350,00	323.737,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I – (II + III)]	67.633.777,00	51.829.483,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	9.992.699,00	5.650.038,31
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	108.788,00	433.037,11
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.597.966,00	500.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 4/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
Transferências de Capital	5.597.966,00	500.000,00
Convênios	3.952.806,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.645.160,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.597.966,00	500.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	83.224.442,00	57.979.521,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	73.231.743,00	52.329.483,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES	72.890.336,57	53.106.103,03	46.167.986,74	45.807.826,34	4.232,54	5.012,50	5.012,50

RPPS) (XVIII)							
Pessoal e Encargos Sociais	34.729.436,86	26.972.752,08	22.314.645,33	22.312.677,28	4.232,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	35.538,63	11.320,84	8.264,62	8.264,62	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.125.361,08	26.122.030,11	23.845.076,79	23.486.884,44	0,00	5.012,50	5.012,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	72.854.797,94	53.094.782,19	46.159.722,12	45.799.561,72	4.232,54	5.012,50	5.012,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.048.283,00	4.805.474,43	4.805.474,43	4.804.524,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	13.527.827,92	7.626.740,15	6.866.438,76	6.840.543,74	0,00	0,00	0,00
Investimentos	10.418.421,49	4.702.068,90	4.413.290,68	4.387.395,68	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.077.406,43	2.924.671,25	2.453.148,08	2.453.148,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	10.450.421,49	4.702.068,90	4.413.290,68	4.387.395,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXIX)	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	53.204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	93.472.706,43	62.602.325,52	55.378.487,23	54.991.482,25	4.232,54	5.012,50	5.012,50
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	83.371.219,43	57.796.851,09	50.573.012,80	50.186.957,40	4.232,54	5.012,50	5.012,50
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							2.978.794,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.133.280,99
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	Exercício: **2025**	
Bimestre: 4/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	384.301,49	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	8.264,62	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	2.509.317,86	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	19.767.249,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	3.361.910,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.361.910,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.453.830,18	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	31.619,91	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	60.300,27	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	16.405.339,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		16.405.339,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Ficais da LDO para o exercício de referência	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	

VARIA O DO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-31.619,91
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	16.373.719,09
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	15.997.682,22
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	262.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	262.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: **2025**
Bimestre: 4/2025		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		
JOSINALDO AMARO DE LIMA	***JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO***	***LINDOMAR PEREIRA DA SILVA***
###.949.404-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

6. ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR.PDF	MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão		Exercício: **2025** - Pág.: 1/1
Bimestre: 4/2025		
LRF Art . 53 , inciso V - Anexo 7		

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i-j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(I)	27.187,37	8.331,28	4.232,54	0,00	31.286,11	0,00	5.012,69	5.012,50	5.012,50	0,00	0,19	31.286,30
PODER EXECUTIVO	27.187,37	4.098,74	0,00	0,00	31.286,11	0,00	5.012,69	5.012,50	5.012,50	0,00	0,19	31.286,30
PODER LEGISLATIVO	0,00	4.232,54	4.232,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	4.232,54	4.232,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.016,09	0,00	0,00	0,00	1.454.016,09	1.454.016,09
TOTAL (III) = (I + II)	27.187,37	8.331,28	4.232,54	0,00	31.286,11	0,00	1.459.028,78	5.012,50	5.012,50	0,00	1.454.016,28	1.485.302,39

JOSINALDO AMARO DE LIMA	***JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO***	***LINDOMAR PEREIRA DA SILVA***
###.949.404-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

7. ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE.PDF	MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Exercício: **2025**	
Bimestre: 4/2025		
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.844.300,00	9.502.134,91
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	493.800,00	299.855,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	43.500,00	21.074,92
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.098.000,00	7.856.206,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.209.000,00	1.324.997,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.468.340,00	25.813.315,96
2.1- Cota-Parte FPM	25.568.500,00	16.414.562,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.320.000,00	16.283.060,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.248.500,00	131.502,19
2.2- Cota-Parte ICMS	3.728.000,00	9.171.361,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	6.560,00	39.698,36

2.4- Cota-Parte ITR	5.280,00	788,32
2.5- Cota-Parte IPVA	160.000,00	186.905,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.312.640,00	35.315.450,87
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.643.968,00	4.942.365,42
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.934.192,00	3.692.499,97
FUNDEB		
FUNDEB - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	15.141.563,00	12.872.755,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.911.563,00	12.595.910,04
6.1.1- Principal	12.801.563,00	12.519.638,87
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	110.000,00	76.271,17
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	0,00
6.2.1- Principal	100.000,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.050.000,00	149.517,94
6.3.1- Principal	2.050.000,00	149.517,94
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	80.000,00	127.327,38
6.4.1- Principal	80.000,00	127.327,38
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	7.157.595,00	7.577.273,45
FUNDEB - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	308.566,19	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	308.566,19	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	13.181.321,55	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÂO PROC.(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	17.418.990,30	13.843.115,18	12.256.987,67	12.254.782,67	0,00

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 4/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.025.174,00	11.663.311,80	10.156.821,00	10.156.821,00	0,00
10.1.1- Educação Infantil	4.663.105,31	3.553.634,60	2.940.713,33	2.940.713,33	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	9.287.412,00	8.109.677,20	7.216.107,67	7.216.107,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	74.656,69	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.393.816,30	2.179.803,38	2.100.166,67	2.097.961,67	0,00
10.2.1- Educação Infantil	457.360,00	179.110,69	168.880,83	168.880,83	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.822.142,60	2.000.692,69	1.931.285,84	1.929.080,84	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	114.313,70	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)	INSC. EM REST. A PAG. NÃO PROC.SEM DISP. DE CX.7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (I)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.843.115,18	12.256.987,67	12.254.782,67	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.190.263,66	11.621.098,96	11.621.098,96	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000,00	925,30	925,30	0,00	0,00	925,30
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	429.963,85	429.963,85	429.963,85	0,00	0,00	280.445,91
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	212.887,67	204.999,56	202.794,56	0,00	0,00	77.672,18
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.663.311,80	10.156.821,00	10.156.821,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	135.253,47	135.253,47	135.253,47	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO(k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.921.799,59	10.156.821,00	10.156.821,00	79,69
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	72.904,95	135.253,47	135.253,47	90,46
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	22.427,69	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO(n)	VALOR NÃO APLICADO(o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE(p)	VR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO(q)	% NÃO APLICADO(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.287.275,54	615.767,69	615.767,69	0,00	4,78

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VLR. SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR(t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.096.360,94	308.566,19	0,00	0,00	308.566,19	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.771.736,19	624.488,39	0,00	0,00	624.488,39	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	324.624,75	(315.922,20)	0,00	0,00	(315.922,20)	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 4/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.670.027,20	4.117.070,11	3.810.442,99	3.809.653,46	0,00
20.1- Educação Infantil	964.222,45	62.645,74	62.645,74	62.645,74	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.436.624,00	4.054.424,37	3.747.797,25	3.747.007,72	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	213.935,82	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	53.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.892,93	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.089.017,50	17.960.185,29	16.067.430,66	16.064.436,13	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.136.939,76	3.795.391,03	3.172.239,90	3.172.239,90	0,00
21.1.1- Creche	238.366,45	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	5.898.573,31	3.795.391,03	3.172.239,90	3.172.239,90	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.952.077,74	14.164.794,26	12.895.190,76	12.892.196,23	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e))					3.810.442,99
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.942.365,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					8.752.808,41

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.828.862,72		8.752.808,41	24,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.454.216,09	200,00	0,00	0,00	1.454.216,09
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.004.508,86	200,00	0,00	0,00	1.004.508,86
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	449.707,23	0,00	0,00	0,00	449.707,23
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.994.429,00	1.157.488,67
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.258.310,00	1.098.147,86
31.1.1- Salário-Educação	650.550,00	789.125,05
31.1.2- PDDE	14.520,00	363,62
31.1.3- PNAE	454.872,00	238.419,91
31.1.4 - PNATE	264.550,00	70.237,81
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	873.818,00	1,47
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.736.119,00	225,63
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	59.115,18

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Exercício: **2025**		
Bimestre: 4/2025					
RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)					
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.011.159,99	1.183.526,13	1.179.953,86	1.153.696,95	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.088.910,00	261.401,73	261.401,73	251.812,50	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.221.789,99	824.045,40	820.473,13	803.805,45	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	382.960,00	61.097,36	61.097,36	61.097,36	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	274.000,00	36.981,64	36.981,64	36.981,64	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)

33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	32.100.177,49	19.143.711,42	17.247.384,52	17.218.133,08	0,00
33.1- Despesas Correntes	29.381.830,14	18.630.792,92	16.735.876,02	16.706.624,58	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	18.263.361,59	13.541.736,56	11.763.196,60	11.763.196,60	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.118.468,55	5.089.056,36	4.972.679,42	4.943.427,98	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.718.347,35	512.918,50	511.508,50	511.508,50	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.718.347,35	512.918,50	511.508,50	511.508,50	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	194.139,91	4.916,65
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	12.872.755,36	789.125,05
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.254.782,67	175.049,44
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	812.112,60	618.992,26
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	208.616,57	(202.808,95)
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	119.731,29	411.274,41
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	900.997,88	4.908,90
1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores		
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).		
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.		

JOSINALDO AMARO DE LIMA	***JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO***	***LINDOMAR PEREIRA DA SILVA***
###.949.404-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

8. ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS DE DESPESAS PROPRIAS COM SAUDE.PDF	MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		
Exercício: **2025**		
Bimestre: 4/2025		
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.844.300,00	4.844.300,00	9.502.134,91	196,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	493.800,00	493.800,00	299.855,79	60,72
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	43.500,00	43.500,00	21.074,92	48,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.098.000,00	3.098.000,00	7.856.206,83	253,58
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.209.000,00	1.209.000,00	1.324.997,37	109,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	35.274.800,00	35.274.800,00	25.681.813,77	72,80
Cota-Parte FPM	30.400.000,00	30.400.000,00	16.283.060,05	53,56
Cota-Parte ITR	6.600,00	6.600,00	788,32	11,94
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	186.905,80	93,45
Cota-Parte ICMS	4.660.000,00	4.660.000,00	9.171.361,24	196,81
Cota-Parte IPI-Exportação	8.200,00	8.200,00	39.698,36	484,12
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.119.100,00	40.119.100,00	35.183.948,68	87,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.041.010,00	6.326.855,14	6.321.791,76	99,91	4.994.790,63	78,94	4.951.657,47	78,26	0,00
Despesas Correntes	5.684.210,00	6.103.488,50	6.130.778,54	100,44	4.963.075,63	81,31	4.942.087,47	80,97	0,00
Despesas de Capital	356.800,00	223.366,64	191.013,22	85,51	31.715,00	14,19	9.570,00	4,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	206.000,00	158.261,52	92.631,08	58,53	92.631,08	58,53	86.065,70	54,38	0,00
Despesas Correntes	206.000,00	158.261,52	92.631,08	58,53	92.631,08	58,53	86.065,70	54,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	92.400,00	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	92.400,00	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	28.380,00	28.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	28.380,00	28.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.367.790,00	6.605.896,66	6.414.422,84	97,10	5.087.421,71	77,01	5.037.723,17	76,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.414.422,84	5.087.421,71	5.037.723,17
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc.Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	Exercício: **2025**		
Bimestre: 4/2025			
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.414.422,84	5.087.421,71	5.037.723,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.277.592,30	5.277.592,30	5.277.592,30
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	5.277.592,30	5.277.592,30	5.277.592,30
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	1.136.830,54	(190.170,59)	(239.869,13)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(190.170,59)	(239.869,13)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,23	14,45	14,31

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2024	5.277.592,30	5.087.421,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2022	4.290.660,27	7.272.005,90	2.981.345,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.981.345,63
Empenhos de 2021	4.205.523,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonst. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	10.735.428,00	10.735.428,00	5.385.702,88	50,16
Proveniente da União	10.074.028,00	10.074.028,00	5.235.702,88	51,97
Proveniente dos Estados	661.400,00	661.400,00	150.000,00	22,67
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.735.428,00	10.735.428,00	5.385.702,88	50,16

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde	
Exercício: **2025**	
Bimestre: 4/2025	
RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.697.308,00	9.519.085,07	5.811.956,19	61,05	4.628.912,11	48,62	4.522.488,47	47,50	0,00
Despesas Correntes	6.896.044,00	8.694.463,38	5.801.366,19	66,72	4.618.322,11	53,11	4.511.898,47	51,89	0,00
Despesas de Capital	1.801.264,00	824.621,69	10.590,00	1,28	10.590,00	1,28	10.590,00	1,28	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.309.376,00	2.283.741,51	1.111.483,80	48,66	1.036.311,13	45,37	1.018.182,53	44,58	0,00
Despesas Correntes	1.265.596,00	2.239.961,51	1.111.483,80	49,62	1.036.311,13	46,26	1.018.182,53	45,45	0,00
Despesas de Capital	43.780,00	43.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	316.508,00	244.026,93	79.841,37	32,71	76.122,46	31,19	74.441,87	30,50	0,00
Despesas Correntes	316.508,00	244.026,93	79.841,37	32,71	76.122,46	31,19	74.441,87	30,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	195.096,00	178.293,52	69.811,82	39,15	53.117,50	29,79	53.117,50	29,79	0,00
Despesas Correntes	180.576,00	163.773,52	69.811,82	42,62	53.117,50	32,43	53.117,50	32,43	0,00
Despesas de Capital	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	247.500,00	247.500,00	63.329,20	25,58	63.329,20	25,58	63.329,20	25,58	0,00
Despesas Correntes	232.980,00	232.980,00	63.329,20	27,18	63.329,20	27,18	63.329,20	27,18	0,00
Despesas de Capital	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.765.788,00	12.472.647,03	7.136.422,38	57,21	5.857.792,40	46,96	5.731.559,57	45,95	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.738.318,00	15.845.940,21	12.133.747,95	76,57	9.623.702,74	60,73	9.474.145,94	59,78	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.515.376,00	2.442.003,03	1.204.114,88	49,30	1.128.942,21	46,23	1.104.248,23	45,21	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	316.508,00	244.026,93	79.841,37	32,71	76.122,46	31,19	74.441,87	30,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	287.496,00	270.693,52	69.811,82	25,78	53.117,50	19,62	53.117,50	19,62	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	275.880,00	275.880,00	63.329,20	22,95	63.329,20	22,95	63.329,20	22,95	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.133.578,00	19.078.543,69	13.550.845,22	71,02	10.945.214,11	57,36	10.769.282,74	56,44	0,00

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde		
Exercício: **2025**		
Bimestre: 4/2025		
RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)		
JOSINALDO AMARO DE LIMA	***JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO***	***LINDOMAR PEREIRA DA SILVA***
###.949.404-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

9. ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS.PDF	MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: **2025**	
Bimestre: 4/2025			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2025	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	70.644.557,44	79.624.907,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSINALDO AMARO DE LIMA	***JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO***	***LINDOMAR PEREIRA DA SILVA***
###.949.404-##	###.377.844-##	###.782.134-##
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.PDF	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: **2025**
Bimestre: 4/2025	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	83.583.753,00
Previsão Atualizada	83.583.753,00
Receitas Realizadas	58.796.860,34
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	262.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	83.583.753,00
Dotação Atualizada	96.585.651,49
Despesas Empenhadas	65.538.317,61
Despesas Liquidadas	57.839.899,93
Despesas Pagas	57.452.894,93
Superávit Orçamentário	956.960,41
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	65.538.317,61
Despesas Liquidadas	57.839.899,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	79.624.907,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	77.195.119,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	76.404.497,88
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	6.083.075,42
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.805.474,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.805.474,43
Despesas Previdenciárias Pagas	4.804.524,85
Resultado Previdenciário	1.277.600,99
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	0,00	2.133.280,99	0,00
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	16.405.339,00	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	35.518,65	0,00	4.232,54	31.286,11
Poder Executivo	31.286,11	0,00	0,00	31.286,11
Poder Legislativo	4.232,54	0,00	4.232,54	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.459.028,78	0,00	5.012,50	1.454.016,28
Poder Executivo	1.459.028,78	0,00	5.012,50	1.454.016,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.494.547,43	0,00	9.245,04	1.485.302,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de <18% /25%> das Rec. de Impostos na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	8.752.808,41	25,00	24,78
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.156.821,00	70,00	79,69
Percentual Complementação da União ao FUNDEB - (VAAT) Vinculado à Educação Infantil	135.253,47	0,00	90,46
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Exercício: **2025**	
Bimestre: 4/2025			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**	
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.087.421,71	15,00	14,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

JOSINALDO AMARO DE LIMA	*JORGE CÉSAR SILVA RIBEIRO*	*LINDOMAR PEREIRA DA SILVA*
###.949.404-##	*###.377.844-##*	*###.782.134-##*
Prefeito Municipal	Secretário De Planejamento E Finanças	Controlador Interno

Publicado por:
Lindomar Pereira da Silva
Código Identificador:F3693302

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM ASPS - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				R$ 1
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.178.750,00	1.178.750,00	1.204.050,36	102,15
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	152.200,00	152.200,00	140.714,95	92,45
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.100,00	10.100,00	13.327,83	131,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	302.200,00	302.200,00	353.130,22	116,85
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	714.250,00	714.250,00	696.877,36	97,57

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.011.000,00	28.011.000,00	20.010.527,13	71,44
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	16.185.891,34	73,57
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	493,31	49,33
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	640.849,06	49,30
Cota-Parte ICMS	4.700.000,00	4.700.000,00	3.169.891,28	67,44
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	13.402,14	134,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	29.189.750,00	29.189.750,00	21.214.577,49	72,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.551.000,00	3.956.402,00	3.546.948,88	89,65	2.284.525,39	57,74	2.263.602,73	57,21	0,00
Despesas Correntes	1.551.000,00	3.956.402,00	3.546.948,88	89,65	2.284.525,39	57,74	2.263.602,73	57,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.459.000,00	2.830.600,00	2.648.400,00	93,56	1.914.624,72	67,64	1.914.624,72	67,64	0,00
Despesas Correntes	2.459.000,00	2.830.600,00	2.648.400,00	93,56	1.914.624,72	67,64	1.914.624,72	67,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	270.000,00	267.500,00	267.500,00	100,00	171.389,24	64,07	169.960,46	63,54	0,00
Despesas Correntes	270.000,00	267.500,00	267.500,00	100,00	171.389,24	64,07	169.960,46	63,54	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	191.400,00	484.401,00	443.500,00	91,56	304.706,02	62,90	295.598,56	61,02	0,00
Despesas Correntes	189.400,00	482.401,00	443.500,00	91,94	304.706,02	63,16	295.598,56	61,28	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.471.400,00	7.538.903,00	6.906.348,88	91,61	4.675.245,37	62,01	4.643.786,47	61,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.906.348,88	4.675.245,37	4.643.786,47
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.906.348,88	4.675.245,37	4.643.786,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	3.182.186,62	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	3.182.186,62	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	1.493.058,75	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,55	22,04	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	17.133.500,00	17.133.500,00	7.793.557,25	45,49
Proveniente da União	16.783.500,00	16.783.500,00	7.793.557,25	46,44
Proveniente dos Estados	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	250.000,00	250.000,00	42.026,83	16,81
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	17.383.500,00	17.383.500,00	7.835.584,08	45,07

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.303.500,00	9.670.000,00	8.302.871,11	85,86	6.652.505,61	68,80	6.503.794,69	67,26	0,00
Despesas Correntes	9.723.000,00	9.574.300,00	8.264.921,11	86,32	6.614.555,61	69,09	6.465.844,69	67,53	0,00
Despesas de Capital	1.580.500,00	95.700,00	37.950,00	39,66	37.950,00	39,66	37.950,00	39,66	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.815.000,00	5.768.100,00	4.839.100,00	83,89	2.468.527,36	42,80	2.466.757,36	42,77	0,00
Despesas Correntes	5.210.000,00	5.760.000,00	4.839.100,00	84,01	2.468.527,36	42,86	2.466.757,36	42,83	0,00
Despesas de Capital	605.000,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	23.000,00	123.000,00	99.899,00	81,22	99.899,00	81,22	99.899,00	81,22	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	105.000,00	99.899,00	95,14	99.899,00	95,14	99.899,00	95,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.164.500,00	15.584.100,00	13.241.870,11	84,97	9.220.931,97	59,17	9.070.451,05	58,20	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.854.500,00	13.626.402,00	11.849.819,99	86,96	8.937.031,00	65,59	8.767.397,42	64,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.274.000,00	8.598.700,00	7.487.500,00	87,08	4.383.152,08	50,97	4.381.382,08	50,95	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	293.000,00	390.500,00	367.399,00	94,08	271.288,24	69,47	269.859,46	69,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	214.400,00	507.401,00	443.500,00	87,41	304.706,02	60,05	295.598,56	58,26	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.635.900,00	23.123.003,00	20.148.218,99	87,13	13.896.177,34	60,10	13.714.237,52	59,31	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.									
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".									
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".									
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012									
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012									
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].									
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre									

DAYANE DA SILVA BATISTA
016.942.054-01
Prefeita

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
011.024.964-05
Secretario Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ
012.491.573-66
Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
049.145.144-00
Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:BFC42318

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.000.000,00	71.000.000,00	10.923.909,36	15,39	45.311.082,66	63,82	25.688.917,34
RECEITAS CORRENTES	66.881.001,10	66.881.001,10	10.923.909,36	16,33	43.210.109,79	64,61	23.670.891,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.299.750,00	1.299.750,00	381.946,06	29,39	1.369.767,29	105,39	-70.017,29
Impostos	1.178.750,00	1.178.750,00	333.330,92	28,28	1.204.050,36	102,15	-25.300,36
Taxas	121.000,00	121.000,00	48.615,14	40,18	165.716,93	136,96	-44.716,93
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.775.136,00	6.775.136,00	971.383,71	14,34	3.773.623,64	55,70	3.001.512,36

Contribuições Sociais	6.285.136,00	6.285.136,00	946.613,41	15,06	3.599.312,99	57,27	2.685.823,01
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	490.000,00	490.000,00	24.770,30	5,06	174.310,65	35,57	315.689,35
RECEITA PATRIMONIAL	638.500,00	638.500,00	202.191,75	31,67	724.772,76	113,51	-86.272,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	638.500,00	638.500,00	202.191,75	31,67	724.772,76	113,51	-86.272,76
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.550.751,10	57.550.751,10	9.347.431,75	16,24	37.214.039,46	64,66	20.336.711,64
Transferências da União e de suas Entidades	40.296.751,10	40.296.751,10	6.459.909,35	16,03	24.992.652,70	62,02	15.304.098,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.254.000,00	5.254.000,00	835.006,48	15,89	3.070.702,56	58,45	2.183.297,44
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	2.052.515,92	17,10	9.150.684,20	76,26	2.849.315,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	616.864,00	616.864,00	20.956,09	3,40	127.906,64	20,73	488.957,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	52.000,00	52.000,00	20.956,09	40,30	127.906,64	245,97	-75.906,64
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	564.864,00	564.864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.864,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.118.998,90	4.118.998,90	0,00	0,00	2.100.972,87	51,01	2.018.026,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.118.998,90	4.118.998,90	0,00	0,00	2.100.972,87	51,01	2.018.026,03
Transferências da União e de suas Entidades	3.417.998,90	3.417.998,90	0,00	0,00	1.917.080,67	56,09	1.500.918,23
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	701.000,00	701.000,00	0,00	0,00	183.892,20	26,23	517.107,80
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	71.000.000,00	71.000.000,00	10.923.909,36	15,39	45.311.082,66	63,82	25.688.917,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	71.000.000,00	71.000.000,00	10.923.909,36	15,39	45.311.082,66	63,82	25.688.917,34
DÉFICIT (VI)					823.390,15		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	71.000.000,00	71.000.000,00	10.923.909,36	15,39	46.134.472,81	64,98	24.865.527,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

DAYANE DA SILVA BATISTA
016.942.054-01
Prefeita

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
011.024.964-05
Secretario Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ
012.491.573-66
Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
049.145.144-00
Contador

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.766.000,00	67.432.907,00	7.724.886,20	55.704.677,56	11.728.229,44	11.278.911,93	43.648.616,43	23.784.290,57	42.979.458,90	0,00
DESPESAS CORRENTES	58.689.501,10	64.234.910,10	7.154.550,08	54.155.208,22	10.079.701,88	10.925.673,13	42.476.738,45	21.758.171,65	41.807.580,92	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.229.111,02	35.703.421,02	2.900.197,80	31.806.938,07	3.896.482,95	6.627.043,88	25.399.359,60	10.304.061,42	24.913.646,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.460.390,08	28.531.489,08	4.254.352,28	22.348.270,15	6.183.218,93	4.298.629,25	17.077.378,85	11.454.110,23	16.893.934,76	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.460.390,08	28.531.489,08	4.254.352,28	22.348.270,15	6.183.218,93	4.298.629,25	17.077.378,85	11.454.110,23	16.893.934,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.021.498,90	3.142.996,90	570.336,12	1.549.469,34	1.593.527,56	353.238,80	1.171.877,98	1.971.118,92	1.171.877,98	0,00
INVESTIMENTOS	6.121.498,90	1.978.596,90	170.336,12	489.469,34	1.489.127,56	170.336,12	489.469,34	1.489.127,56	489.469,34	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.900.000,00	1.164.400,00	400.000,00	1.060.000,00	104.400,00	182.902,68	682.408,64	481.991,36	682.408,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.234.000,00	3.567.093,00	40.000,00	3.530.117,01	36.975,99	363.605,71	2.485.856,38	1.081.236,62	2.121.757,87	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	71.000.000,00	71.000.000,00	7.764.886,20	59.234.794,57	11.765.205,43	11.642.517,64	46.134.472,81	24.865.527,19	45.101.216,77	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	71.000.000,00	71.000.000,00	7.764.886,20	59.234.794,57	11.765.205,43	11.642.517,64	46.134.472,81	24.865.527,19	45.101.216,77	0,00

SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	71.000.000,00	71.000.000,00	7.764.886,20	59.234.794,57		11.642.517,64	46.134.472,81		45.101.216,77	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DAYANE DA SILVA BATISTA
016.942.054-01
Prefeita

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
011.024.964-05
Secretario Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ
012.491.573-66
Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
049.145.144-00
Contador

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.234.000,00	3.567.093,00	40.000,00	3.530.117,01	36.975,99	363.605,71	2.485.856,38	1.081.236,62	2.121.757,87	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.234.000,00	3.567.093,00	40.000,00	3.530.117,01	36.975,99	363.605,71	2.485.856,38	1.081.236,62	2.121.757,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.234.000,00	3.567.093,00	40.000,00	3.530.117,01	36.975,99	363.605,71	2.485.856,38	1.081.236,62	2.121.757,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAYANE DA SILVA BATISTA
016.942.054-01
Prefeita

PETRUCIO VIEIRA DE LIMA
011.024.964-05
Secretario Finanças

KALINE REGINA PAIVA DINIZ
012.491.573-66
Controladora Geral

RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA
049.145.144-00
Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:0D2AC434

SETOR CONTABIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇAO E SUBFUNÇÃO- TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	66.766.000,00	67.432.907,00	7.724.886,20	55.704.677,56	94,04	11.728.229,44	11.278.911,93	43.648.616,43	94,61	23.784.290,57	0,00
Legislativa	2.183.809,92	2.183.809,92	388.253,79	1.373.300,26	2,32	810.509,66	389.936,96	1.373.300,26	2,98	810.509,66	0,00
Ação Legislativa	2.183.809,92	2.183.809,92	388.253,79	1.373.300,26	2,32	810.509,66	389.936,96	1.373.300,26	2,98	810.509,66	0,00
Administração	5.559.000,00	5.611.109,00	534.192,71	5.319.864,81	8,98	291.244,19	856.877,90	3.404.762,64	7,38	2.206.346,36	0,00
Administração Financeira	2.470.000,00	2.190.000,00	406.000,00	2.004.500,18	3,38	185.499,82	342.062,37	1.278.235,60	2,77	911.764,40	0,00
Administração Geral	3.089.000,00	3.421.109,00	128.192,71	3.315.364,63	5,60	105.744,37	514.815,53	2.126.527,04	4,61	1.294.581,96	0,00
Assistência Social	1.792.700,00	1.773.000,00	155.556,36	1.168.074,91	1,97	604.925,09	246.559,71	849.836,88	1,84	923.163,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	267.000,00	252.601,00	3.102,95	215.803,09	0,36	36.797,91	37.426,44	141.082,33	0,31	111.518,67	0,00
Assistência Comunitária	1.104.700,00	1.041.699,00	111.793,33	540.097,34	0,91	501.601,66	127.933,30	404.170,21	0,88	637.528,79	0,00
Administração Geral	396.000,00	453.700,00	40.660,08	412.174,48	0,70	41.525,52	81.199,97	304.584,34	0,66	149.115,66	0,00
Demais Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Previdência Social	7.000.000,00	7.000.000,00	527.708,96	3.686.527,94	6,22	3.313.472,06	921.543,76	3.662.096,94	7,94	3.337.903,06	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.000.000,00	7.000.000,00	527.708,96	3.686.527,94	6,22	3.313.472,06	921.543,76	3.662.096,94	7,94	3.337.903,06	0,00
Saúde	20.803.900,00	22.255.102,00	1.796.051,31	19.287.918,99	32,56	2.967.183,01	3.639.211,28	13.372.561,19	28,99	8.882.540,81	0,00
Atenção Básica	12.097.500,00	12.881.501,00	1.678.092,31	11.108.519,99	18,75	1.772.981,01	2.583.000,83	8.482.887,78	18,39	4.398.613,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.272.000,00	8.596.700,00	18.060,00	7.487.500,00	12,64	1.109.200,00	836.493,15	4.383.152,08	9,50	4.213.547,92	0,00
Vigilância Sanitária	222.000,00	370.500,00	99.899,00	348.399,00	0,59	22.101,00	139.165,60	259.858,00	0,56	110.642,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	212.400,00	406.401,00	0,00	343.500,00	0,58	62.901,00	80.551,70	246.663,33	0,53	159.737,67	0,00
Educação	17.835.250,00	16.332.946,00	2.065.549,85	14.704.326,37	24,82	1.628.619,63	3.255.516,93	12.720.109,76	27,57	3.612.836,24	0,00
Ensino Fundamental	11.808.900,00	10.840.496,00	1.586.248,45	9.810.175,34	16,56	1.030.320,66	2.398.752,76	9.229.515,62	20,01	1.610.980,38	0,00
Educação Infantil	5.374.050,00	4.043.549,00	334.617,59	3.659.065,00	6,18	384.484,00	575.926,68	2.488.816,98	5,39	1.554.732,02	0,00
Educação de Jovens e Adultos	350.000,00	360.000,00	90.320,78	241.484,33	0,41	118.515,67	41.335,36	180.418,25	0,39	179.581,75	0,00
Educação Especial	25.000,00	25.000,00	797,90	2.337,99	0,00	22.662,01	797,90	2.337,99	0,01	22.662,01	0,00
Administração Geral	277.300,00	1.063.901,00	53.565,13	991.263,71	1,67	72.637,29	238.704,23	819.020,92	1,78	244.880,08	0,00
Cultura	662.000,00	1.712.000,00	136.624,00	1.353.509,27	2,28	358.490,73	64.124,00	1.281.009,27	2,78	430.990,73	0,00
Difusão Cultural	662.000,00	1.712.000,00	136.624,00	1.353.509,27	2,28	358.490,73	64.124,00	1.281.009,27	2,78	430.990,73	0,00
Urbanismo	9.633.340,08	9.066.940,08	1.693.229,37	7.730.625,99	13,05	1.336.314,09	1.476.866,54	5.989.879,65	12,98	3.077.060,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.364.798,90	506.898,90	0,00	0,00	0,00	506.898,90	0,00	0,00	0,00	506.898,90	0,00
Serviços Urbanos	1.350.000,00	538.000,00	97.500,00	195.000,00	0,33	343.000,00	32.500,00	113.750,00	0,25	424.250,00	0,00
Administração Geral	6.918.541,18	8.022.041,18	1.595.729,37	7.535.625,99	12,72	486.415,19	1.444.366,54	5.876.129,65	12,74	2.145.911,53	0,00
Habitação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Agricultura	897.000,00	1.150.000,00	427.719,85	1.050.152,02	1,77	99.847,98	427.719,85	966.993,83	2,10	183.006,17	0,00
Extensão Rural	96.000,00	103.303,00	59.136,54	64.239,24	0,11	39.063,76	59.136,54	64.239,24	0,14	39.063,76	0,00
Administração Geral	711.000,00	1.038.397,00	368.583,31	985.912,78	1,66	52.484,22	368.583,31	902.754,59	1,96	135.642,41	0,00
Demais Subfunções	90.000,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00
Energia	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Energia Elétrica	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	244.000,00	193.000,00	0,00	30.377,00	0,05	162.623,00	555,00	28.066,01	0,06	164.933,99	0,00
Desporto Comunitário	244.000,00	193.000,00	0,00	30.377,00	0,05	162.623,00	555,00	28.066,01	0,06	164.933,99	0,00
Reserva de Contingência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Demais Subfunções	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.234.000,00	3.567.093,00	40.000,00	3.530.117,01	5,96	36.975,99	363.605,71	2.485.856,38	5,39	1.081.236,62	0,00
Administração	51.000,00	88.990,00	38.000,00	78.950,00	0,13	10.040,00	6.273,05	43.780,75	0,09	45.209,25	0,00
Administração Financeira	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	41.000,00	78.990,00	38.000,00	78.950,00	0,13	40,00	6.273,05	43.780,75	0,09	35.209,25	0,00
Assistência Social	34.000,00	36.000,00	2.000,00	34.950,00	0,06	1.050,00	4.453,24	28.408,46	0,06	7.591,54	0,00

Administração Geral	34.000,00	36.000,00	2.000,00	34.950,00	0,06	1.050,00	4.453,24	28.408,46	0,06	7.591,54	0,00
Saúde	832.000,00	867.901,00	0,00	860.300,00	1,45	7.601,00	73.357,71	523.616,15	1,13	344.284,85	0,00
Atenção Básica	757.000,00	744.901,00	0,00	741.300,00	1,25	3.601,00	62.821,47	454.143,22	0,98	290.757,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	71.000,00	20.000,00	0,00	19.000,00	0,03	1.000,00	1.428,78	11.430,24	0,02	8.569,76	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	101.000,00	0,00	100.000,00	0,17	1.000,00	9.107,46	58.042,69	0,13	42.957,31	0,00
Educação	3.167.000,00	2.424.202,00	0,00	2.410.317,01	4,07	13.884,99	268.949,75	1.810.253,79	3,92	613.948,21	0,00
Ensino Fundamental	2.001.000,00	1.745.101,00	0,00	1.734.017,01	2,93	11.083,99	216.422,88	1.397.951,45	3,03	347.149,55	0,00
Educação Infantil	1.165.000,00	678.101,00	0,00	676.300,00	1,14	1.801,00	52.526,87	412.302,34	0,89	265.798,66	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Urbanismo	150.000,00	150.000,00	0,00	145.600,00	0,25	4.400,00	10.571,96	79.797,23	0,17	70.202,77	0,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	0,00	145.600,00	0,25	4.400,00	10.571,96	79.797,23	0,17	70.202,77	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	71.000.000,00	71.000.000,00	7.764.886,20	59.234.794,57	100,00	11.765.205,43	11.642.517,64	46.134.472,81	100,00	24.865.527,19	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:1ECDD722

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - TENENTE ANANIAS/ RN

PM TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.158.749,40	4.709.029,99	5.476.158,53	13.049.674,25	6.142.764,02	6.267.657,36	5.115.213,30	5.515.782,51	5.998.515,67	6.372.808,58	6.244.050,95	5.555.422,27	75.605.826,83	72.483.801,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	90.212,05	99.285,49	155.759,24	153.015,59	213.449,97	128.337,35	132.520,07	130.504,41	132.748,69	250.260,74	190.571,37	191.374,69	1.868.039,66	1.299.750,00
IPTU	4.116,07	2.265,41	18.243,32	16.223,14	5.826,93	3.964,03	1.979,04	1.534,51	13.489,86	47.976,43	34.800,10	31.144,05	181.562,89	152.200,00
ISS	18.970,82	35.510,19	64.096,94	54.679,47	64.308,97	31.236,32	25.160,22	46.860,64	30.256,53	65.491,55	41.973,63	47.842,36	526.387,64	302.200,00
ITBI	1.200,00	960,00	600,00	1.500,00	3.159,99	999,99	1.333,61	464,13	0,00	4.599,99	1.394,13	1.375,99	17.587,83	10.100,00
IRRF	59.818,81	56.641,98	51.002,83	61.636,56	110.575,39	83.155,19	74.737,93	79.680,57	78.121,18	95.806,44	87.308,57	87.492,09	925.977,54	714.250,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.106,35	3.907,91	21.816,15	18.976,42	29.578,69	8.981,82	29.309,27	1.964,56	10.881,12	36.386,33	25.094,94	23.520,20	216.523,76	121.000,00
Contribuições	483.437,03	450.707,25	765.975,68	467.705,91	447.957,54	447.822,86	484.717,51	503.127,55	471.727,11	446.887,36	501.370,71	470.013,00	5.941.449,51	6.775.136,00
Receita Patrimonial	52.187,03	34.014,30	98.093,80	50.853,08	100.368,29	83.217,78	78.215,45	90.708,66	84.014,10	86.056,73	105.319,79	96.871,96	959.920,97	638.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	52.187,03	34.014,30	98.093,80	50.853,08	100.368,29	83.217,78	78.215,45	90.708,66	84.014,10	86.056,73	105.319,79	96.871,96	959.920,97	638.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Correntes	4.529.559,13	4.125.022,95	4.456.329,81	12.376.245,87	5.380.931,09	5.537.482,69	4.408.977,21	4.789.331,89	5.299.304,32	5.577.121,52	5.436.789,08	4.786.206,53	66.703.302,09	63.153.551,10
Cota-Parte do FPM	1.847.805,41	1.545.660,39	1.978.515,87	3.191.607,34	1.993.129,33	2.674.549,40	1.761.313,82	1.789.795,38	2.283.137,79	2.345.096,19	2.464.842,75	1.899.297,82	25.774.751,49	24.137.351,10
Cota-Parte do ICMS	358.252,89	488.611,96	324.907,99	422.211,31	431.507,71	357.191,46	347.703,97	415.900,05	385.375,72	376.533,25	445.560,68	410.118,44	4.763.875,43	4.700.000,00
Cota-Parte do IPVA	90.371,91	72.017,86	64.731,57	64.864,68	34.081,14	47.442,44	72.056,25	87.411,31	105.548,85	114.505,66	90.141,30	89.662,11	932.835,08	1.300.000,00
Cota-Parte do ITR	314,81	561,53	18,58	49,50	0,00	6,18	9,57	12,13	30,68	319,97	84,53	30,25	1.437,73	1.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.040,86	706,70	680,68	921,34	1.450,71	1.642,20	1.788,40	1.679,12	1.631,28	1.857,08	1.593,33	1.760,02	16.751,72	10.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.161.821,17	1.284.176,75	1.315.630,01	1.561.934,71	2.052.519,18	1.549.924,34	1.332.828,93	1.599.350,85	1.606.977,32	1.786.816,97	1.423.971,68	1.509.525,56	18.185.477,47	15.330.000,00
Outras Transferências Correntes	1.069.952,08	733.287,76	771.845,11	7.134.656,99	868.243,02	906.726,67	893.276,27	895.183,05	916.602,68	951.992,40	1.010.594,81	875.812,33	17.028.173,17	17.675.200,00
Outras Receitas Correntes	3.354,16	0,00	0,00	1.853,80	57,13	70.796,68	10.783,06	2.110,00	10.721,45	12.482,23	10.000,00	10.956,09	133.114,60	616.864,00
DEDUÇÕES (II)	828.551,37	843.667,83	1.205.963,35	974.819,60	919.315,09	1.038.123,92	916.461,78	966.624,89	1.003.249,68	1.032.479,59	909.233,08	957.912,20	11.596.402,38	12.602.800,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	441.741,51	413.394,80	725.717,36	430.973,92	407.321,08	410.279,87	467.524,10	486.418,89	434.359,34	446.796,30	491.259,05	455.354,36	5.611.140,58	6.285.136,00
Compensação Financeira entre Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.864,00
Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	6.833,01	8.761,41	6.475,14	2.072,00	19.960,33	11.677,79	12.363,33	21.246,45	13.745,52	18.020,94	22.583,83	22.384,18	166.123,93	150.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	379.976,85	421.511,62	473.770,85	541.773,68	492.033,68	616.166,26	436.574,35	458.959,55	555.144,82	567.662,35	395.390,20	480.173,66	5.819.137,87	5.602.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.330.198,03	3.865.362,16	4.270.195,18	12.074.854,65	5.223.448,93	5.229.533,44	4.198.751,52	4.549.157,62	4.995.265,99	5.340.328,99	5.334.817,87	4.597.510,07	64.009.424,45	59.881.001,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.330.198,03	3.865.362,16	4.270.195,18	12.074.854,65	5.223.448,93	5.229.533,44	4.198.751,52	4.549.157,62	4.995.265,99	5.340.328,99	5.334.817,87	4.597.510,07	64.009.424,45	59.881.001,10
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.330.198,03	3.865.362,16	4.270.195,18	12.074.854,65	5.223.448,93	5.229.533,44	4.198.751,52	4.549.157,62	4.995.265,99	5.340.328,99	5.334.817,87	4.597.510,07	64.009.424,45	59.881.001,10
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
DAYANE DA SILVA BATISTA			***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***				***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***			***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***				
016.942.054-01			011.024.964-05				012.491.573-66			049.145.144-00				
Prefeita			Secretario Finanças				Controladora Geral			Contador				

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:33E94C83

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ANEXO 7 - RESTOS A PAGAR - TENENTE ANANIAS/ RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERIODO: Janeiro a agosto 2025/BIMESTRE Julho - Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
	Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	107.682,75	907.804,35	898.104,35	0,00	117.382,75	0,00	510.309,52	499.859,52	499.859,52	0,00	10.450,00	127.832,75
02 PODER EXECUTIVO	107.682,75	907.804,35	898.104,35	0,00	117.382,75	0,00	510.309,52	499.859,52	499.859,52	0,00	10.450,00	127.832,75
0202 GABINETE DO PREFEITO	7.560,00	1.620,00	1.620,00	0,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00
0203 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	10.353,12	95.790,84	95.790,84	0,00	10.353,12	0,00	32.850,00	25.200,00	25.200,00	0,00	7.650,00	18.003,12
0204 SECRETARIA DE FINANCAS	5.594,40	1.080,00	1.080,00	0,00	5.594,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.594,40
0205 SEC M DE AGRI., ABASTECIMENTO, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	0,00	12.084,40	12.084,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	62.721,57	604.730,05	603.030,05	0,00	64.421,57	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	67.221,57
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	14.842,39	120.771,03	120.771,03	0,00	14.842,39	0,00	33.983,66	33.983,66	33.983,66	0,00	0,00	14.842,39
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.461,27	5.588,00	5.588,00	0,00	3.461,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461,27

0209 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	3.150,00	59.040,03	51.040,03	0,00	11.150,00	0,00	440.675,86	440.675,86	440.675,86	0,00	0,00	11.150,00
0215 IPSTA - INST.DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.DO MUNICIPIO	0,00	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	848.535,81	593.059,25	591.874,02	0,00	849.721,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.721,04
02 PODER EXECUTIVO	848.535,81	593.059,25	591.874,02	0,00	849.721,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.721,04
TOTAL (III) = (I + II)	956.218,56	1.500.863,60	1.489.978,37	0,00	967.103,79	0,00	510.309,52	499.859,52	499.859,52	0,00	10.450,00	977.553,79

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***	***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:3FA5B138

SETOR CONTABIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS/RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.134.294,94	3.137.921,38	3.144.675,41	3.249.779,18	3.285.071,56	2.834.269,05	3.940.989,36	3.659.774,97	3.020.014,84	4.154.446,61	3.411.771,11	3.578.878,48	40.551.886,89	0,00
Pessoal Ativo	2.744.989,93	2.736.524,87	2.757.594,64	2.850.834,43	2.861.063,73	2.385.045,03	3.492.309,26	3.198.923,19	2.573.521,87	3.692.282,43	2.965.834,99	3.141.047,78	35.399.972,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.387.244,08	2.363.036,85	2.430.748,32	2.498.537,36	2.490.831,29	2.368.622,33	2.665.728,26	2.766.838,90	2.553.655,61	2.881.884,69	2.933.719,09	2.710.862,31	31.051.709,09	0,00
Obrigações Patronais	357.745,85	373.488,02	326.846,32	352.297,07	370.232,44	16.422,70	826.581,00	432.084,29	19.866,26	810.397,74	32.115,90	430.185,47	4.348.263,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	389.305,01	401.396,51	387.080,77	398.944,75	424.007,83	449.224,02	448.680,10	460.851,78	446.492,97	462.164,18	445.936,12	437.830,70	5.151.914,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	379.296,41	392.799,91	378.484,17	390.348,15	414.230,43	439.446,62	438.902,70	449.556,38	434.742,17	452.386,78	436.158,72	426.535,30	5.032.887,74	0,00
Pensões	10.008,60	8.596,60	8.596,60	8.596,60	9.777,40	9.777,40	9.777,40	11.295,40	11.750,80	9.777,40	9.777,40	11.295,40	119.027,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	420.699,32	403.865,45	445.047,14	433.025,73	460.674,67	484.842,61	487.658,21	493.547,10	488.388,19	504.899,26	477.765,35	479.664,95	5.580.077,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	33.919,31	4.993,94	60.491,37	36.605,98	39.916,84	38.868,59	42.228,11	35.945,32	45.145,22	45.985,08	35.079,23	45.084,25	464.263,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	386.780,01	398.871,51	384.555,77	396.419,75	420.757,83	445.974,02	445.430,10	457.601,78	443.242,97	458.914,18	442.686,12	434.580,70	5.115.814,74	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.713.595,62	2.734.055,93	2.699.628,27	2.816.753,45	2.824.396,89	2.349.426,44	3.453.331,15	3.166.227,87	2.531.626,65	3.649.547,35	2.934.005,76	3.099.213,53	34.971.808,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.009.424,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	64.009.424,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	34.971.808,91	54,64
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.405.654,67	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.485.371,94	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.565.089,20	54,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***	***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:19D7BA22

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS/RN

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL															
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO															
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SET/2024 A AGO/2025															
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS													TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	3.057.161,19	3.060.787,63	3.060.455,01	3.160.793,20	3.184.183,11	2.735.105,83	3.827.694,70	3.548.226,15	2.910.311,87	4.051.243,64	3.300.991,62	3.468.490,94		39.365.444,89	0,00
Pessoal Ativo	2.670.381,18	2.661.916,12	2.675.899,24	2.764.373,45	2.763.425,28	2.289.131,81	3.382.264,60	3.090.624,37	2.467.068,90	3.592.329,46	2.858.305,50	3.033.910,24		34.249.630,15	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.325.188,08	2.300.980,85	2.361.605,57	2.431.815,70	2.408.760,85	2.287.867,33	2.569.173,26	2.673.468,90	2.462.017,61	2.796.746,69	2.840.917,29	2.617.706,31		30.076.248,44	0,00
Obrigações Patronais	345.193,10	360.935,27	314.293,67	332.557,75	354.664,43	1.264,48	813.091,34	417.155,47	5.051,29	795.582,77	17.388,21	416.203,93		4.173.381,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	386.780,01	398.871,51	384.555,77	396.419,75	420.757,83	445.974,02	445.430,10	457.601,78	443.242,97	458.914,18	442.686,12	434.580,70		5.115.814,74	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	379.296,41	392.799,91	378.484,17	390.348,15	414.230,43	439.446,62	438.902,70	449.556,38	434.742,17	452.386,78	436.158,72	426.535,30		5.032.887,74	0,00
Pensões	7.483,60	6.071,60	6.071,60	6.071,60	6.527,40	6.527,40	6.527,40	8.045,40	8.500,80	6.527,40	6.527,40	8.045,40		82.927,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	420.699,32	403.865,45	445.047,14	433.025,73	460.674,67	484.842,61	487.658,21	493.547,10	488.388,19	504.899,26	477.765,35	479.664,95		5.580.077,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	33.919,31	4.993,94	60.491,37	36.605,98	39.916,84	38.868,59	42.228,11	35.945,32	45.145,22	45.985,08	35.079,23	45.084,25		464.263,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	386.780,01	398.871,51	384.555,77	396.419,75	420.757,83	445.974,02	445.430,10	457.601,78	443.242,97	458.914,18	442.686,12	434.580,70		5.115.814,74	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.636.461,87	2.656.922,18	2.615.407,87	2.727.767,47	2.723.508,44	2.250.263,22	3.340.036,49	3.054.679,05	2.421.923,68	3.546.344,38	2.823.226,27	2.988.825,99		33.785.366,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.009.424,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	64.009.424,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	33.785.366,91	52,78
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.565.089,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	32.836.834,74	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.108.580,28	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.												
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:												
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64												
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal												

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***	***RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66	049.145.144-00
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral	Contador

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:3933182F

SETOR CONTABIL
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO - TENENTE ANANIAS

PM TENENTE ANANIAS										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	6.006.026,15	271.202,81	137.261,75	4.250,00	958.790,81	0,00	4.634.520,78	5.363.389,34	0,00	-728.868,56
Recursos Não Vinculados de Impostos	6.006.483,69	271.202,81	137.261,75	4.250,00	452.440,99	0,00	5.141.328,14	5.363.389,34	0,00	-222.061,20

Outros Recursos não Vinculados	-457,54	0,00	0,00	0,00	506.349,82	0,00	-506.807,36	0,00	0,00	-506.807,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.913.420,17	695.900,98	461.407,59	6.200,00	6.686.171,29	0,00	-5.936.259,69	7.712.501,42	0,00	-13.648.761,11
Recursos Vinculados à Educação	-357.285,84	682.393,36	310.926,67	2.800,00	0,00	0,00	-1.353.405,87	2.408.631,75	0,00	-3.762.037,62
Transferências do FUNDEB	-1.150.636,44	680.693,36	268.299,75	0,00	0,00	0,00	-2.099.629,55	2.390.215,56	0,00	-4.489.845,11
Outros Recursos Vinculados à Educação	793.350,60	1.700,00	42.626,92	2.800,00	0,00	0,00	746.223,68	18.416,19	0,00	727.807,49
Recursos Vinculados à Saúde	1.228.975,55	13.507,62	150.480,92	0,00	382.363,82	0,00	682.623,19	4.020.938,14	0,00	-3.338.314,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-1.019.331,08	13.507,62	150.480,92	0,00	382.363,82	0,00	-1.565.683,44	4.020.938,14	0,00	-5.586.621,58
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.248.306,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.248.306,63	0,00	0,00	2.248.306,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	40.028,53	0,00	0,00	0,00	12.616,84	0,00	27.411,69	126.759,13	0,00	-99.347,44
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	37.064,07	0,00	0,00	3.400,00	494.241,90	0,00	-460.577,83	78.000,00	0,00	-538.577,83
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	-17.529,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.529,89	0,00	0,00	-17.529,89
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	54.593,96	0,00	0,00	3.400,00	494.241,90	0,00	-443.047,94	78.000,00	0,00	-521.047,94
Demais Vinculações Legais	-1.324.205,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.324.205,40	1.078.172,40	0,00	-2.402.377,80
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	-1.324.205,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.324.205,40	1.078.172,40	0,00	-2.402.377,80
Recursos Extraorçamentários	2.288.843,26	0,00	0,00	0,00	5.796.948,73	0,00	-3.508.105,47	0,00	0,00	-3.508.105,47
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	2.142.954,89	0,00	434.586,70	0,00	0,00	0,00	1.708.368,19	24.431,00	0,00	1.683.937,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	2.142.954,89	0,00	434.586,70	0,00	0,00	0,00	1.708.368,19	24.431,00	0,00	1.683.937,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	10.062.401,21	967.103,79	1.033.256,04	10.450,00	7.644.962,10	0,00	406.629,28	13.100.321,76	0,00	-12.693.692,48

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		
FONTE: SCPI - Contabilidade [22255], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, Data/hora da emissão: 30/SET/2025 12h e 09m"		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:308A9EB5

SETOR CONTABIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO - TENENTE ANANIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO/2025 A AGOSTO/2025										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.967.737,53	271.202,81	123.280,21	4.250,00	958.790,81	0,00	4.610.213,70	5.363.389,34	0,00	-753.175,64
Recursos Não Vinculados de Impostos	5.968.195,07	271.202,81	123.280,21	4.250,00	452.440,99	0,00	5.117.021,06	5.363.389,34	0,00	-246.368,28
Outros Recursos não Vinculados	-457,54	0,00	0,00	0,00	506.349,82	0,00	-506.807,36	0,00	0,00	-506.807,36
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.867.295,26	695.900,98	461.407,59	6.200,00	6.666.712,83	0,00	-5.962.926,14	7.712.501,42	0,00	-13.675.427,56

Recursos Vinculados à Educação	-357.285,84	682.393,36	310.926,67	2.800,00	0,00	0,00	-1.353.405,87	2.408.631,75	0,00	-3.762.037,62
Transferências do FUNDEB	-1.150.636,44	680.693,36	268.299,75	0,00	0,00	0,00	-2.099.629,55	2.390.215,56	0,00	-4.489.845,11
Outros Recursos Vinculados à Educação	793.350,60	1.700,00	42.626,92	2.800,00	0,00	0,00	746.223,68	18.416,19	0,00	727.807,49
Recursos Vinculados à Saúde	1.228.975,55	13.507,62	150.480,92	0,00	382.363,82	0,00	682.623,19	4.020.938,14	0,00	-3.338.314,95
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-1.019.331,08	13.507,62	150.480,92	0,00	382.363,82	0,00	-1.565.683,44	4.020.938,14	0,00	-5.586.621,58
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.248.306,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.248.306,63	0,00	0,00	2.248.306,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	40.028,53	0,00	0,00	0,00	12.616,84	0,00	27.411,69	126.759,13	0,00	-99.347,44
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	37.064,07	0,00	0,00	3.400,00	494.241,90	0,00	-460.577,83	78.000,00	0,00	-538.577,83
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	- 17.529,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.529,89	0,00	0,00	-17.529,89
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	54.593,96	0,00	0,00	3.400,00	494.241,90	0,00	-443.047,94	78.000,00	0,00	-521.047,94
Demais Vinculações Legais	-1.324.205,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.324.205,40	1.078.172,40	0,00	-2.402.377,80
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	-1.324.205,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.324.205,40	1.078.172,40	0,00	-2.402.377,80
Recursos Extraorçamentários	2.242.718,35	0,00	0,00	0,00	5.777.490,27	0,00	-3.534.771,92	0,00	0,00	-3.534.771,92
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	2.142.954,89	0,00	434.586,70	0,00	0,00	0,00	1.708.368,19	24.431,00	0,00	1.683.937,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	2.142.954,89	0,00	434.586,70	0,00	0,00	0,00	1.708.368,19	24.431,00	0,00	1.683.937,19
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	9.977.987,68	967.103,79	1.019.274,50	10.450,00	7.625.503,64	0,00	355.655,75	13.100.321,76	0,00	-12.744.666,01

DAYANE DA SILVA BATISTA	***PETRUCIO VIEIRA DE LIMA***	***KALINE REGINA PAIVA DINIZ***
016.942.054-01	011.024.964-05	012.491.573-66
Prefeita	Secretario Finanças	Controladora Geral
RUMMENIGGE ARAUJO P. M. SOUZA LIMA		
049.145.144-00		
Contador		
FONTE: SCPI - Contabilidade [22255], PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS, Data/hora da emissão: 30/SET/2025 12h e 09m"		

Publicado por:
Rummenigge Araujo Peixoto Marinheiro de Souza
Código Identificador:31ED36FB